

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Monique Bernardes de Oliveira Ferreira

**Crenças a respeito da violência por parceiros íntimos: um estudo qualitativo realizado com
mulheres vítimas no município de Juiz de Fora – MG**

Juiz de Fora

2020

Monique Bernardes de Oliveira Ferreira

Crenças a respeito da violência por parceiros íntimos: um estudo qualitativo realizado com mulheres vítimas no município de Juiz de Fora – MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais em Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Lelio Moura Lourenço

Juiz de Fora

2020

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ferreira, Monique Bernardes de Oliveira.

Crenças a respeito da violência por parceiros íntimos : um estudo qualitativo realizado com mulheres vítimas no município de Juiz de Fora - MG / Monique Bernardes de Oliveira Ferreira. -- 2020.

126 f. : il.

Orientador: Lelio Moura Lourenço

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2020.

1. Violência Contra a Mulher. 2. Violência por Parceiros Íntimos. Crenças. 4. Sexismo. I. Lourenço , Lelio Moura, orient. II. Título.

Monique Bernardes de Oliveira Ferreira

Crenças a respeito da violência por parceiros íntimos: um estudo qualitativo realizado com mulheres vítimas no município de Juiz de Fora – MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais em Saúde.

Aprovada em 23 de outubro de 2020.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Lelio Moura Lourenço – Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora



p.p.

Prof. Dr. Telmo Mota Ronzani
Universidade Federal de Juiz de Fora



p.p.

Profa. Dra. Luciana Xavier Senra
Universidade Católica de Petrópolis

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e irmão, pelo amor incondicional, por me apoiarem, lutarem comigo e por mim, fornecendo todas as condições pra que eu possa desenvolver minha trajetória pessoal e profissional. À minha mãe, Priscila, meu maior exemplo como psicóloga, professora e sobretudo, enquanto ser humano. Sei que um dia você esteve neste lugar, escrevendo linhas parecidas com estas e poder colocar seu nome aqui hoje me faz sentir muito orgulho de já ter lido o meu nas páginas da sua dissertação. Portanto, reitero aqui que a inspiração é mutua. Ao meu pai, Ricardo, que sempre me incentivou a ser independente e me ensinou que a vida pode e deve ser mais leve e bem-humorada. Ao meu irmão, Felipe, que desperta em mim desde o dia em que nasceu os sentimentos mais profundos e genuínos. Você me motiva a ser uma pessoa melhor, mais humana e justa. Sua felicidade sempre será a minha.

Ao David, meu companheiro de vida, pelo suporte e esforço em se fazer presente, pela compreensão nos meus muitos momentos de ausência e acima de tudo, pelo respeito, cumplicidade e amor que guiam nossa caminhada. A felicidade de viver os dias ao seu lado e dividir sonhos contigo é imensurável. Agradeço também à sua família que sempre me acolheu tão bem.

À minha família em geral, meus avós, tias, tios, primos e primas, por todo carinho e incentivo. Em especial às minhas primas Karina, Giulia, Karol, Gisele e Gabi, vocês me encorajam a alçar voos mais altos.

Às amigas de longa data, por serem incentivo e refúgio. À Bruna, amiga-irmã que cresceu comigo e está sempre presente em todos os momentos. À Vê que se fez família, dividindo não só um lar comigo durante a graduação.

Às amizades construídas em Juiz de Fora desde 2012. À Milla e à Tarsila grandes companheiras de todas as horas. À Mariana, à Júlia, ao João e ao Wanderson, parceiras e parceiros nessa jornada da pós, dividindo angústias, aprendizados e compartilhando acolhimento. À Amata, Nicole, Luísa, Bia, Isa, Mariana Almeida e Vivi, fechando esse grupo de pessoas incríveis que me inspiram e apoiam desde a graduação.

À Sue e à Renata, pelos momentos compartilhados, pelos almoços de domingo e pela força que me deram neste breve, mas significativo, tempo em que moramos juntas.

Aos meus professores e professoras desde a graduação, ao PPG-Psicologia e principalmente à Universidade Federal de Juiz de Fora, pela infindável contribuição no meu desenvolvimento

pessoal e profissional. Força e vida longa ao ensino público e de qualidade em tempos tão conturbados!

Ao meu orientador Lelio, por acreditar em mim e no meu trabalho. Seus ensinamentos e suporte me possibilitaram concluir essa jornada com mais segurança e pensar em possibilidades futuras.

À Vânia, Patrícia, Karine e Thaynara, pelo trabalho em conjunto. Sem vocês esta pesquisa não seria possível.

À instituição Casa da Mulher em Juiz de Fora e todas as pessoas que lá trabalham, por ter possibilitado e apoiado a realização desta pesquisa. Especialmente à Maria Luiza, Carol, Deise, Deuza e Telma.

À CAPES e à FAPEMIG pelas bolsas de mestrado concedidas.

Às mulheres que compartilharam comigo suas histórias. Não há lição de vida nem aprendizado mais profundo do que aquele que pude absorver das palavras que me foram ditas. A vocês e todas às demais ainda silenciadas, eu dedico este trabalho e esforço de uma luta que não terminará aqui.

RESUMO

A violência contra a mulher perpetrada por um parceiro íntimo (VPI) se apresenta atualmente como um grande problema tanto de saúde pública quanto dos direitos humanos. A estrutura sociocultural tem fortes influências sobre o fenômeno da VPI, uma vez que mantém um conjunto de crenças amplamente compartilhadas, relacionadas não apenas à esta violência, mas também ao sistema social em geral e às relações entre homens e mulheres. Os sistemas de crenças de uma sociedade condicionam estereótipos de gênero, que por se pautarem na desigualdade entre homens e mulheres servem de alicerce para o sexismo. Este, por sua vez, atua como um instrumento para manter o *status quo* de submissão das mulheres em relação aos homens e direta ou indiretamente legitima a violência contra as mesmas. Sendo assim, alguns autores da Psicologia Social relacionam a VPI à Teoria do Sexismo Ambivalente, que propõe uma ambivalência nas manifestações sexistas em relação às mulheres, envolvendo tanto crenças e atitudes abertamente discriminatórias (sexismo hostil), quanto uma visão de cunho protecionista, idealizador e afetivo (sexismo benevolente), que apesar de seu caráter supostamente positivo, considera as mulheres a partir de uma visão estereotipada da representação de papéis limitados. Desta forma, um fator importante a ser levado em consideração no estudo da VPI é o sistema de crenças culturalmente estabelecido acerca desta. Posto isso, o presente trabalho buscou identificar em mulheres vítimas de VPI crenças a respeito desta violência e crenças referentes a papéis/estereótipos de gênero. Para tal foram entrevistadas 30 vítimas de VPI em uma instituição de assistência no município de Juiz de Fora – MG. Utilizou-se para a entrevista um roteiro semiestruturado e um questionário sociodemográfico. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas por meio da técnica de Análise de Conteúdo. Os resultados foram divididos nos seguintes tópicos: Crenças em relação à VPI; Crenças em relação a papéis/estereótipos de gênero; Estratégias de enfrentamento; e Ajudas necessárias às vítimas. A partir de cada um destes, foi realizada a codificação das categorias, subcategorias e unidades de registro. No tópico Crenças em relação à VPI as categorias foram: Tipos de violência; Gatilhos/Motivações da violência; Vítimas e Agressores; Interferências de terceiros; Prejuízos causados pela violência; Permanência das vítimas na relação abusiva; e Normatividade, naturalização e justificativas da VPI. Em Crenças referente a papéis/estereótipos de gênero a categorização foi: Mulheres; Homens; e Papéis igualitários. Estratégias de enfrentamento e Ajudas necessárias às vítimas foram as demais categorias criadas. Os achados aqui apresentados permitem

identificar a complexidade dos fatores envolvidos no fenômeno da violência entre parceiros íntimos, que ao serem investigados a partir da perspectiva das próprias vítimas da VPI, nos aproximam da realidade “nua e crua”. A violência é conjuntamente/socialmente arquitetada e legitimada, e a caminhada para a mudança, representada pela igualdade, é lenta e envolve de início a tomada de consciência desta estrutura desigual. A partir disto pode-se pensar em possibilidades para promover processos de mudanças cognitivas na esfera social e no plano subjetivo sobre a percepção do lugar que cada um ocupa na sociedade.

Palavras chave: Violência Contra a Mulher. Violência por Parceiros Íntimos. Crenças. Sexismo.

ABSTRACT

Violence against women perpetrated by an intimate partner (IPV) is currently a major problem for both public health and human rights. The sociocultural structure has strong influences on the phenomenon of IPV, since it maintains a set of widely shared beliefs, related not only to this type of violence, but also to the social system in general and to the relations between men and women. The belief systems of a society condition gender stereotypes, serving as a foundation for sexism as they are based on inequality between men and women. Sexism, in turn, acts as an instrument to maintain the *status quo* of women's submission to men and, directly or indirectly, legitimizes violence against the first. Thus, some authors of Social Psychology relate IPV to the Theory of Ambivalent Sexism, which proposes an ambivalence in sexist manifestations towards women, involving both openly discriminatory beliefs and attitudes (hostile sexism), as well as a protectionist, idealizing and affective view (benevolent sexism), which despite its supposedly positive character, considers women from a stereotyped view of limited roles representation. Therefore, an important factor to be considered when studying IPV is the culturally established belief system on the subject. That being said, the present study sought to identify in women victims of IPV beliefs about this type of violence and beliefs regarding gender roles / stereotypes. For this purpose, 30 victims of IPV were interviewed at an assistance institution in the city of Juiz de Fora - MG. A semi-structured script and a socio-demographic questionnaire were used for the interview. The interviews were recorded, transcribed and analyzed using the Content Analysis technique. The results were divided into the following topics: Beliefs regarding IPV; Beliefs referring to gender roles / stereotypes; Coping strategies; and Help needed by the victims. From each of these topics, categories, subcategories and registration units were coded. In the topic Beliefs regarding IPV, the categories were: Types of violence; Triggers / Motivations of violence; Victims and Offenders; Third party interference; Losses caused by violence; Permanence of the victims in the abusive relationship; and Normativity, naturalization and justifications for the IPV. In Beliefs referring to gender roles / stereotypes the categorization was: Women; Men; and Equal roles. Coping strategies and Help needed by the victims were the other categories created. The findings presented here allow us to identify the complexity of factors involved in the phenomenon of violence between intimate partners, which, when investigated from the perspective of IPV victims themselves, bring us closer to the "naked" reality. Violence is jointly / socially engineered and legitimized, and the

journey towards change, represented by equality, is slow and initially involves the awareness of this unequal structure. From this, one can think about possibilities to promote the processes of cognitive changes in the social sphere and in the subjective plane about the perception of the place that each one occupies in society.

Keywords: Violence Against Women. Intimate Partner Violence. Belief. Sexism.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Autor/ano, país, periódico, amostra e características metodológicas dos artigos da revisão sobre crenças em relação à VPI.....	30
Tabela 2 - Autor/ano, país, periódico, amostra e características metodológicas dos artigos da revisão sobre sexismo ambivalente relacionado à VPI.....	48
Tabela 3 - Perfil sociodemográfico das entrevistadas	63
Tabela 4 - Número de atendimentos e tipos de violência registrados de maio de 2013 a fevereiro de 2020.....	65
Tabela 5 - Indicadores sociodemográficos e agente agressor de mulheres atendidas em 2019	65
Tabela 6 - Crenças em relação à VPI	69
Tabela 7- Crenças em relação a papéis/estereótipos de gênero.....	84
Tabela 8 - Estratégias de enfrentamento	91
Tabela 9 - Formas de ajudas necessárias às vítimas.....	94

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OMS – Organização Mundial de Saúde

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

SA – Sexismo Ambivalente

SB – Sexismo Benevolente

SH – Sexismo Hostil

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

VPI – Violência por Parceiros Íntimos

WHO – World Health Organization

APRESENTAÇÃO

A presente dissertação reflete a síntese de um breve, mas significativo percurso em busca de iniciação e aprofundamento na trajetória acadêmica e sobretudo pessoal. A investigação de cunho exploratório buscou abrir perspectivas e possibilitar reflexões que possam vir a contribuir para a compreensão do fenômeno da violência contra a mulher perpetrada por parceiros íntimos a partir da voz de quem vivencia a problemática no corpo e na alma, da forma mais manifesta possível, e quando se diz isso, é por entender que este é um problema entranhado nas sociedades como um todo, marcando corpos e almas, sem exceções. Parte-se, portanto, daquilo que é mais explícito numa tentativa de se chegar ao mais sutil, tornando essa sutalidade cada vez mais notória. Não se tem, em momento algum, a presunção de acreditar estar propondo qualquer consideração inédita ou transformadora, ou até mesmo de conseguir traduzir em palavras tudo aquilo que foi absorvido durante as investigações, tanto teórica quanto do campo, que indubitavelmente estão entrelaçadas. Acredita-se que essa assimilação é um processo longo e infundável. Portanto, a pretensão que se traduz nas próximas páginas é uma tentativa de expor aquilo que se construiu desta experiência até o momento sob a luz de reflexões feministas e da psicologia social cognitiva.

O trabalho que se apresenta a seguir divide-se em duas partes, na primeira delas é apresentado o estado da arte no que diz respeito aos principais pontos do referencial teórico. No primeiro capítulo são apresentadas informações que contribuam para compreensão geral do complexo fenômeno da violência por parceiros íntimos, referentes a definições, dinâmica, prevalência, tipologias e consequências. O segundo capítulo trata das crenças em relação à VPI, expondo aspectos teóricos e conceituais que esclarecem a importância de se considerar as crenças e sistemas de crenças das sociedades no estudo da violência, além disso, são apresentados também os resultados de uma revisão sistemática de literatura que investigou estudos qualitativos dos últimos dez anos no que diz respeito às crenças em relação à violência entre parceiros íntimos. O terceiro capítulo aborda o atravessamento do gênero na questão da VPI, ou seja, a influência das normas e crenças sociais pautadas nos estereótipos de gênero, na sanção desta violência, apresentando a Teoria do Sexismo Ambivalente como um relevante aporte teórico. São também expostos os achados de uma revisão sistemática com o propósito de identificar a relação do sexismo ambivalente com a violência por parceiros íntimos.

Na segunda parte do trabalho, são apresentados o percurso e características metodológicas, os resultados e a discussão de uma pesquisa de campo exploratória, de natureza qualitativa, realizada em Juiz de Fora - MG, com objetivo de identificar em mulheres vítimas de VPI crenças a respeito desta violência e crenças referentes a papéis/estereótipos de gênero. Os achados sintetizam as crenças das participantes no que diz respeito: aos tipos de violência que acreditam ocorrer entre parceiros íntimos; aos fatores que motivam ou desencadeiam a VPI; a quem são as principais vítimas e agressores; como percebem a interferência de demais familiares, amigos, vizinhos ou outras pessoas externas a relação conjugal; aos prejuízos que a violência pode causar na vida das vítimas; aos fatores que interferem/contribuem para a permanência das vítimas na relação abusiva; a questões que naturalizam e/ou justificam a VPI; e aos papéis/estereótipos de homens e mulheres dentro do relação íntima e no ambiente doméstico. Além disso, foram também identificadas as estratégias de enfrentamento adotadas pelas entrevistadas, assim como as que elas consideram ideias diante de uma situação de VPI e as formas de ajuda apontadas como necessárias às vítimas. A partir dos resultados apresentados, são então discutidas suas implicações e desdobramentos com base no referencial teórico proposto.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
	PARTE I – REFERENCIAL TEÓRICO	18
2	VIOLÊNCIA POR PARCEIROS ÍNTIMOS	18
2.2	TIPOLOGIAS A PARTIR DA NATUREZA DOS ATOS	22
2.3	CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE DAS VÍTIMAS.....	23
3	CRENÇAS E VPI	26
3.1	CRENÇAS EM RELAÇÃO À VPI: ESTADO DA ARTE	27
3.1.1	Método	27
3.1.2	Resultados	29
3.1.2.1	<i>Percepções sobre identificação, tipologia e prevalência</i>	31
3.1.2.2	<i>Prejuízos causados pela VPI</i>	32
3.1.2.3	<i>Normas sociais: a desigualdade de gênero na sanção da VPI</i>	33
3.1.2.4	<i>Proteção e prevenção à VPI</i>	36
3.1.3	Discussão	38
4	DOMINAÇÃO MASCULINA, SEXISMO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	41
4.1	SEXISMO AMBIVALENTE E VIOLÊNCIA POR PARCEIROS ÍNTIMOS: ESTADO DA ARTE	45
4.1.1	Método	46
4.1.2	Resultados	47
4.1.3	Discussão	56
	PARTE II – PESQUISA DE CAMPO	61
5	OBJETIVOS	61
5.1	OBJETIVO GERAL:	61
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS:.....	61
6	MÉTODO	62
6.1	PARTICIPANTES	62
6.2	INSTRUMENTOS.....	66
6.3	PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS E ASPECTOS ÉTICOS	66

6.4	ANÁLISE DOS DADOS.....	67
7	RESULTADOS.....	69
7.1	CRENÇAS EM RELAÇÃO À VPI.....	69
7.1.1	Tipos de violência.....	71
7.1.2	Gatilhos/motivações da violência.....	72
7.1.3	Vítimas e agressores.....	74
7.1.4	Interferência de terceiros.....	77
7.1.5	Prejuízos.....	79
7.1.6	Permanência das vítimas na relação abusiva.....	80
7.1.7	Normatividade, naturalização e justificativas para a VPI.....	82
7.2	CRENÇAS EM RELAÇÃO A PAPÉIS/ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO.....	84
7.2.1	Mulheres.....	85
7.2.2	Homens.....	88
7.2.3	Papéis igualitários.....	89
7.3	ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO.....	91
7.4	AJUDAS NECESSÁRIAS ÀS VÍTIMAS.....	94
8	DISCUSSÃO.....	96
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
	REFERÊNCIAS.....	108
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS.....	121
	APÊNDICE B – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	122
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	123
	ANEXO B – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA PELA COORDENADORA DA “CASA DA MULHER”.....	126

1 INTRODUÇÃO

Dentre os tipos de violência contra a mulher, a praticada por parceiros íntimos (VPI) é uma das mais comuns e se apresenta, atualmente, como um grande problema tanto de saúde pública quanto dos direitos humanos (GARCÍA-MORENO et al., 2013). De acordo com um estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde, com mais de 24000 mulheres, com idades entre 15 e 49 anos em áreas urbanas e rurais de 10 países, a taxa de prevalência, ao longo da vida, de VPI física sofrida, variou de 13% a 61%, com a maioria dos locais oscilando entre 23% e 49%. Já a prevalência da violência sexual ao longo da vida, foi de 6% a 59%, com a maioria das localidades variando entre 10% e 50%. Esse mesmo índice, no decorrer da vida, da violência física ou sexual, ou ambos, por um parceiro íntimo foi entre 15% e 71%. Cerca de 30% das mulheres de todo o mundo relatam que já sofreram, pelo menos uma vez na vida, alguma forma de violência física e/ou sexual praticada pelo parceiro íntimo (WHO, 2005). Além disso, até 38% dos assassinatos globais de mulheres são perpetrados por um parceiro íntimo do sexo masculino (WHO, 2017). No Brasil, a cada 6 horas e 23 minutos uma mulher é morta dentro de sua própria casa (CERQUEIRA et al., 2020).

Apesar de alguns estudos indicarem índices comparáveis de VPI perpetrada por homens e mulheres (ARCHER, 2000; ARNOSO et al., 2017; FRIEZE, 2005; STRAUS, 2008), referências importantes na literatura salientam que, as mulheres são as principais vítimas desta violência (BUTCHART; GARCIA-MORENO; MIKTON, 2010; GARCÍA-MORENO et al., 2013; WHO, 2005; WHO 2017). A VPI perpetrada pelas mulheres não equivale àquelas praticadas pelos homens em termos de frequência, gravidade, consequências e sensação de segurança e bem-estar da vítima (BASILE et al., 2011; BERKE; ZEICHNER, 2016; DOBASH; DOBASH, 2004). Além disso, estudos apontam que a violência da mulher contra o seu parceiro pode, em muitos casos, ser uma reação à violência previamente cometida pelos mesmos (ALLEN; SWAN; RAGHAVAN, 2009; JOHNSON, 2006).

De acordo com Minayo (2006), a violência é um fenômeno de definições e compreensões diversas que variam conforme o contexto, local, época e circunstância, podendo designar realidades muito diferentes, sendo suas manifestações aprovadas ou desaprovadas de acordo com as normas sociais e aparatos legais da sociedade. Desta forma, um fator importante a ser levado em consideração no estudo da VPI, ou de qualquer outra manifestação de violência, é o sistema de

crenças culturalmente estabelecido em relação à mesma. Crenças são elementos abstratos de representação mental, provenientes de experiências individuais e coletivas que organizam-se em sistemas ou conjuntos estruturados logicamente e são capazes de ativar motivações e condutas sociais, influenciando assim, processos coletivos. No plano subjetivo, estão articuladas a valores e atitudes e na esfera social, se estabelecem como ideologias, utopias, sistemas morais, teorias científicas entre outros sistemas de proposições (KRÜGER, 2018). Em grupos sociais, as crenças traduzem e julgam uma situação a partir das condutas das pessoas sendo fundamentais para a organização dinâmica e cultural das coletividades (LOURENÇO, 1993).

De acordo com Krüger (2018, p.15), “crenças se encontram nos nossos pensamentos e nas relações que pessoas, grupos e sociedades mantêm entre si”. Sua influência no comportamento individual e na sociedade pode alcançar grandes dimensões históricas, sendo transmitidas através dos séculos de uma geração para a outra. O autor afirma, que muitas vezes lidamos com as crenças sem ao menos termos consciência de sua existência em nossos processos mentais, emoções, motivações, aprendizagens, tomadas de decisão e formas de agir. Casique e Furegato (2006) citam mitos e crenças populares que reforçam e julgam como natural a violência contra a mulher:

A violência é natural, sempre existiu e continuará existindo; o lar é um espaço privado, ninguém deve intervir nele; a violência se dá em estratos sociais baixos, onde prevalece a pobreza e a baixa escolaridade; se o homem violento se arrepende ou se desculpa isso permitirá que mude sua conduta abusiva; o homem não pode controlar seus impulsos nem manejar suas paixões; bater é prova de amor; o álcool e as drogas provocam os episódios de violência; o agressor é violento em todas as suas ações e relações interpessoais; o agressor é um doente mental; as mulheres maltratadas podem abandonar seus lares no momento que o desejam; as mulheres devem ficar com seus parceiros sob qualquer circunstância, para que as filhas e os filhos possam crescer junto de seu pai; a situação vai mudar para a mulher, apenas é questão de esperar, esmerar-se e ser mais compreensiva; as mulheres gostam de sofrer; a mulher não tem como escapar da violência; se não tem ciúme entre o casal, não existe amor.”(p.6)

Os sistemas de crenças de uma sociedade condicionam estereótipos, ou seja, um conjunto de crenças acerca das características, atributos, comportamentos e expectativas conferidas a determinado grupo (HILTON; VON HIPPEL, 1996; KRÜGER, 2004), um exemplo são os estereótipos de gênero, que estabelecem padrões e expectativas sociais de homens e mulheres, como a maneira de pensar, agir, vestir-se e de se relacionar com o seu próprio corpo e com o do outro. Estes estereótipos (de gênero), por se pautarem na desigualdade de gênero servem de alicerce para preconceitos em relação às mulheres, chamados de sexismo, que contribuem e/ou se empenham para manter o *status quo* de subordinação e subjugação das mulheres em relação aos

homens e acabam direta ou indiretamente legitimando a violência destes contra as mulheres (MARQUES-FAGUNDES et al., 2015b; PÉREZ et al., 2006; VALOR-SEGURA; EXPOSITO; MOYA, 2011).

Entretanto, nas últimas décadas, algumas normas sociais buscam inibir ou diminuir a discriminação de diversos grupos minoritários e conseqüentemente a desigualdade social. Sendo assim, certas manifestações abertamente discriminatórias passaram a ser reprovadas socialmente. Contudo isso não significa que concretamente os preconceitos tenham acabado ou diminuído significativamente, verifica-se que estes estão se revelando, cada vez mais, de modos sutis e encobertos (FORMIGA, 2007; FORMIGA; OMAR; VAAMONDE, 2009; GASPODINI; FORMIGA; FALCKE, 2019; PEREIRA; MONTEIRO; CAMINO, 2009). À vista disso, alguns autores, sobretudo da área da Psicologia Social (ALLEN; SWAN; RAGHAVAN, 2009; ARNOSO et al., 2017; EASTEAL; HOLLAND; JUDD, 2015; EXPÓSITO et al., 2010; NOVO; HERBON; AMADO, 2016), relacionam a VPI à Teoria do Sexismo Ambivalente (SA) (GLICK; FISKE, 1996, 2001, 2011).

A Teoria do Sexismo Ambivalente divide as manifestações de sexismo em dois conjuntos principais: hostil e benevolente. O sexismo hostil (SH) é uma manifestação diretamente discriminatória, abarca crenças e práticas que consideram as mulheres como inferiores aos homens, priorizando uma orientação vertical que expressa antipatia e intolerância quanto ao papel de liderança, poder e decisão da mulher. Já o sexismo benevolente (SB) envolve crenças e práticas que, a priori, parecem não conferir preconceito, revelando um conteúdo protecionista, que caracteriza a mulher como um ser frágil, que necessita de amparo e proteção, e que além disso, completa o homem. Aqueles que assumem a posição do SB, o enxergam como algo positivo, no entanto, este posicionamento considera as mulheres a partir de uma visão estereotipada da representação de papéis limitados (GLICK; FISKE, 2001).

Diante os dados apresentados sobre a VPI contra a mulher, no que diz respeito a seu impacto na sociedade atual e a sua relação com crenças socialmente compartilhadas, muitas vezes sexistas, que justificam e sancionam a violência do parceiro íntimo contra a mulher, uma pesquisa que investigue em mulheres vítimas de VPI, suas crenças a respeito desta violência e com relação à papéis/estereótipos de gênero faz-se pertinente e relevante.

PARTE I – REFERENCIAL TEÓRICO

2 VIOLÊNCIA POR PARCEIROS ÍNTIMOS

A violência por parceiro íntimo (VPI) é entendida no presente trabalho como qualquer ato de abuso físico, sexual, psicológico, moral, patrimonial e comportamento controlador cometido contra alguém com quem se mantém (ou manteve) algum tipo de relação íntima afetiva, independente de coabitação (BRASIL, 2006; KRUG et al., 2002; SALTZMAN et al., 1999). De maneira geral, indo além das formas/tipos específicos de manifestação da violência (física, psicológica, sexual, moral entre outras), compreende-se esta como uma violação dos direitos humanos (SAFFIOTI, 2011). Vale ressaltar ainda que esta compreensão inclui ex-parceiros(as) e não se limita a relações heterossexuais, no entanto, como o foco do presente estudo é discutir a VPI do homem contra a mulher, a violência entre parceiros LGBTTQI+ não será abordada. Todavia, a abordagem aqui adotada não coaduna com posturas acadêmicas que auxiliam na perpetuação da segregação e marginalização de pessoas LGBTTQI+.

De acordo com dados do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (KRUG et al., 2002), a VPI é universal, independente de grupo social, econômico religioso ou cultural. Além disso, embora seja importante reconhecer que homens também sofram violência da parceira (FRIEZE, 2005), identifica-se diferenças significativas no que diz respeito às motivações, contexto, significado, gravidade e consequências/impactos da VPI contra mulheres (JOHNSON, 2006; KELLY; JOHNSON, 2008). Os estudos que defendem a simetria da VPI entre homens e mulheres nem sempre levam em consideração esses fatores (ALLEN; SWAN; RAGHAVAN, 2009; DOBASH; DOBASH, 2004). Johnson (2006) propõe quatro padrões de violência e apresenta junto de outro autores reflexões sobre diferenças de amostragem e limitações metodológicas nas pesquisas sobre VPI, que se propõe a explicar esse conflito entre a correspondência ou não da perpetração da VPI por homens e mulheres (JOHNSON; LEONE; XU, 2014; KELLY; JOHNSON, 2008).

No que se refere aos padrões de violência, a primeira delas, *terrorismo íntimo*, é a violência baseada no controle coercitivo, em que o parceiro tenta assumir controle geral sobre a vítima por meio de intimidação, abuso emocional, minimização da violência, isolamento e culpabilização da vítima, uso das crianças como ameaça, abuso econômico, entre outros. Johnson (2006) afirma que

apesar desta violência ser perpetrada tanto por homens quanto por mulheres, é muito mais comum em relacionamentos heterossexuais em que o homem é o perpetrador. O segundo tipo, é a *violência de resistência*, quando a vítima se transforma em perpetrador(a) em resposta à violência coercitiva e controladora de seu parceiro(a), para se defender, discordar ou interromper a conduta do agressor. Alega-se que esta é mais frequentemente utilizada pelas mulheres em resposta a seus parceiros e não tem como motivação exercer controle sobre a vítima. A terceira, é a *violência situacional*, que segundo o autor é a mais comum, ocorre em situações específicas de tensão entre o casal que se estendem à agressão verbal e em última instância à violência física como estratégia para solucionar ou finalizar o conflito. Esta é tida como simétrica entre os gêneros e também não se enquadra em um padrão de poder, coerção e controle em todo o relacionamento. Por fim, o *controle violento mútuo*, se refere a situação em que ambos os membros do casal são violentos e controladores (JOHNSON, 2006).

As diferenças entre as tipologias ficam evidentes a partir de variados contextos, amostras e metodologias. A violência baseada no controle coercitivo (terrorismo íntimo) é mais propensa de ser identificada em dados provenientes de amostras em abrigos de mulheres, programas de tratamento/assistência à mulheres, relatórios policiais e salas de pronto atendimento/emergências. Já pesquisas de larga escala, utilizando grande amostras tendem a exibir resultados de simetria de gênero na perpetração da VPI, uma vez que abrangem, na maioria da vezes, casos de violência situacional, que é geralmente mais comum e normalizada socialmente, o que não traz muita relutância na admissão pelas vítimas e perpetradores como no terrorismo íntimo, em que o agressor e a vítima têm medo da descoberta e possível retaliação (JOHNSON; LEONE; XU, 2014; KELLY; JOHNSON, 2008). Desta forma, Johnson (2006) aponta a diferença entre causas, padrões, desenvolvimento, consequências e formas de intervenção de cada um dos tipos de VPI, destacando a importância da distinção entre eles. Posto isso, reitera-se que apesar de haverem estudos que tratam da VPI como um fenômeno simétrico entre os gêneros, há pouca evidência de que as mulheres sujeitem os homens ao mesmo tipo de violência grave e crescente vista em estudo com mulheres vítimas de VPI. Além disso, é preciso ter ciência do recorte contextual dos estudos e dos demais fatores supracitados como motivações, significado, gravidade e consequências.

2.1 VIOLÊNCIA DO PARCEIRO ÍNTIMO CONTRA A MULHER

Investigações em países diversos como África do Sul, Austrália, Canadá, Estados Unidos e Israel indicam que 40% a 70% das mulheres vítimas de assassinato, são mortas pelas mãos de parceiros íntimos, na maioria das vezes em relacionamentos permeados por constantes violências (KRUG et al., 2002). Um trabalho com dados de 79 países e dois territórios, realizado em parceria entre a OMS, a *London School of Hygiene and Tropical Medicine* e ao *Medical Research Council*, identificou uma prevalência global de 30% de violência física e/ou sexual perpetrada por um parceiro íntimo contra mulheres em algum momento de suas vidas. Essas estimativas variaram de acordo com a renda dos países, sendo 23% em países de alta renda, 25% nas regiões da Europa e do Pacífico Ocidental, 30% nas Américas e 37% na África, Mediterrâneo Oriental e Sudeste Asiático (GARCÍA-MORENO et al., 2013).

No contexto das Américas, uma revisão sistemática juntou dados de 24 países membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em relação à prevalência da VPI. Os resultados indicam que a VPI física e/ou sexual sofrida pelas mulheres variou de 14% a 17% no Brasil, Panamá e Uruguai, a 58,5% na Bolívia. Na maioria dos países a prevalência oscilou de 25% a 30%, já na Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador e Estados Unidos o índice foi acima de um terço (BOTT et al., 2019).

Mais especificamente no contexto brasileiro, o Atlas da violência de 2020 aponta que entre 2008 e 2018, 38,9% dos homicídios de mulheres aconteceram dentro de suas residências, esse índice (homicídios na residência) quando as vítimas são homens é de 14,4%. Segundo os autores, esses números refletem a dimensão da violência de gênero e, em particular, do feminicídio. Apesar de 2018 ter apresentado uma queda de 9,3% nos homicídios contra as mulheres em comparação com 2017 (sem especificação do local de morte), ao se analisar um período mais longo, as taxas indicam para um aumento dessa taxa no Brasil. Entre 2008 e 2018, por exemplo, o crescimento do assassinato de mulheres foi de 4,2%. Além disso, quando se considera os homicídios nas residências houve estabilidade nos índices de 2017 e 2018 e aumento de 8,3% ao se levar em conta o período entre 2013 e 2018 (CERQUEIRA et al., 2020). No 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram registrados 1.206 casos de feminicídios no Brasil em 2018, que correspondem 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres, um crescimento de 11,3% com relação à 2017. Desse total, em 88,8% dos casos o autor foi companheiro ou ex-companheiro (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Pesquisas recentes que buscaram levantar informações acerca da percepção dos brasileiros sobre a violência contra a mulher também mostram números alarmantes de casos de VPI e uma possível subnotificação dos dados, uma vez que a maioria das vítimas não fazem denúncia ou procuram ajuda diante da violência (BUENO et al., 2019; INSTITUTO DATASENADO BRASIL, 2017). O Instituto de Pesquisa DataSenado, realiza a cada dois anos, desde de 2005, uma pesquisa telefônica sobre a violência contra a mulher. Na versão mais recente, de 2017, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência foram entrevistadas 1116 mulheres brasileiras. Nessa edição 29% das entrevistadas declararam ter sido vítimas de algum tipo de violência perpetrada por um homem (esse índice foi de 18% em 2015). Destas, 41% foram agredidas pelo parceiro (atual marido, companheiro ou namorado) e 33% pelo ex-parceiro. Esses percentuais foram de respectivamente 53% e 21% em 2015. Além disso, 27% das mulheres alegaram não denunciarem nem pedirem ajuda diante da agressão sofrida (INSTITUTO DATASENADO BRASIL, 2017).

Já o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha, investigaram a vitimização das mulheres no Brasil ao longo dos anos de 2016 e 2018. Em 2019, das mulheres pesquisadas que afirmaram ter sofrido violência nos últimos 12 meses (amostra total de 1092 mulheres, de 130 municípios de pequeno, médio e grande porte) 76,4% indicaram que o agressor era alguém conhecido (25% a mais comparado à pesquisa realizada em 2017 referente ao ano de 2016), sendo o parceiro íntimo o principal perpetrador com 23,8% (aumento de 23%) e ex-companheiros com 15,2%. Os resultados desse levantamento de 2019 referente ao ano de 2018 sugerem ainda que 52% das mulheres que sofrem violência dentro de casa não procuram ajuda, mesmo percentual da pesquisa feita em 2017, e apenas 18% registraram boletim de ocorrência (BUENO et al., 2019).

Essa falta de busca por ajuda pode estar alicerçada no medo e nas descrenças nas leis e no Sistema de Justiça (BUENO et al., 2019). O Relatório Mundial de Violência e Saúde (KRUG et al., 2002) também indica que muitas mulheres quando buscam ajuda para se livrar ou enfrentar a VPI dão preferência para familiares e amigos e só em última instância procuram instituições especializadas em oferecer esse tipo de assistência. Muitas tentam sensibilizar e mudar o agressor ou abrir mão de mecanismos de defesa, e só então, quando percebem que provavelmente o parceiro não mudará suas atitudes ou quando as crianças começam a ser criticamente afetadas que acontece a procura por ajuda (BUENO et al., 2019; KRUG et al., 2002).

Vale ressaltar que essa possível subnotificação ainda diante do aumento de alguns índices de denúncia e/ou prevalência não significam necessariamente que a VPI está aumentando, isso pode indicar que algumas mulheres e a sociedade no geral, estão tornando público algo que antes era tratado como privado. Ou seja, o aumento de discussões sobre o tema pode estar possibilitando uma maior conscientização com relação à problemática na sociedade. Acredita-se também, que para essa conscientização algumas classificações são importantes, até mesmo para facilitar o reconhecimento das diferentes formas que a VPI pode se manifestar.

2.2 TIPOLOGIAS A PARTIR DA NATUREZA DOS ATOS

Mesmo sabendo que as formas de manifestação da violência dificilmente apresentam-se isoladas e que a linha de separação entre elas é tênue (KRUG et al., 2002), deve-se reconhecer a importância da classificação dessas tipologias no que concerne à natureza dos atos, tanto para pesquisa, quanto para o enfrentamento e prevenção. Além disso, a partir do momento que se nomeia torna-se mais fácil conversar num plano mais palpável com a sociedade no geral.

A OMS divide a natureza dos atos violentos entre parceiros íntimos em: (a) física, que envolve atos como bater, estapear, socar, chutar; (b) abuso psicológico, como intimidações, humilhações e desvalorização da vítima; (c) coação sexual, que inclui relações sexuais forçadas ou qualquer outro tipo de ameaça sexual; e (d) comportamentos controladores, tais como isolar a vítima de seus ciclo de amigos e família, inspecionar sua rotina e comportamentos e restringir o acesso à informações ou assistência (KRUG et al., 2002).

No Brasil, o código penal, por meio da Lei 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha), divide as manifestações em física, psicológica, sexual, patrimonial e moral:

São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante

intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006)

2.3 CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE DAS VÍTIMAS

Com relação às consequências desta(s) violência(s) na saúde da vítima, a Organização Mundial de Saúde destaca diversos caminhos diretos ou indiretos que resultam em uma ampla gama de prejuízos físicos, sexuais e reprodutivos, psicológicos, comportamentais e consequências de saúde fatais (GARCÍA-MORENO et al., 2013; KRUG et al., 2002). Dentre os danos físicos aparecem: lesões abdominais/torácicas, lacerações e abrasões, dano ocular, contusões e equimoses, fraturas, síndromes de dor crônica, fibromialgia, problemas gastrointestinais, síndrome do intestino irritável, funcionamento físico reduzido e incapacidade. As consequências na vida sexual e reprodutiva envolvem: distúrbios ginecológicos, doença inflamatória pélvica, disfunção sexual, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, complicações na gravidez/aborto espontâneo, aborto inseguro e infertilidade. No que concerne aos agravos psicológicos e comportamentais, pode-se elencar: depressão e ansiedade, baixa autoestima, sentimentos de vergonha e culpa, fobias e transtorno do pânico, transtornos alimentares e do sono, transtorno de estresse pós-traumático, transtornos psicossomáticos, uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, inatividade física, comportamento sexual inseguro, comportamento suicida e autoagressão. Por fim, as consequências de saúde fatais: mortalidade relacionada à AIDS, mortalidade materna, homicídio e suicídio (KRUG et al., 2002).

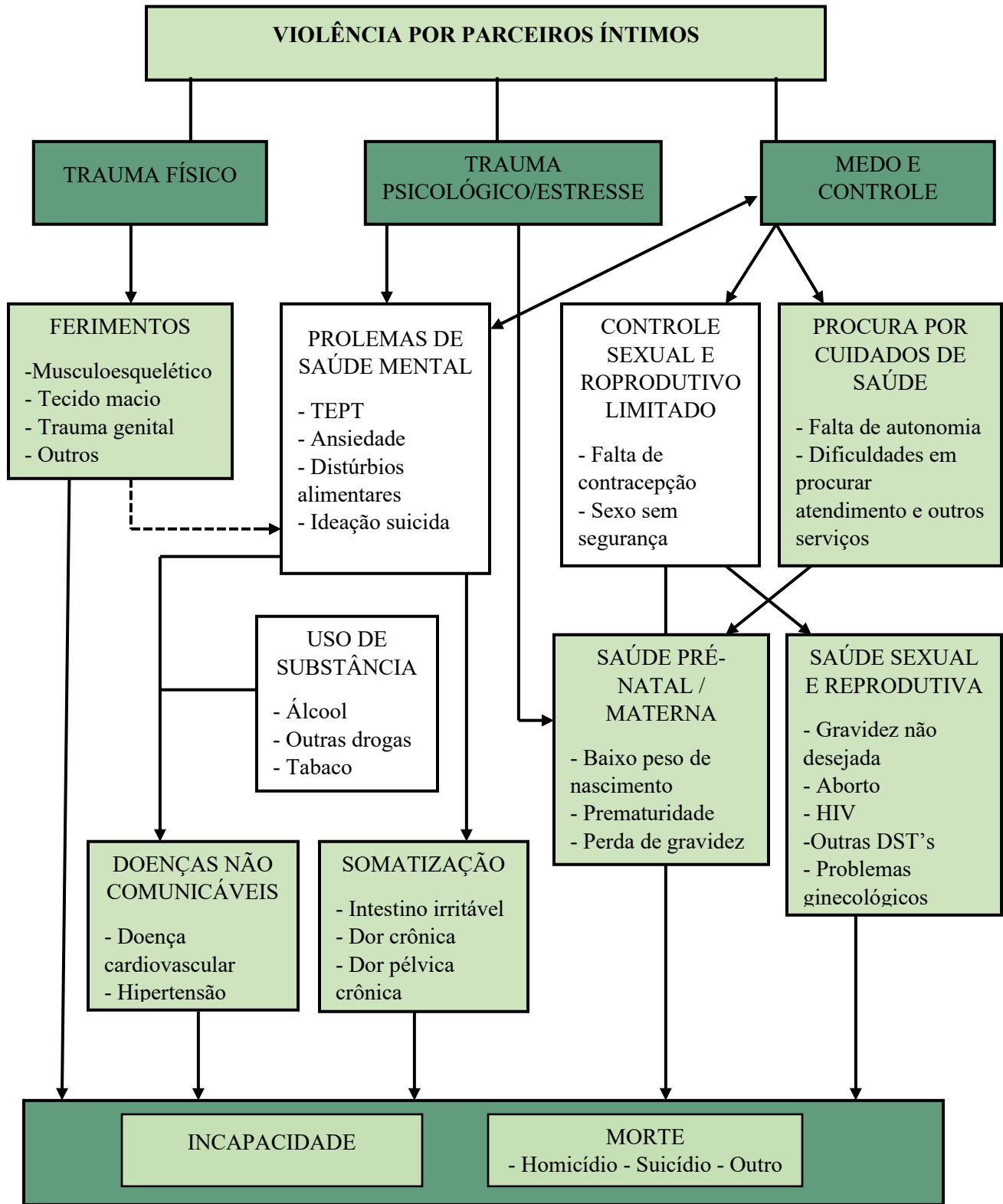
O “*Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*” (GARCÍA-MORENO et al., 2013) sintetiza de forma didática esses diversos caminhos diretos e indiretos pelos quais a VPI leva aos inúmeros agravos de saúde (Figura 1). De acordo com os autores, a relação entre a exposição à violência e as consequências desta na saúde das vítimas é complexa, podendo percorrer muitas vias

intermediárias. Num caminho direto, a VPI pode resultar em ferimentos e morte. Já numa via mais indireta podem haver consequências fisiológicas oriundas de respostas neurais, neuroendócrinas e imunológicas, interligadas ao estresse agudo e crônico causado pela violência. Por exemplo, diante de estresse prolongado e agudo, algumas áreas do cérebro são passíveis de sofrer alterações estruturais que interferem na saúde mental e no funcionamento cognitivo, podendo resultar em distúrbios mentais, distúrbios de sintomas somáticos, doenças crônicas, ou outras condições físicas.

Apona-se também fatores de risco comportamentais que surgem como uma estratégia de enfrentamento à VPI e trazem consequências prejudiciais à saúde, como uso abusivo de medicamentos, álcool, tabaco e/ou outras drogas. Além disso, comportamentos controladores por parte dos parceiros, podem interferir no acesso das vítimas a cuidados de saúde, a adesão a medicamentos e na capacidade de controle sobre suas decisões sexuais e reprodutivas, causando efeitos adversos à saúde das mesmas.

Para além das informações e características gerais apresentadas até aqui, existem entendimentos com relação a VPI que variam de acordo com normas e convenções sociais. Ou seja, daquilo que uma sociedade compreende como violência e como se encara tais questões. O próximo capítulo vai abordar essas crenças em relação à VPI, mostrando sua influência no fenômeno e consequentemente a importância de levá-las em consideração tanto nos estudos quanto nas propostas de promoção e prevenção.

Figura 1- Consequências de saúde da VPI



Fonte: GARCÍA-MORENO et al. (2013). Traduzido e adaptado pela autora do presente trabalho.

3 CRENÇAS E VPI

A estrutura sociocultural tem fortes influências sobre o fenômeno da VPI, uma vez que mantém um conjunto de crenças, valores e mitos amplamente compartilhados, relacionados não apenas à violência contra a mulher, mas também ao sistema social em geral e às relações entre homens e mulheres (BHANOT; SENN, 2007). O reconhecimento da violência depende do que se entende como VPI, do que se acredita sobre suas causas, do uso ou não de justificativas, entre outros fatores. Além disso, a eficácia dos esforços de prevenção e intervenção pode depender do quanto bem se compreende e identifica as crenças preexistentes das pessoas e sua receptividade a novas informações (WORDEN; CARLSON, 2005).

As crenças podem ser compreendidas como inferências de um observador sobre estados de expectativas básicas, isto é, inferências e/ou declarações feitas por uma pessoa a partir de sua experiência, que pode ser de origem perceptiva ou cognitiva (KRÜGER, 2018; ROKEACH, 1981). Neste sentido, compreende-se percepção como um processo sensorial para obtenção de informações, e cognição como um sistema de processos, conteúdos e estados psicológicos que nos levam a alcançar, interpretar, sustentar, recuperar, processar e comunicar informações (KRÜGER, 2018). Sendo assim, diante da consciência que obtemos das nossas experiências derivam-se crenças que influenciam nossa maneira pensar, sentir e agir.

A aquisição das crenças além de ser um processo pessoal, envolve a influência direta de pessoas e grupos sociais, assim como, tende a influenciar estas mesmas questões pessoais e coletivas (KRÜGER, 2018). As crenças são combinadas psicologicamente, organizadas de maneira subjetiva em sistemas ou conjuntos que tendem a ser lógicos, mas nem sempre são (KRÜGER, 1995; ROKEACH, 1981). Uma vez formados, os sistemas de crenças, orientam o pensamento e organizam a conduta pessoal e coletiva, de acordo com o alcance de sua influência (KRÜGER, 1995, 2018). Em um nível pessoal, as crenças estabelecem o processo de construção de identidade, orientam a adesão a papéis sociais, nos guiam no conhecimento do outro e de como vamos nos relacionar com ele (relações interpessoais), regem a nossa compreensão de responsabilidades sociais, de como proceder a partir de interesses para atingir objetivos e do que esperar de nosso futuro. Já em nível social, as crenças, que são rápida e dinamicamente difundidas, tendem a reforçar interesses, estabelecer padrões e modelos de comportamento, pensamento e expressões

emocionais, determinando preferências que nem sempre são relacionadas a reais necessidades e objetivos pessoais (KRÜGER, 2018).

Os estereótipos são exemplos de crenças coletivamente compartilhadas acerca de atributos, características ou traços psicológicos, morais ou físicos imputados a um determinado grupo, com base em critérios diversos, como idade, gênero, raça, formação política, dentre outros (HILTON; VON HIPPEL, 1996; KRÜGER, 2004). De acordo com Krüger (2004), os estereótipos podem ser direcionados ao grupo a qual se pertence e a um grupo distinto, podendo ser de cunho positivo ou negativo.

A medida de aceitação das crenças depende de reflexões pessoais sobre a validade, qualidade moral e pertinência de receptividade. Estas, por sua vez estão sujeitas a experiências de vida, nível de inteligência e motivação, aspectos da personalidade, escala pessoal de valores e da força de influência de crenças e sistemas de crenças socialmente difundidos (KRÜGER, 2018). Sendo assim, a possibilidade de se rever, criticar ou alterar sistemas de crenças é condicionada ao nível de cristalização e centralidade psicológica das mesmas na vida do indivíduo. Ou seja, o grau de importância das crenças varia ao longo de níveis periféricos-centrais, quanto mais central uma crença for, maior sua cristalização e conseqüentemente resistência a mudanças (ROKEACH, 1981). Além disso, aspectos contextuais como o tipo de socialização em que a pessoa é submetida influenciam a mudança ou não de crenças, determinando sua independência ou submissão à sociedade (KRÜGER, 1995, 2011, 2018).

3.1 CRENÇAS EM RELAÇÃO À VPI: ESTADO DA ARTE

3.1.1 Método

Visando expor o atual cenário da pesquisa científica no que diz respeito às produções que investigam crenças sobre a VPI, será sintetizado a seguir os principais resultados de pesquisas qualitativas realizadas nos últimos dez anos que tiveram como objetivo (principal ou secundário) ou hipótese apresentar/identificar/investigar crenças (ou sistema de crenças) em relação à VPI. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica, com publicações no período de 2009 a 2019, em seis bases de dados: Biblioteca Virtual em Saúde-BVS; Scielo; PubMed; PsycInfo; Web Of Science e Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde-LILACS. A busca ocorreu em abril

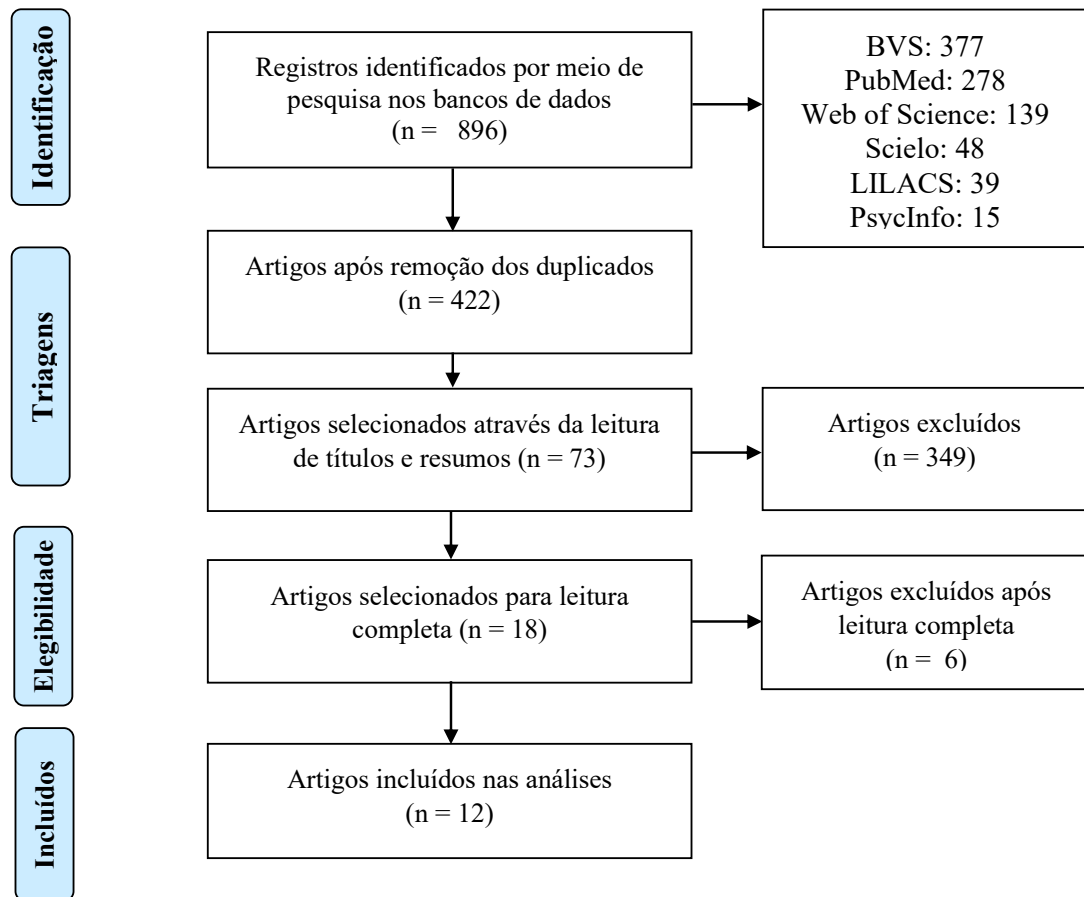
de 2019 a partir da combinação dos descritores “violência por parceiros íntimos”, “violência contra a mulher”, “crença” e “sistema de crenças”. Os termos foram cruzados entre si, em português, inglês (*intimate partner violence; violence against women; belief; beliefs system*) e espanhol (*violencia de pareja; violencia contra la mujer; creencia; sistema de creencias*), utilizando-se os operadores booleanos “AND” e “OR” com a finalidade de restringir a pesquisa aos resumos que apresentavam ao mesmo tempo os termos de interesse. Sendo assim, as combinações foram: “violência por parceiros íntimos” OR “violência contra a mulher” AND “crenças” OR “sistema de crenças”.

Foram encontradas 896 referências, destas 377 na BVS, 278 na PubMed, 139 na Web of Science, 48 na Scielo, 39 na LILACS e 15 na PsycInfo. Todas elas foram exportadas para um banco de dados no software de gerenciamento de referências bibliográficas Endnote Web. Através do Endnote excluíram-se 474 referências duplicadas, restando 422 para análise inicial. Os critérios de inclusão da pesquisa envolviam (a) artigos em português, inglês e espanhol (b) de estudos qualitativos (ou de métodos mistos) publicados em periódicos científicos, (c) nos últimos 10 anos, (d) que tivessem como objetivo (principal ou secundário) (e) ou como hipótese a apresentação/investigação/identificação de crenças e/ou sistema de crenças em relação à VPI. Foram excluídos livros, capítulos de livros, monografias, teses, artigos de revisão e referências cujos textos completos não foram encontrados.

Após a eliminação das duplicações, iniciou-se a leitura de títulos e resumos baseada nos critérios de inclusão e exclusão. Neste processo 73 artigos foram pré-selecionados, em seguida investigando-se a natureza metodológica dos trabalhos (quantitativos, qualitativos ou de métodos mistos) a fim de identificar os qualitativos ou mistos, 18 foram eleitos para a leitura completa. Durante a leitura, excluiu-se 6 artigos, restando um “n” final de 12 manuscritos. Este processo de inclusão e exclusão é apresentado com mais detalhes na Figura 2.

Foi realizada a análise bibliométrica e tabulação dos artigos encontrados, com discriminação dos seguintes itens: autores, ano, idioma do texto, país da coleta, periódico de publicação e amostra. Para a análise descritiva do material, destacaram-se os achados principais no que diz respeito às crenças em relação à VPI, elaborando-se as seguintes categorias a partir do material coletado: (a) Percepções sobre identificação, tipologia e prevalência da VPI; (b) Prejuízos da VPI; (c) Normas sociais: a desigualdade de gênero na sanção da VPI; e (d) Proteção e prevenção à VPI.

Figura 2 - Fluxograma de procedimentos metodológicos para seleção dos dados revisão sobre crenças em relação à VPI



Fonte: PRISMA 2009 flow diagram (MOHER et al., 2009). Traduzido e adaptado pela autora do presente trabalho

3.1.2 Resultados

Todos os trabalhos tiveram sua autoria compartilhada com um ou mais pesquisadores e nenhum autor teve mais de uma publicação. Entre os 12 artigos analisados, 9 foram publicados em inglês, 1 em espanhol, 1 em português e espanhol e 1 em inglês e espanhol. Os países onde foram feitas as coletas dos dados foram: Estados Unidos; Grã-Bretanha (Inglaterra / País de Gales e Escócia); Suécia; Jordânia; Peru; Brasil; Somália e Sudão do Sul; Espanha; Escócia; e Paquistão. Os EUA foi o único país com mais de um trabalho, sendo 3 no total. Quanto aos periódicos onde foram publicados houve grande variação, sendo estes: *American Journal of Community*

Psychology; Journal of Studies on alcohol and drugs; Violence Against Women; International Journal of Behavioral Medicine; Families, Systems, & Health; Liberabit; Psicologia: Teoria e Pesquisa; Conflict and health; Revista Latino-Americana de Enfermagem; Health and Social Care in the Community; Journal of the Association of Nurses in AIDS Care. Nos últimos dez anos, o ano com maior número de publicações foi 2013, com 4 artigos, seguido por 2012 e 2009, com 2 publicações cada, nos anos de 2011, 2015, 2016 e 2019 a frequência foi de um único artigo e nos demais anos não houve nenhuma publicação. O público alvo estudado variou entre: profissionais de saúde; profissionais da construção civil; agressores; vítimas; homens e mulheres da população em geral; adolescentes e universitários (Tabela 1).

Tabela 1 - Autor/ano, país, periódico, amostra e características metodológicas dos artigos da revisão sobre crenças em relação à VPI

Autor/ano	País da coleta	Periódico	Amostra
Allen et al. (2012)	EUA	American Journal of Community Psychology	19 profissionais de saúde sexo feminino.
Ames et al. (2013)	EUA	Journal of studies on alcohol and drugs	81 trabalhadores da construção civil em contexto de estresse no trabalho, violência por parceiro e bebida.
Dobash e Dobash (2011)	Grã-Bretanha (Inglaterra / País de Gales e Escócia)	Violence Against Women	Dados qualitativos baseados nos relatos de vários profissionais extraídos de um subconjunto de 104 arquivos de casos de homens condenados por assassinato da parceira íntima.
Jakobsson et al. (2013)	Suécia	International Journal of Behavioral Medicine	19 homens e 23 mulheres (profissionais de serviços de saúde, assistência social, administração municipal, força policial, indústria local e políticos locais)
Morse et al. (2012)	Jordânia	Families, Systems, & Health	70 mulheres casadas, divorciadas ou viúvas
Mayorga e Valera (2009)	Peru	Liberabit	33 mulheres com pelo menos um filho com mais de 5 anos.
Noonan e Charles (2009)	EUA	Violence against women	Em média 72 jovens (meninos e meninas) entre 11 e 14 anos de idade (o estudo não especificou o número exato de participantes)
Pedrosa e Zanello (2016)	Brasil	Psicologia: Teoria e Pesquisa	12 profissionais de saúde (homens e mulheres) de diversas especialidades (um psiquiatra, cinco psicólogos, duas enfermeiras, uma técnica em enfermagem, uma terapeuta ocupacional, uma assistente social e um gerente de saúde)

Autor/ano	País da coleta	Periódico	Amostra
Perrin et al. (2019)	Somália e Sudão do Sul	Conflict and health	215 participantes homens e mulheres (líderes religiosos, prestadores de serviços, professores, policiais, jovens, idosos)
Rigol-Cuadra et al. (2015)	Espanha	Revista Latino-Americana de Enfermagem	112 estudantes (homens e mulheres) de universidades espanholas
Taylor et al. (2013)	Escócia	Health and Social Care in the Community	Fase 1: 29 profissionais de saúde (11 parteiras, 16 enfermeiros de saúde pública, 2 clínicos gerais/médicos de família) Fase dois: 14 mulheres vítimas de VPI
Zakar, Zakar e Kraemer (2013)	Paquistão	Violence against women	25 homens paquistaneses casados

Fonte: Elaborado pela autora (2020)

3.1.2.1 Percepções sobre identificação, tipologia e prevalência

Nesta categoria estão presentes quatro artigos, no primeiro deles (MAYORGA; VALERA, 2009), mulheres mães de um assentamento humano do distrito de Villa El Salvador (Peru) relatam baixa frequência de VPI nas famílias do local onde vivem. Algumas destacam que houve uma diminuição nos casos, o que é atribuído por elas a uma tentativa de encobri-los dentro do ambiente familiar. Outra explicação para a diminuição ou baixa prevalência da VPI, segundo as participantes, é que muitas mulheres estão trabalhando, o que as coloca numa posição melhor para se defender da violência. Dentre os tipos de violência identificados, a física se destaca como a mais comum, seguida pela psicológica que, de acordo com a percepção das entrevistadas, traz maiores consequências negativas às mulheres.

O abuso físico e psicológico também foram enfatizados no estudo de Taylor et al., (2013) realizado com mulheres vítimas de VPI e profissionais de saúde na Escócia. Os profissionais de saúde disseram acreditar que em alguns casos eles reconhecem a violência mesmo quando as próprias vítimas não identificam, o que é reforçado pelo relato das mulheres de que muitas vezes não conseguem discernir suas experiências como abusivas. Essa falta de reconhecimento pode, segundo uma das participantes, dificultar a divulgação, pois uma vez que a vítima não percebe que está sendo violentada, não tem como avisar as pessoas sobre essa violência.

Entre adolescentes (de 11 a 14 anos de idade em Atlanta nos EUA) a violência verbal e emocional foi a mais comentada e mais comum. Xingamentos, zombaria, espalhar boatos sobre o(a) parceiro(a) e expor segredos, foram considerados violações graves e dolorosas de confiança. Quanto à violência física e sexual, a incidência foi reportada como baixa por ambos os sexos, de

acordo com os jovens esses tipos de violência são mais comuns entre parceiros mais velhos (adultos). Tapas foi o comportamento mais comum relatado como violência física, enquanto tocar e tentar beijar sem permissão se referiam aos casos de abuso sexual. (NOONAN; CHARLES, 2009).

Já para homens casados paquistaneses, a VPI não foi considerada, pela maioria dos entrevistados, como um problema da sociedade. O desemprego, a corrupção, a inflação e questões de leis e política foram apontadas como reais problemas do país, tendo para eles muito mais importância do que a violência entre casais. De acordo com os participantes, a VPI é um subproduto da pobreza, da privação econômica e da falta de entendimento dos princípios islâmicos básicos, sendo assim, o governo deveria se concentrar mais em melhorar a condição das pessoas pobres do que investir dinheiro para combater a violência “negligenciando os reais problemas” (ZAKAR; ZAKAR; KRAEMER, 2013).

3.1.2.2 Prejuízos causados pela VPI

Três artigos abordaram crenças sobre as consequências da violência do parceiro na vida da mulher, um deles com profissionais de saúde (ALLEN et al., 2012), outro com mulheres (vítimas ou não de VPI) casadas, viúvas ou divorciadas (MORSE et al., 2012) e o terceiro tanto com profissionais de saúde quanto com mulheres vítimas (TAYLOR et al., 2013). Todos eles destacaram prejuízos na saúde física e mental/psicológica das vítimas e de outros membros da família, além de danos sociais e econômicos.

As mulheres jordanianas do trabalho de Morse et al. (2012) relataram lesões físicas, úlceras, desnutrição, pressão alta, paralisias, depressão, isolamento social em função do estigma da comunidade, rejeição da família, perda dos filhos e problemas econômicos. As escocesas apontadas como vítimas do estudo de Taylor et al. (2013), ressaltaram danos físicos, psicológicos, sintomas de somatização, a falta de moradia e o uso prolongado de antidepressivos em função dos traumas emocionais. Uma das participantes sintetizou as consequências em: “Sua vida está destruída”. Neste mesmo manuscrito, os profissionais de saúde deram ênfase nos agravos sociais e de saúde às mulheres e seus filhos. Profissionais de saúde dos EUA também destacaram que a violência doméstica afeta a saúde das mulheres de várias maneiras, incluindo saúde mental, saúde física e a saúde de outros membros da família, principalmente para mães grávidas (ALLEN et al., 2012).

3.1.2.3 Normas sociais: a desigualdade de gênero na sanção da VPI

Nesta categoria, composta por 10 dos trabalhos, observamos o quanto as normas sociais, pautadas nos estereótipos de gênero e conseqüentemente na desigualdade de gênero, têm influência significativa na sanção da VPI. Verifica-se que essa desigualdade, nos estudos encontrados, interfere na forma com que se percebe a violência em termos de motivação, justificativas, sujeitos envolvidos (vítimas e agressores), entre outros fatores que ratificam e sustentam a VPI.

Mulheres no estudo de Morse et al. (2012) indicam que as normas sociais da Jordânia dão aos homens o dever de controlar ou abusar fisicamente de mulheres que não agem de acordo com as normas de gênero estabelecidas. Alguns exemplos são: terem mais educação ou melhores empregos do que os maridos, não cumprirem tarefas domésticas e serem inférteis ou dar à luz apenas a meninas. Além disso, maridos que não atendem aos papéis tradicionais atribuídos aos homens devido ao desemprego ou a dificuldades econômicas não são condenados por usar a violência como uma saída para o estresse associado. Aponta-se também estigmatização das mulheres que denunciam seu parceiro pela violência e/ou se separam, podendo inclusive chegar ao ponto de ocorrerem assassinatos, chamados de “crimes de honra”, uma vez que entende-se que este tipo de comportamento (de denunciar um parceiro agressor ou se separar dele) causa danos à reputação da família. Isso contribui, de acordo com as participantes, para que as vítimas sofram abusos silenciosamente, sem recorrer a nenhuma ajuda. Por fim, cita-se a distorção e má uso de preceitos religiosos como justificativas para a violência contra mulheres.

No trabalho de Mayorga e Valera (MAYORGA; VALERA, 2009), as mulheres participantes identificaram como gatilhos para a VPI: comportamentos machistas de tentativa de controle e ciúme exagerado e o uso de álcool por parte dos homens. Elas consideram homens agressores como pessoas impulsivas e instáveis, que mudam seu temperamento e modo de ser muito facilmente. No entanto, atribuem uma parcela de culpa às vítimas, considerando-as sem caráter ou deprimidas, desesperançosas, sem autoestima e segurança, o que as leva a aceitar a violência, se conformando com a vida de abusos. Aparece também a ideia de que algumas vítimas gostam dos agressores ou até mesmo da violência que sofrem e por isso permanecem no relacionamento. Ademais, apesar de algumas alegam que os filhos deveriam ser um fator de incentivo para que as mulheres deixem o parceiro, as crianças foram apontadas como um motivo que pode contribuir para a preservação da relação. Somado a isso, a falta de recursos pessoais e

financeiros para enfrentar situações adversas e o medo, também foram indicados como condições que paralisam as mulheres na tentativa de deixar a relação abusiva.

Homens e mulheres da Somália e do Sudão do Sul identificaram como normas sociais prejudiciais que contribuem para VPI: a responsabilidade/direito do homem de corrigir o comportamento feminino; a expectativa social de que uma mulher obedecesse ao marido e cumprisse os deveres de gênero prescritos para sua satisfação, protegendo a dignidade da família por não denunciar a violência (evitando estigmas); o direito do marido de forçar a esposa a fazer sexo; a falta de status para as mulheres; e o casamento forçado. O estigma associado a ser vítima de violência do parceiro, a culpabilização de mulheres pela agressão e a importância da honra e respeito da família foram assinalados como normas que impedem as vítimas e famílias de denunciarem a VPI às autoridades (PERRIN et al., 2019).

No estudo de Dobash e Dobash (2011) com dados de casos de homens condenados por assassinar a parceira íntima na Inglaterra e na Escócia, evidencia-se a responsabilização e culpabilização das vítimas pelo assassinato, reforçando a suposta inocência deles próprios. Os discursos refletem crenças de que os homens possuem autoridade e controle sobre as mulheres e carecem de obediência, devendo ensinar às esposas como se comportar, como cozinhar, limpar e cuidar da casa. As mulheres têm de ser submissas e quando se afastam de seus papéis ou falham como como parceira íntima, mãe e/ou cuidadora doméstica, merecem, ou mesmo, exigem correção e punição, que incluem o uso de violência.

Homens paquistaneses do trabalho de Zakar, Zakar e Kraemer (2013), não reconhecem a VPI como um real problema, considerando a pobreza e a privação econômica como as verdadeiras causas desta violência. Também se posicionam transferindo às mulheres a culpa pela perpetração dos homens, acreditando que na maioria das vezes não acontece de fato uma violência, que na verdade as mulheres criam esse tipo de situação pra chamar atenção ou quando realmente acontece é porque elas “ultrapassaram os limites” (no sentido das expectativas sociais atribuídas a elas), necessitando serem corrigidas pelos parceiros. Conforme mencionado por eles, o patriarcado e a supremacia masculina é algo da natureza humana, pautados muitas vezes em valores religiosos. É parte do papel desejável dos homens dominar e comandar as mulheres pois elas são emocionais, temperamentais e míopes, portanto, os homens devem aplicar sua sabedoria para analisar o "comportamento das mulheres". As mulheres devem cuidar da casa e dos filhos enquanto os homens trabalham fora e sustentam a casa. Argumenta-se ainda que há um ataque cultural ocidental

que tenta impor a igualdade conjugal e que a sociedade paquistanesa deve resistir a ele, pois essa igualdade não é possível nem desejável no Paquistão.

No trabalho de Jakobsson et al. (2013) profissionais de serviços de saúde, assistência social, administração municipal, força policial, indústria local e políticos locais indicaram a vergonha, tanto por parte da vítima como do agressor (em função do estigma social), a desigualdade de gênero e a influência contrária da mídia de massa como fatores que contribuem para a negligência da VPI pela sociedade e como obstáculos para a prevenção da VPI.

Alguns profissionais de saúde, público alvo do estudo de Taylor et al. (2013), responsabilizaram as mulheres pelo abuso doméstico, alegrando que aquelas que sofrem VPI escolheram os parceiros errados ou contribuíram para uma atmosfera doméstica de tensão e violência. Esse achado é de certa forma divergente com o relato de mulheres vítimas de violência que também participaram deste estudo, muitas delas identificam que os profissionais de saúde se esforçam para absolvê-las da responsabilidade pela violência.

Já alguns estudantes de enfermagem de universidades espanholas, expressaram um modelo cultural de amor romântico que reforça a submissão feminina dentro do relacionamento e contribui para a VPI. Propõe-se que a mulher deve renunciar sua vida e independência, colocando o parceiro como o centro da própria vida, dando prazer a ele e não esperando receber o mesmo em troca. Para os universitários, homens que violentam suas parceiras são considerados pessoas com alguma doença mental, distúrbio psicológico ou vício, necessitando assim, de compreensão e cura, o que, segundo os autores do trabalho, pode contribuir para legitimar e minimizar os problemas da VPI. No entanto, uma parcela deles demonstraram crenças opostas, que apoiam o castigo severo para homens violentos, o que é também bastante problemático (RIGOL-CUADRA et al., 2015).

Adolescentes entre 11 e 14 anos que participaram da investigação de Noonan e Charles (2009), relatam que os meninos agredem as parceiras numa tentativa de retaliação, vingança ou legítima defesa e as meninas como autodefesa ou como punição para pelo garoto ter feito “algo de errado”. Eles apontaram as meninas como alvos mais vulneráveis da VPI por esta refletir negativamente sobre a reputação das mesmas. Um exemplo citado foi que namorados zangados ou até mesmo desprezados, utilizam-se de ofensas de cunho moral e sexual em relação às parceiras (ou ex-parceiras) como uma forma de vingança ou retaliação, que quando acontecem com os meninos acabam não tendo os mesmos efeitos que têm nas meninas, podendo inclusive melhorar a

reputação deles. Havia também uma indicação de que a violência masculina é um sinal de masculinidade entre seus pares.

Dos dez artigos presentes nesta categoria o de Ames et al., (2013) realizado com trabalhadores do setor da construção civil e suas parceiras, não menciona de forma tão evidente tais normas e estereótipos. Os participantes indicaram que estressores do trabalho podem se estender para a esfera doméstica, resultando em conflitos de casal e subsequente violência. Alguns exemplos comentados foram: as necessidades de construir relacionamentos com um grupo de colegas e de provar suas habilidades constantemente aos supervisores tendo em vista a temporariedade de alguns empregos (com períodos de dispensa); a competição regular entre os colegas para obter e manter uma tarefa; o longo percurso de deslocamento de ida e vinda do trabalho; o desgaste físico que exige descanso ao fim do dia (muitas vezes não apreciado pelas parceiras); a obrigação em sustentar a família e por isso ter de se esforçar ao máximo para manter o emprego num setor em que as demissões são comuns; e os riscos de segurança que o tipo de trabalho os expõem. Mesmo que não fique tão manifesto, é possível ainda assim observar que os homens se consideram responsáveis por sustentar a família e o não cumprimento deste “papel” é um fator estressor que pode resultar em conflitos conjugais.

3.1.2.4 Proteção e prevenção à VPI

Compõem esta categoria nove manuscritos que apresentaram crenças relativas a estratégias de proteção e prevenção contra a VPI, bem como da atuação de profissionais de saúde e tomadores de decisão (gestores) nesta questão. No primeiro deles, homens e mulheres profissionais de serviços de saúde, assistência social, administração municipal, força policial, indústria local e políticos locais da Suécia, acreditam que a prevenção da VPI, não deixando de lado adultos e idosos, deve priorizar crianças e adolescentes como grupos-alvo e utilizar-se de espaços como pré-escolas, escolas, associações esportivas, locais de trabalho e meios de comunicação de massa. As propostas de prevenção incluíram programas educacionais direcionados a grupos específicos; criação e promoção de conversas sobre a prevenção da VPI em grupos gerais; criação de novos sistemas de colaboração social, política e profissional; melhoria dos sistemas de apoio às famílias vulneráveis em saúde e assistência social, assim como o aumento da ajuda financeira aos abrigos que prestam apoio às vítimas de VPI; e a realização de triagem para a VPI como um procedimento padrão pelos prestadores de cuidados de saúde. Eles compartilhavam a crença de que a VPI é um

grave problema de saúde pública, sendo necessário que autoridades locais aceitem a responsabilidade por isso, no entanto essa aceitação de responsabilidade variou entre os grupos. Políticos perceberam mais facilmente suas possibilidades de contribuir, confiantes em seus papéis de líderes, identificaram que poderiam criar uma discussão aberta e influenciar a opinião pública. Os profissionais de saúde apesar de concordarem que têm uma função importante na prevenção, pensam que outra profissão ou organização pode ser mais adequada para este trabalho. Já os policiais tiveram mais dúvidas quanto ao seu dever preventivo, no entanto, tanto os policiais quanto os assistentes sociais sentiram que suas experiências e posições próximas às vítimas eram vantajosas, principalmente ao lidar com a VPI em nível secundário de prevenção (JAKOBSSON et al., 2013).

Os profissionais de saúde do estudo de Allen et al. (2012), nos EUA, reconhecem que a VPI tem uma grande influência na saúde global das mulheres e por isso os prestadores de serviços de saúde têm um papel de destaque na resposta à violência. Eles acreditam que devem realizar triagens mais proativas, além de apoio social, referências, recursos e educação sobre violência entre parceiros como parte dessa triagem. Além disso, ressaltam a importância dos apoios organizacionais para a triagem.

Trabalhadores do setor de saúde brasileiros, ao abordarem a relação entre VPI e saúde mental, dividiram suas percepções em: afirmar que a violência tem um papel fundamental na configuração dos transtornos mentais; acreditar que os transtornos mentais vulnerabilizam as pessoas a viverem situações de violência e a violência ajuda na configuração do transtorno mental; considerar que o transtorno mental traz vulnerabilidade às situações de VPI; e não ter uma opinião por não ter pensado ainda sobre o assunto. Já com relação às condutas perante às vítimas, exibiram três grupos de comportamentos: comportamentos passivos e acolhedores, que incluíam escutar, apoiar, observar a carga emocional e observar silêncios; comportamentos interventivos, como empoderar, pontuar, orientar, perguntar, aumentar a frequência dos atendimentos, discutir com a equipe, medicar, notificar, e realizar visitas domiciliares; e comportamentos indiferentes em que não se nomeia a violência nem aborda o tema (PEDROSA; ZANELLO, 2016).

No trabalho de Taylor et al. (2013), parteiras, enfermeiros e médicos escoceses reconheceram a complexidade de fatores relacionados à VPI, sobretudo agravos de saúde mental e gravidez. Eles se responsabilizam por indagar as mulheres sobre abuso doméstico e identificar essas associações entre problemas físicos, psicológicos, entre outros. As vítimas também reiteram

essa questão da importância de serem questionadas sobre VPI pelos profissionais de saúde. Quanto às medidas diante da divulgação de violência por uma vítima, a maioria dos profissionais demonstrou tomar medidas adequadas de auxílio, segundo os autores, passando contatos de demais setores de ajuda e criando estratégias sutis para manter o contato com as vítimas afim de acompanhar a situação.

Alunos de enfermagem, demonstraram crenças em relação à VPI limitadas a visão clínica e biomédica, considerando apenas agravos físicos e ignorando problemas decorrentes da violência psicológica, eles também não identificaram como uma responsabilidade da enfermagem a atenção à VPI por falta de competência e especialização nisso, repassando essa responsabilidade para psicólogos e assistentes sociais. No que se refere às crenças de procedimentos perante às vítimas e agressores, alguns se basearam em critérios éticos pessoais pautados no senso comum, sem considerar as normas estabelecidas pela própria profissão (RIGOL-CUADRA et al., 2015).

Mulheres jordanas julgam como recursos de proteção ou assistência à VPI: a família, agências de violência familiar, polícia, serviços de saúde, religião e líderes comunitários (que inclusive foram apontados como ferramentas para justificar a VPI quando mal utilizados) (MORSE et al., 2012). Já as mulheres peruanas identificam como elementos de proteção e ajuda: a presença de legislação adequada, recursos econômicos, educação para as crianças e intervenção/ajuda de pessoas de fora da relação (como familiares e vizinhos) constituindo uma espécie de rede de apoio contra a violência entre os parceiros (MAYORGA; VALERA, 2009).

No Sudão do Sul homens e mulheres indicaram questões sociais que podem atuar na proteção contra a violência entre parceiros: pais que ensinam/orientam filhos, casamento e respeito pelas mulheres (PERRIN et al., 2019). Por fim, adolescentes dos EUA consideram amigos e irmãos mais velhos como principais fontes confiáveis de ajuda e conselhos em casos de VPI. Elencou-se também por alguns, os pais e professores, no entanto, outros já se mostraram resistentes sobre a possibilidade de recorrer a essas figuras (NOONAN; CHARLES, 2009).

3.1.3 Discussão

Observa-se que dentre os tipos de violência citados nesta revisão, a física e a psicológica/verbal/emocional recebem maior destaque, mas também fica claro o quanto essas tipologias se atravessam, acontecendo concomitantemente e se interligando de várias maneiras,

assim como reforçado pela OMS (KRUG et al., 2002) e por Saffioti (2011). Indica-se inclusive a violência psicológica como responsável por prejuízos piores e mais duradouros às vítimas do que a agressão física. Em relação a esses prejuízos que a VPI pode ocasionar, há uma ênfase nas consequências de saúde, também corroborando com García-Moreno (2013), que acomete tanto às vítimas quanto aos familiares e pessoas próximas.

Outro elemento que chama atenção é o quanto a violência do parceiro contra a mulher é atravessada pela violência de outros membros da família e até mesmo da sociedade no geral. Ou seja, além de serem vítimas dos cônjuges, acabam sofrendo risco de revitimização familiar e/ou social em prol da manutenção da “honra e estrutura familiar”. Essa violência inclusive, vem, em muitos casos, apoiadas em preceitos religiosos (talvez distorcidos, mas nem sempre) que reforçam a importância da preservação da família (MORSE et al., 2012; PERRIN et al., 2019; ZAKAR; ZAKAR; KRAEMER, 2013). A literatura destaca também essa revitimização em serviços de saúde e ambientes jurídicos (DEBERT; OLIVEIRA, 2007; MCDERMOTT; GAROFALO, 2004; PERRIN et al., 2019; PRESSER; MENEGHEL; HENNINGTON, 2008).

Fica claro nos trabalhos que mesmo que nem todos os participantes sejam complacentes com normas sociais que justificam/amparam a VPI, elas estão enraizadas nas sociedades e reproduzem crenças sobre papéis estereótipos de gênero, entendidos como um conjunto de padrões e expectativas sociais atribuídos a homens e mulheres, como a maneira de pensar, agir, vestir-se e de se relacionar com o seu próprio corpo e com o do outro. Estes papéis apoiam-se na dominação masculina e submissão feminina, reproduzindo um sexismo que sanciona a VPI; os homens são considerados figuras de autoridade perante as mulheres, tendo controle sobre as mesmas e devendo ser obedecidos. Já as mulheres devem se portar como subservientes aos parceiros, atendendo às suas expectativas e exigências, e quando isso não acontece é necessário que os homens as corrijam, punindo-as como uma forma de ensinamento. Estas “questões de gênero”, ou melhor, da desigualdade de gênero, do sexismo, da dominação masculina e submissão da mulher são também consonantes com diversas outras produções (GLICK; FISKE, 2011; GOMES, 2003; GOMES; MINAYO; SILVA, 2005; RUDMAN; GLICK, 2012; SAFFIOTI, 2011) e serão discutidas de forma mais aprofundada no capítulo a seguir.

Além disso, como aponta Safiotti (2004), o sexismo sem dúvidas traz um saldo negativo muito maior às mulheres, mas isso não oculta os fatores prejudiciais que traz também aos homens. Estes são, por exemplo, estimulados a sustentar comportamentos agressivos que remetem a força

e coragem. São também afetados na medida em que lhes é imputada a responsabilidade de prover financeiramente a família, o que constitui um elemento de peso na definição da virilidade, uma vez que remete à impotência daqueles que não o fazem. A impotência, por sua vez, é geradora de violência. Nos achados da presente revisão, isso fica evidente no trabalho de Ames et al. (2013), que traz a obrigação dos homens em sustentar a família e por isso ter de se esforçar ao máximo para manter o emprego, como um gerador de conflitos e subsequente violência entre parceiros.

Tendo em vista a proteção e prevenção em relação à VPI, observamos em muitos dos trabalhos o reconhecimento, por profissionais de saúde e tomadores de decisões/gestores locais, da VPI como um sério problema de saúde pública, como indica a OMS (GARCÍA-MORENO et al., 2013). No entanto, estes profissionais também apresentaram crenças estereotipadas e estigmatizantes sobre o fenômeno da VPI e sobre os sujeitos envolvidos. Destaca-se, portanto a necessidade de se investir na formação continuada destes profissionais e em intervenções que investiguem suas crenças e promovam reestruturações de sistemas de crenças que possam estar contribuindo para justificar/sancionar a violência conjugal e/ou prejudicar a atuação efetiva dos mesmos. A propósito, estende-se a necessidade da investigação e reestruturação de sistemas de crenças para as comunidades como um todo (COKER, 2004; JAKOBSSON et al., 2013; SALTZMAN et al., 2000), posto que os nossos achados indicam que normas sociais, pautadas na desigualdade e nos estereótipos de gênero, têm influência significativa na sanção e sustentação da VPI, atuando inclusive como barreiras na busca de ajuda por mulheres vítimas, em função dos estigmas sociais associados a elas e de crenças que frisam a necessidade da “manutenção da família” (JAKOBSSON et al., 2013; MAYORGA; VALERA, 2009; MORSE et al., 2012).

Por fim, reitera-se o que é apresentado por Gomes, Minayo e Silva (2005) de que as atividades desenvolvidas com intuito de prevenção e promoção levem em conta definições e medidas que se tornaram consensos em convenções e acordos mundiais e sejam planejadas e executadas a partir de articulações intersetoriais e, com a colaboração de instituições civis com foco na defesa dos direitos das mulheres.

4 DOMINAÇÃO MASCULINA, SEXISMO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Discutir a violência contra a mulher é substancialmente refletir sobre a relação violência-gênero, atendo-se ao envolvimento de homens e mulheres para além de agressores(as) e vítimas, mas como sujeitos que buscam afirmar, por intermédio da violência, suas identidades masculinas e femininas (GOMES; MINAYO; SILVA, 2005). A partir desta ótica, aspectos socioculturais que estabelecem estereótipos de gênero pautados na submissão feminina e dominação masculina servem de alicerce para o sexismo, e este, por sua vez, representa um instrumento para garantir essas diferenças e legitimar a VPI contra a mulher. (GOMES et al., 2007; RUDMAN; GLICK, 2012).

Desde a infância, incentiva-se os homens a desenvolverem atitudes competitivas, agressivas, demonstrando coragem, poder e força, que acabam sendo utilizados como recursos para manter as mulheres em “seu lugar” de submissão (VILHENA, 2009). Essa relação estruturalmente construída, é reproduzida no cotidiano social e subjetivamente assumida pelas mulheres, atravessando classes sociais, raças etnias e faixas etárias (GOMES; MINAYO; SILVA, 2005).

O sexismo, como um elemento categórico na legitimação da VPI contra a mulher, é compreendido como uma forma de preconceito em relação às mulheres, refletindo atitudes de antipatia e desvalorização (BOIRA et al., 2017; CASTRO; MAGALHÃES, 2013; GASPODINI; FORMIGA; FALCKE, 2019), corroborando com a definição clássica de Allport (1954) como algo uniformemente negativo. No entanto, nas últimas décadas certas atitudes de segregação e expressões discriminatórias voltadas a minorias sociais passaram a ser inibidas por algumas normas sociais, o que fez com que tais condutas fossem reveladas de formas menos diretas e mais sutis, alimentando uma falsa impressão de que o preconceito tem acabado (FORMIGA; OMAR; VAAMONDE, 2009; GASPODINI; FORMIGA; FALCKE, 2019; PEREIRA; MONTEIRO; CAMINO, 2009).

Posto isso, Glick e Fiske (1996) propõem a Teoria do Sexismo Ambivalente (SA). De acordo com os autores esta teoria emergiu da percepção de que as pessoas têm mais facilidade em justificar preconceitos quando expressam algumas crenças subjetivamente positivas sobre o outro grupo (GLICK; FISKE, 2011). Sendo assim, inspiraram-se nas pesquisas sobre racismo da época nos Estados Unidos (DOVIDIO; GAERTNER, 1986; MCCONAHAY, 1986), que indicavam que esse não se manifestava mais de forma tão aberta, explícita e sem conflito, em função das

transformações nas normas sociais, numa era dos Direitos Civis. O racismo havia se tornado mais sutil e ambivalente. Glick e Fiske perceberam, então, que uma análise semelhante parecia se aplicar ao sexismo (apesar de destacarem diferenças significativas entre a ambivalência racial e o sexismo); vinha se apresentando de forma sutil e camuflada, permeado de atitudes e comportamentos supostamente positivos, aludindo a deseabilidade social (FORMIGA, 2007; GLICK; FISKE, 2011).

Assim sendo, Glick e Fiske (1996) apresentam o sexismo em relação às mulheres como um construto multidimensional que engloba sentimentos ambivalentes: hostis e benevolentes. O sexismo hostil (SH) diz respeito a aspectos de grande antipatia e diretamente discriminatórios, se aproximando mais da tradicional conceitualização desse atributo psicossocial (ALLPORT; CLARK; PETTIGREW, 1954), pautados na representação da mulher como inferior ao homem e expressando intolerância quanto ao papel feminino como figura de poder e decisão. Já o sexismo benevolente (SB) abarca um conjunto de crenças e atitudes supostamente positivas em relação às mulheres, de cunho protecionista, idealizador e afetivo. Considera-se que elas completam os homens, devendo, portanto, serem protegidas, apoiadas e adoradas, o que fornece uma racionalização confortável para confiná-las a papéis domésticos (GLICK; FISKE, 2001).

Apesar de sugerir pra quem o endossa um caráter subjetivamente positivo de “valorização” da mulher e associado a comportamentos pró-sociais, o SB apresenta alicerces nos estereótipos de gênero que determinam a submissão feminina diante da figura masculina, atribuindo à mulher papéis limitados a ser mãe e cuidadora (da casa, do marido, dos filhos, etc.), responsável por prover o afeto na família; definindo uma identidade dependente, frágil e sensível. (FORMIGA, 2007; GÓMEZ-BERROCAL et al., 2011). Ou seja, os traços “positivos” atribuídos às mulheres adequam-se aos papéis domésticos, enquanto os homens detêm características associadas à competência e status elevado (GLICK; FISKE, 2011).

Sugere-se que o SB atua como um complemento importante para o SH, uma vez que pode ser usado para compensar ou legitimar o mesmo, imputando nas mulheres papéis que as colocam em posições subordinadas e menos poderosas, reforçando o *status quo* de inferioridade e ajudando a pacificar a resistência delas contra as desigualdades de gênero na sociedade. Em outras palavras, conforme acreditam depender dos homens como seus protetores e provedores, são menos inclinadas a reivindicar o poder deles ou buscar sua própria independência (GLICK; FISKE, 2001; GÖLGE et al., 2016; HARRIS; FIRESTONE; VEGA, 2005). Portanto, o sexismo hostil e o

benevolente, combinam noções de falta de competência do grupo explorado (mulheres), para exercer poder estrutural sobre ele, com justificativas "benevolentes", que além de permitir aos membros do grupo dominante (homens) ver suas ações como não sendo exploradoras, "recompensam" as mulheres por aceitarem um *status quo* patriarcal, inibindo a igualdade de gênero (GLICK; FISKE, 2011).

Ambas as dimensões (SB e SH) envolvem questões estruturais da relação entre homens e mulheres comuns às sociedades humanas: primeiramente os homens ocupam posições de maior poder comparados às mulheres; a diferenciação em homens e mulheres é constantemente pautada em papéis sociais; e por fim há uma constante biológica que condiciona as relações de gênero à reprodução sexual (GLICK et al., 2000; GLICK; FISKE, 1996, 2001). Os autores propõem então que tanto o SH quanto o SB são compostos por três subcomponentes: paternalismo; diferenciação de gênero e heterossexualidade (GLICK; FISKE, 2001). O paternalismo refere-se à relação que o homem estabelece com a mulher, da mesma forma que um pai se relaciona com um filho, podendo se manifestar através de uma postura dominante (paternalismo dominante) correspondente ao sexismo hostil, ou uma posição de afeto e proteção (paternalismo protetor) referente ao sexismo benevolente. Na diferenciação de gênero, segregam-se homens e mulheres e seus respectivos papéis sociais através de distinções competitivas e complementares: no sexismo hostil, a diferenciação é competitiva, os homens são vistos como detentores exclusivos de características necessárias para governar instituições sociais mais importantes; já no sexismo benevolente, a dependência dos homens sobre as mulheres como figuras românticas, como mães e esposas, considera atributos positivos das mulheres, mas que são complementares aos dos homens, por exemplo, na divisão de trabalhos o papel atribuído à mulher (cuidar da casa e dos filhos) é complementar ao papel do homem (que necessita trabalhar fora de casa). A heterossexualidade determina uma das maiores ambivalências dos homens em relação às mulheres, por um lado os homens desejam manter relações íntimas e prazerosas com as mulheres em busca de proximidade psicológica (intimidade heterossexual), por outro sentem-se ressentidos em função de sua vulnerabilidade diante do poder sexual das mulheres nas relações íntimas, e com isso desejam dominá-las (hostilidade heterossexual) (GLICK; FISKE, 2001).

Os resultados dos estudos de validação do Inventário de Sexismo Ambivalente (ISA), instrumento construído por Glick e Fiske (1996) para testar e mensurar este constructo, assim como outros trabalhos posteriores realizados pelos autores (GLICK et al., 2000; GLICK; FISKE, 2001)

confirmaram, de maneira geral, a teoria proposta, no entanto, a estrutura tripartida que propõe o paternalismo, a diferenciação de gênero e heterossexualidade como subcomponentes tanto do sexismo hostil como benevolente, foi confirmada apenas no SB. O SH, revelou-se como unidimensional, porém, os autores afirmam que isso não indica que as fontes do sexismo hostil são diferentes do sexismo benevolente, pois apesar dessa unidimensionalidade, a escala de sexismo hostil também aborda relações de poder, diferenciação de gênero e sexualidade. De acordo com eles, os três componentes estão mais indissociavelmente ligados entre si em um sentido psicológico e empírico.

O referido instrumento é composto por 22 itens que avaliam as atitudes sexistas em relação à mulher, em 2 subescalas com 11 itens cada, referentes às dimensões do SH e SB. No Brasil o ISA foi adaptado ao contexto brasileiro por Formiga, Gouveia e Santos (2002), tanto neste estudo quanto em posteriores (FERREIRA, 2004; FORMIGA, 2005, 2015, 2011; GASPODINI; FORMIGA; FALCKE, 2019) os índices de consistência interna e relação itens-fator foram confiáveis, mostrando indicadores psicométricos confiáveis para a estrutura bifatorial do sexismo ambivalente e reiterando a teoria proposta.

Apesar do sexismo ser classificado como ambivalente por entender que existem sentimentos opostos de avaliação em relação às mulheres, os autores apontam que o SH e o SB podem se correlacionar também positivamente e, ainda assim possuem implicações avaliativas opostas (GLICK; FISKE, 2001). Ou seja, um homem pode ter crenças que, para ele, são coerentes entre si, mas que produzem avaliações opostas, por exemplo, “as mulheres são incompetentes no trabalho” e “as mulheres devem ser protegidas”. Outrossim, apesar de prever atitudes de valências opostas, o SH e o SB geralmente visam diferentes grupos de mulheres, dividindo-as em categorias favorecidas e excluídas: o “primeiro” é composto por mulheres que adotam papéis tradicionais, reforçando as relações convencionais de gênero, por exemplo, as donas de casa; o “segundo” constitui-se de mulheres que desafiam ou ameaçam o poder dos homens, por exemplo feministas e mulheres com uma poderosa carreira. Mulheres que cumprem papéis convencionais de gênero são bem vistas e recompensadas com atitudes benevolentes, ao passo que mulheres que desafiam estes papéis são rejeitadas e punidas com o sexismo hostil (BERKE; ZEICHNER, 2016; GLICK; FISKE, 2001). Ao distinguirem as mulheres desta maneira, os homens mantêm um senso de “coerência” atitudinal, odiando algumas mulheres e amando outras. Assim justificam suas atitudes como não hostis para as mulheres em geral, pois são apenas certos tipos de mulheres das quais eles não

gostam. Todavia, esta ambivalência não conflitante não elimina a possibilidade de sentimentos conflituosos em sexistas ambivalente. Algumas mulheres podem se encaixar simultaneamente em grupos adorados em determinados aspectos e odiados em outros, por exemplo as atitudes de um homem sexista em relação a uma filha que é feminista. Logo, a ambivalência apresenta-se tanto de forma não-conflituosa quanto conflituosa (GLICK; FISKE, 2001).

Embora os aspectos das crenças sexistas, como apresentadas, tenham origem em impulsos masculinos, estas crenças são transmitidas e podem ser adotadas igualmente por mulheres, além disso, ambos os componentes do SA aparentam ser predominantemente transculturais (BERKE; ZEICHNER, 2016; GLICK; FISKE, 1996), o que é evidenciado em um estudo realizado em 19 países com 15000 homens e mulheres para verificar se os componentes hostis e benevolentes são complementares e existentes em diferentes culturas. Os achados indicaram que quando os homens de determinada nação aderem mais fortemente às ideologias sexistas, as mulheres tendem a seguir o mesmo caminho. Em todos os 19 países os escores de SH dos homens são significativamente maiores que os das mulheres, no entanto, em cerca de metade destes países as mulheres endossam o SB tanto quanto os homens, e nos quatro países com maiores índices de sexismo, as mulheres aderiram ao SB mais do que os homens. Portanto, ainda que exista essa tendência a aceitar o sexismo hostil e benevolente à medida que a cultura do país se apresenta mais sexista, as mulheres em geral são mais resistentes ao sexismo hostil do que ao benevolente, em comparação aos homens. Ademais, quanto maior o SH dos homens, maior a resistência das mulheres e a probabilidade de adotarem o sexismo benevolente, podendo inclusive apresentarem índices maiores do que os homens (GLICK et al., 2000).

Finalmente, os autores assinalam que tanto o SH quanto o SB desempenham uma aliança complementar com papel significativo na perpetuação da desigualdade de gênero, representando um sistema de recompensas e punições que incentivam as mulheres a permanecer em papéis tradicionais de gênero. O SB, em especial, constitui-se como um meio de justificativa para esta desigualdade. A transculturalidade do SA corrobora com a proposição de que essas ideologias são originárias de aspectos estruturais das relações entre homens e mulheres, sendo desta forma, compartilhadas entre os grupos humanos (GLICK et al., 2000; GLICK; FISKE, 2001, 2011).

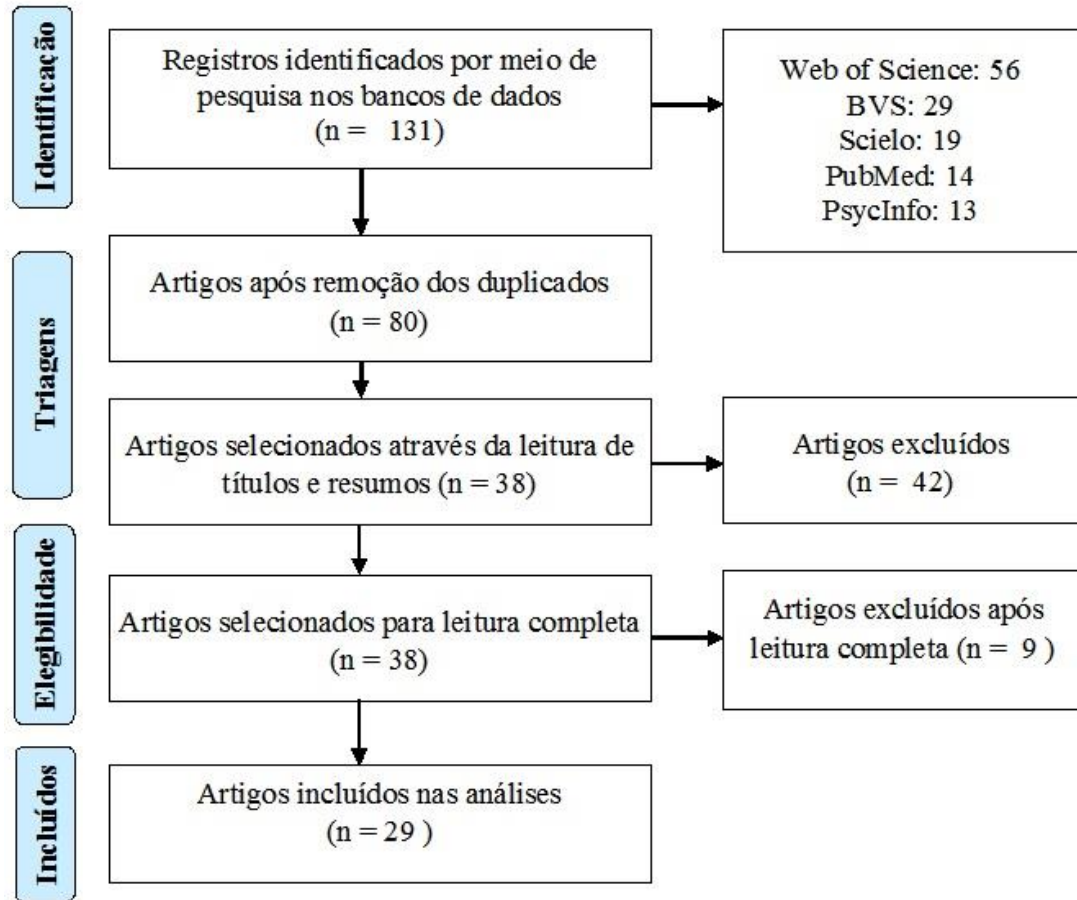
4.1 SEXISMO AMBIVALENTE E VIOLÊNCIA POR PARCEIROS ÍNTIMOS: ESTADO DA ARTE

4.1.1 Método

A fim de compreender e identificar na atual literatura a relação do SA com a VPI, foi realizada uma revisão sistemática em março de 2019. Utilizando-se os descritores “violência por parceiros íntimo” e “violência de gênero” combinados com “sexismo ambivalente” em português, inglês (*intimate partner violence; gender-based violence; ambivalent sexism*), e espanhol (*violencia de pareja; violencia de género; sexismo ambivalente*), conduziu-se uma busca nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PsycInfo, PubMed, Scielo e Web of Science. Nas bases que ofereciam esse recurso, utilizou-se o filtro para exibição somente de artigos com acesso aberto. Um total de 131 referências foram encontradas e encaminhadas para o software livre My Endnote Web, onde excluiu-se as duplicações (51), realizou-se a leitura de títulos e resumos (80) e, em seguida, a leitura integral dos estudos pré-selecionados de acordo com os objetivos e critérios de inclusão estabelecidos (38). Ao final, restaram 29 artigos que compõem a revisão (Ver detalhamento na Figura 3).

Os critérios de inclusão da pesquisa contemplaram artigos em (I) português, inglês e espanhol que tivessem (II) acesso aberto, e que estabelecessem como objetivos (III) ou apresentassem como hipóteses (IV) algum tipo de relação ou associação entre sexismo ambivalente e VPI. Foram excluídos livros, capítulos de livros, monografias, teses e artigos de revisão. Não foi estabelecido um intervalo de data de publicação dos trabalhos, objetivando encontrar um número maior de resultados e compreender a evolução das produções ao longo dos anos. As informações foram quantificadas de acordo com os autores, ano da publicação, país onde a pesquisa foi realizada, idioma da publicação e periódico onde foi publicada. Além disso, foram também analisados dados relativos à caracterização da amostra, aos instrumentos utilizados para mensurar o SA e os principais resultados no que diz respeito às relações/associações estabelecidas entre o SA e a VPI.

Figura 3 - Fluxograma de procedimentos metodológicos para seleção dos dados da revisão sobre sexismo ambivalente relacionado à VPI



Fonte: PRISMA 2009 flow diagram (MOHER et al., 2009). Traduzido e adaptado pela autora do presente trabalho

4.1.2 Resultados

A princípio destacamos que os artigos abordados têm origem epistemológica nas ciências Sociais, de Saúde, e sobretudo na Psicologia. Todos têm um ou mais pesquisadores da Psicologia. As demais áreas presentes foram: Enfermagem (1), Saúde Pública (1), Medicina (2), Ciência Forense (1), Direito (1), Educação/Serviço Social (2) e Sociologia (1). Considerando o idioma dos artigos, foram encontrados textos em inglês (75,68%) e espanhol (17,2%), sendo que dois deles apresentaram ambos os idiomas na mesma publicação. Apesar da produção por ano, mesmo que não se tenha limitado um intervalo de tempo para a busca, obteve-se trabalhos a partir de 2009

até 2019, com uma maior concentração de publicações em 2017 (27,52%). No que se refere aos países onde os estudos foram desenvolvidos, considerou-se a localidade onde foi realizada a coleta dos dados, sendo assim, o país com o maior número de trabalhos foi a Espanha (13), seguida pelos EUA (8) e França (2), os demais contam com uma publicação cada. Os periódicos onde foram publicadas as produções apresentaram-se bastante variados, sendo o *Journal of Interpersonal Violence* com maior frequência (24,08%). Os autores e as amostras das pesquisas foram também diversificados.

Quanto às características de tratamento dos dados obtidos nas investigações, apenas um deles era de natureza qualitativa (ALVAREZ et al., 2018) e um segundo utilizou métodos mistos (quanti-quali) (Lelaurain et al., 2017). Nos demais, o tratamento foi quantitativo. A grande maioria dos trabalhos (28 deles) utilizaram o *Ambivalent Sexism Inventory – ASI*, desenvolvido pelos autores da Teoria do Sexismo Ambivalente (GLICK; FISKE, 1996), para mensurar o SA. Apenas Alvarez et al., (2018) fizeram o uso de uma entrevista semiestruturada. A Tabela 2 apresenta uma síntese dos dados Autor/ano, país e periódico, amostra e mais detalhes a respeito das características metodológicas.

Tabela 2 - Autor/ano, país, periódico, amostra e características metodológicas dos artigos da revisão sobre sexismo ambivalente relacionado à VPI

Autor/ano	País	Periódico	Amostra	Características metodológicas
Allen, Swan e Raghavan (2009)	EUA	Journal of Interpersonal Violence	232 universitários (92 homens e 140 mulheres)	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados
Alvarez et al. (2018)	EUA	Journal of Interpersonal Violence	30 mulheres imigrantes que vivem nos EUA	Pesquisa de campo, qualitativa, com uso de entrevista semiestruturada
Berke e Zeichner (2016)	EUA	Violence and Victims	168 homens universitários	Pesquisa experimental, quantitativa, com 2 sessões: primeira com uso de inventários e escalas padronizados, segunda com um experimento comportamental laboratorial
Boira et al. (2017)	Equador	Universitas Psychologica	646 universitários (222 homens e 424 mulheres)	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados
Gage e Lease (2018)	EUA	Journal of interpersonal violence	101 homens moradores dos EUA	Pesquisa de campo (online), quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados

Autor/ano	País	Periódico	Amostra	Características metodológicas
Gölge et al. (2016)	Turquia	Journal of family violence	300 policiais e 150 membros do judiciário (365 homens e 85 mulheres)	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados
Gracia, Garcia e Lila (2014)	Espanha	Criminal justice and behavior	308 policiais do sexo masculino	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de vinhetas com diferentes condições experimentais e uso de inventários e escalas padronizados
Guerrero-Molina et al. (2017a)	Espanha	Journal of Interpersonal Violence	129 homens condenados à prisão por crimes de VPI	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados
Guerrero-Molina et al. (2017b)	Espanha	Universitas Psychologica	129 homens condenados à prisão por crimes de VPI	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados
Herrera, Valor-Segura e Expósito (2012)	Espanha	European Journal of Psychology Applied to Legal Context	169 policiais (153 homens e 16 mulheres)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de um julgamento fictício com diferentes condições experimentais e uso de inventário padronizado
Jiménez et al. (2015)	Espanha	REiDoCrea: Revista Electrónica de Investigación y Docencia Creativa	49 mulheres universitárias	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados
Kosterina, Horne e Lamb (2019)	Quirguistão	Journal of health psychology	143 mulheres em tratamento de sintomas ginecológicos	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de questionários elaborados pelos autores e inventários padronizados
Lee et al. (2016)	EUA	Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy	79 meninas que faziam parte de sistema de bem-estar infantil	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventários e escalas padronizados e uma tarefa de decisão lexical
Lelaurain et al. (2017)	França	Sex Roles	Estudo 1: 24 adultos (12 homens e 12 mulheres); Estudo 2: 123 adultos (63 homens e 60 mulheres)	Pesquisa de campo, com uso de métodos mistos (quanti-quali). Estudo 1: entrevista semiestruturada Estudo 2: questionário elaborado pelos autores e inventário e escala padronizados

Autor/ano	País	Periódico	Amostra	Características metodológicas
Lelaurain et al. (2018)	França	Journal of interpersonal violence	235 adultos (120 mulheres e 115 homens)	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de questionário elaborado pelos autores e inventário e escala padronizados
Li e Zheng (2017)	China	Journal of interpersonal violence	272 homens homossexuais ou bissexuais	Pesquisa de campo (online), quantitativa, com uso de inventários padronizados e escalas (uma elaborada pelos autores, outra utilizada em outro estudo de outros autores)
Loveland e Raghavan (2017)	EUA	Violence and Gender	137 homens condenados a um programa de tratamento de agressores	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventário e escalas padronizados
Marques-Fagundes et al. (2015a)	Espanha	Revista de Psicología Social	91 mulheres de 18 associações de mulheres	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de escala e inventário padronizados e questionários elaborados pelos autores
Novo, Herbon e Amado (2016)	Espanha	Revista Iberoamericana de Psicología y Salud	121 adultos (48 homens e 73 mulheres)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de dilemas com diferentes condições experimentais, uso de escala, inventário e questionário padronizado, e uma medida de autorrelato de uma pergunta direta elaborada pelos autores
Renzetti, Lynch e DeWall (2018)	EUA	Journal of interpersonal violence	255 homens adultos	Pesquisa de campo (online), quantitativa, com uso de inventário e escalas padronizados
Riley e Yamawaki (2018)	EUA	Sage open	184 universitários (108 mulheres e 76 homens)	Pesquisa experimental (online), quantitativa, com avaliação de cenários com diferentes condições experimentais e uso de escalas e inventário padronizados.
Soto-Quevedo (2012)	Chile	Acta Colombiana de Psicología	120 adultos (62 mulheres e 58 homens)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de vinhetas experimentais e uso de inventário padronizado e questionários elaborados pelo autor
Valor-Segura, Expósito e Moya (2011)	Espanha	The Spanish Journal of Psychology	485 adultos (282 mulheres e 203 homens)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de cenários com diferentes condições experimentais, uso de inventário e escala padronizados e questionários elaborados pelos autores
Vecina (2017)	Espanha	Journal of investigative psychology and offender profiling	160 homens condenados por VPI	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de inventário, escala e questionário padronizados
Vecina (2018)	Espanha	American journal of men's health	403 homens condenados por VPI	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de escalas e inventário padronizados e uma medida com uma pergunta direta elaborada pelo autor

Autor/ano	País	Periódico	Amostra	Características metodológicas
Vecina e Piñuela (2017)	Espanha	The Journal of psychology	103 homens em tratamento judicial por VPI.	Pesquisa de campo, quantitativa, com uso de questionário e inventário padronizados e duas medidas com uma pergunta direta elaborada pelos autores
Vidal-Fernández e Megías (2014)	Espanha	The Journal of psychology	246 universitários (110 mulheres e 134 homens)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de cenários com diferentes condições experimentais, uso de inventário padronizado e questionário elaborado pelos autores
Yamawaki, Ostenson e Brown (2009)	Japão e EUA	Violence Against Women	101 universitários americanos (45 homens e 56 mulheres) e 103 universitários japoneses (46 homens e 57 mulheres)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de cenários com diferentes condições experimentais, uso de inventário e escala padronizados e questionários elaborados pelos autores
Zapata-Calvente e Megías (2017)	Espanha	Revista de Psicología Social	251 universitários (125 mulheres e 126 homens)	Pesquisa experimental, quantitativa, com avaliação de cenários com diferentes condições experimentais, uso de inventário padronizado e questionário elaborado pelos autores

Fonte: Elaborado pela autora (2020)

No que concerne às relações estabelecidas entre o SA e a VPI, o estudo de Boira et al. (2017), desenvolvido com estudantes universitários, mostrou que, na medida em que os níveis de SA aumentavam, em ambas as dimensões, a intensidade da VPI praticada e sofrida também subia. Um outro estudo realizado no mesmo contexto (universitário), identificou que homens com atitudes do SB perpetraram menos violência contra suas parceiras. Além disso, o maior endosso de sexismo benevolente pelas mulheres estava associado à redução do risco de sofrerem violência de seus parceiros, mas também a uma menor probabilidade de denunciarem a vitimização (ALLEN; SWAN; RAGHAVAN, 2009).

Zapata-Calvente e Megías (2017), identificaram que o SA influenciou a percepção da VPI de universitários diante de histórias fictícias em que ambos os membros de um casal heterossexual se agredem devido a motivações diferentes: exercer controle e reagir à violência. Nos participantes homens, maiores níveis no SH e SB relacionaram-se a uma maior atribuição da motivação de exercer controle à mulher, no cenário onde foi o homem que cometeu a violência motivada pelo

desejo de controlar a mulher e ela reagiu. Aqueles que apresentaram níveis mais altos no SH minimizaram a gravidade da violência masculina. Já nas mulheres, altos escores no SH foram relacionados a uma menor propensão a atribuir a motivação de controle ao sexo masculino no cenário onde o homem cometeu a violência com desejo de exercer controle sobre a mulher. Diante do cenário em que a mulher atacou seu parceiro para controlá-lo e o homem a agrediu em reação, pontuações altas no SH foram associadas com a violência masculina sendo considerada menos grave.

O estudo de Vidal-Fernández e Megías (2014), realizado também com universitários, apresentou aos participantes um cenário descrevendo um caso hipotético de violência física perpetrada por um homem contra sua parceira e dependendo da condição experimental, a vítima foi descrita como feminista e/ou como exibindo dificuldades em seu relacionamento com os outros, ou não. O endosso de SH pelos estudantes previu positivamente a culpa atribuída à vítima, sobretudo quando esta foi descrita como feminista e como uma mulher “difícil de lidar”. Além disso, os homens com altos níveis de SH, comparados às mulheres, culpabilizaram mais a vítima quando ela foi apresentada como uma mulher feminista.

Uma terceira pesquisa (RILEY; YAMAWAKI, 2018) produzida com discentes de uma universidade a partir de cenários fictícios, encontrou uma relação entre autoritarismo de direita¹ juntamente a atitudes de SB, com visões mais tradicionais sobre relacionamentos, papéis tradicionais de gênero e punição para as pessoas que quebram estes papéis. Além disso, pessoas com altos índices de autoritarismo de direita e de SB eram mais propensas a encorajar as vítimas a resolverem seus problemas no relacionamento sem qualquer tipo de ajuda externa. Já os participantes que pontuaram alto no autoritarismo de direita e no SH, foram mais propensos a fazer sugestões de natureza mais julgadora para com as vítimas.

Ainda nesse mesmo contexto, Berke e Zeichner (2016), baseados no modelo de processo oposto do sexismo benevolente²- que sugere que, para os homens, o SB atua indiretamente através do SH para prever a aceitação de uma política social de hierarquia como uma expressão de uma

¹ De acordo com Altemeyer (1996) o autoritarismo de direita (*Right-Wing Authoritarianism – RWA*) é um fator de personalidade autoritária decorrente de crenças associadas à direita política, que envolve três componentes: submissão autoritária (submissão acrítica a figuras de autoridades); convencionalismo (adesão a normas e valores morais tradicionais); e agressão autoritária (agressividade legitimada por autoridades direcionada a algumas pessoas).

² O modelo propõe que o sexismo benevolente molda diferenças individuais na oposição de homens e mulheres às práticas e políticas sociais que atenuam ou aumentam a desigualdade sistêmica de gênero, embora oponham-se a processos de aprimoramento e atenuação de hierarquia (ver SIBLEY; PERRY, 2010).

preferência pelo domínio em grupo (isto é, orientação de dominância social³) - realizaram uma pesquisa experimental com homens graduandos a partir da hipótese de o efeito indireto previsto do SB para a violência baseada em gênero via SH também seria mediado pela orientação para a dominância social. Por meio de uma tarefa simulada de tempo de reação competitiva com uma oponente mulher, os participantes tinham a opção de dar um choque na oponente após um resultado de vitória ou derrota (como uma medida de violência de gênero). Os resultados mostraram que o SB dos participantes predizia o SH dos mesmos e este, por sua vez, predizia a violência de gênero. Além disso, a orientação para a dominância social dos participantes, atuaria como um mediador adicional nessa cadeia causal através de sua associação com o SH.

Um quinto e último estudo dentro das características supracitadas, comparou estudantes universitários japoneses e americanos diante de situações fictícias e mostrou que em ambas as nacionalidades aqueles participantes com alto índice de SB e SH eram mais propensos a minimizar a violência, enquanto aqueles que obtinham escores altos apenas no SB tinham maior probabilidade de culpar a vítima (YAMAWAKI; OSTENSON; BROWN, 2009).

Gracia, Garcia e Lila (2014) encontraram evidências da influência do SA nas preferências de aplicação da lei de policiais diante de casos de VPI contra mulher. Os policiais com baixos níveis de SH e altos níveis de empatia preferem uma abordagem de aplicação da lei incondicional e aqueles com altos níveis de SH e altos níveis de empatia demonstraram preferir uma aplicação da lei mais condicional. Além disso, policiais com baixo índice de SB mostram uma preferência por uma abordagem de aplicação da lei irrestrita em comparação com aqueles com altos níveis de SB.

Já o estudo conduzido por Gölge (2016) com policiais e membros do judiciário, mostrou que, de maneira geral, a profissão, o SH e SB atuam como preditores de atitudes em relação ao abuso de mulheres por parceiros íntimos diante da percepção de casos que envolvem VPI contra mulheres. Outro trabalho realizado por Herrera, Valor-Segura e Exposito (2012) com policiais a partir da avaliação de criminalidade em um caso simulado de uma mulher vítima de VPI em julgamento por assassinar seu marido que alegou legítima defesa, indicou que um protótipo de mulher espancada seria percebido como mais credível, menos responsável e menos no controle da

³ A orientação para a dominância social (*Social Dominance Orientation – SDO*) é a predisposição de indivíduos para estabelecer relações intergrupais hierárquicas, ou seja, a intensidade em que se deseja que seu grupo domine grupos externos. É oriunda da Teoria da Dominância Social que postula que as sociedades se estruturam como sistemas pautados em hierarquias, em que um grupo se constitui como hegemônico em relação a outros (ver SIDANIUS; PRATTO, 2001).

situação do que uma ré que não se encaixava nesse protótipo, sendo esta relação protótipo-controle mediada pelo SH.

Em uma outra contextura, de pesquisas realizadas com homens condenados judicialmente por VPI, Loveland e Raghavan (2017) encontraram forte correlação entre o SH e o controle coercitivo (considerado no estudo como um aspecto da VPI). Vecina (2017, 2018) também apresenta dois trabalhos com homens condenados por crimes de VPI. Ambos apontam correlações significativas entre VPI, SA e variáveis morais (absolutismo moral⁴, fundamentos individualizantes⁵ e fundamentos vinculativos⁵). Seguindo com essa categoria de amostra e nessa linha de que o SA nos homens condenados por VPI pode ter raízes em fundamentos morais, Vecina e Piñuela (2017), acreditando que pelo menos dois destes fundamentos (fundamento de autoridade e fundamento de justiça⁵) podem servir para prever a intenção de mudar o comportamento violento contra a parceira, indicaram, que o SB se correlaciona positivamente com o fundamento de autoridade; e o SH correlaciona-se negativamente com o fundamento da justiça. Ambos os fundamentos contribuem para explicar as dimensões do SA e apenas o fundamento da justiça prevê a intenção de mudar o comportamento de violência contra a parceira.

Guerrero-Molina et al. (2017a, 2017b) apresentaram duas publicações com uma mesma amostra de homens condenados à prisão por crimes relacionados à VPI. Em ambas, os resultados mostraram que o SH se correlacionou positivamente com a falta de admissão de responsabilidade, minimização do dano causado, culpabilização da vítima e justificativas de autodefesa para a violência perpetrada. Já o SB correlacionou-se com a falta de admissão de responsabilidade e maior tendência para minimizar o dano causado.

Na pesquisa de Alvarez et al. (2018), de acordo com o relato de mulheres imigrantes residentes nos EUA vítimas de VPI, aquelas que buscaram mais oportunidades para si, como procurar emprego e desenvolver suas redes e atividades sociais, eram mais propensas a experimentar o SH. Já aquelas que se ajustavam mais com os papéis tradicionais de gênero (tomando conta das crianças e do lar), condizentes com o SB, se mostraram mais dispostas a aceitar

⁴ Absolutismo moral refere-se à percepção de determinada pessoa de que suas concepções de moralidade são objetivamente “mais corretas” e universais (PETERSON et al., 2009).

⁵ Fundamentos individualizantes (*individualizing foundations*) e fundamentos vinculativos (*binding foundations*) são conceitos oriundos da Teoria da Fundação Moral (*Moral Foundation Theory*). Os fundamentos individualizantes envolvem preocupações morais que se concentram principalmente na provisão e proteção dos direitos e da liberdade de cada pessoa (fundamentos de cuidado/dano e justiça/trapaça), já os fundamentos vinculativos possuem papéis mais controversos relacionados à violência idealista e ao conflito entre grupos (lealdade/traição, autoridade/subversão e pureza/degradação) (GRAHAM; HAIDT, 2012; HAIDT; GRAHAM, 2007; VECINA, 2017).

o abuso de seus parceiros. Uma outra investigação, indicou o SA e o domínio no relacionamento⁶, como regulador da relação entre o endosso da ideologia de masculinidade tradicional⁷ e a aceitação mais forte dos mitos da violência doméstica⁸ (GAGE; LEASE, 2018).

Lelaurain et al. (2017) identificaram a partir da opinião de homens e mulheres, frente a uma narrativa fictícia de VPI, que ideologias baseadas no SA e em mitos da violência doméstica⁹, atuariam como lógicas condicionais para minimizar ou justificar a VPI. Em um passo adiante, Lelaurain et al. (2018) encontraram uma ligação positiva entre a adesão ao amor romântico⁹, SA e mitos da violência doméstica⁹. Ademais, foi demonstrado que a relação entre o amor romântico e a legitimação da violência é mediada pelo SA e por mitos da violência doméstica⁹.

No trabalho de Renzetti et al. (2018) encontrou-se que o consumo de álcool e o SH estão positivamente associados à perpetração da VPI e que o SH modera a relação álcool-VPI para perpetração de VPI física. Um outro estudo mostrou que pessoas com crenças do SH se mostraram propensas a justificar a discriminação e a agressão contra as mulheres por parte do parceiro íntimo (Valor-Segura et al., 2011). Já, de acordo com Lee et al. (2016), foi identificado em adolescentes no sistema de bem-estar infantil previamente expostos à VPI que à medida que o SH das adolescentes aumentou, também aumentaram suas crenças de que a violência no namoro é aceitável.

O SB apareceu como fator de risco no processo de percepção da violência psicológica, segundo Marques-Fagundes et al. (2015). O estudo apontou que quanto mais participantes aderiram ao SB, menos elas perceberam tais comportamentos como abuso. Em contrapartida, quanto mais participantes aderiram à ideologia igualitária, compreendida no estudo como uma ideologia feminista, que luta para alcançar igualdade entre os gêneros, mais elas percebiam os

⁶ A *Dominance Scale* examina três formas diferentes de dominância dentro do relacionamento: Autoridade, Restrição e Disparidade (HAMBY, 1996).

⁷ A Ideologia da Masculinidade Tradicional (*Traditional Masculinity Ideology*) representa um “código social” de comportamentos, habilidades e valores, direcionado aos homens, que exalta a contenção das emoções, a resistência física e agressividade, além da conservação da distribuição desigual de poder entre homens e mulheres (LEVANT, 1992).

⁸ Os mitos da violência doméstica são crenças que minimizam, toleraram, negam ou justificam a existência de violência doméstica. A *Domestic Violence Myth Acceptance Scale* é um instrumento que mensura o endosso desses mitos (PETERS, 2008).

⁹ “O amor romântico é um conjunto de crenças sobre o poder do amor e a perfeição do romance, incluindo, por exemplo, idealização do parceiro, misticismo, envolvimento completo e exclusividade ou ciúme. Também se refere à natureza do amor e, mais especificamente, às características ou critérios para um relacionamento ideal, sobre como ele deve se desenvolver, funcionar e ser mantido” (LELAURAIN et al., 2018, p. 3). Neste estudo o amor romântico foi mensurado a partir da “*Attitude Toward Love Scale*” (KNOX JR, 1970).

comportamentos descritos como abuso. Na pesquisa de Soto-Quevedo (2012), ao examinarem uma vinheta contendo uma situação de VPI, os participantes que aderiam ao SB, enquanto o nível de SH era baixo, culpavam as vítimas quando sentiam que estas transgrediam o estereótipo de gênero; e que, ao contrário, tendiam a isentá-las quando sentiam que se comportavam de acordo com tal estereótipo. Assim como as descobertas de que atitudes de SH e SB em relação às mulheres estão relacionadas à VPI nas relações heterossexuais, na pesquisa de Li e Zheng (2017), as duas dimensões do SA se mostraram como preditoras da vitimização na VPI em relações homossexuais.

Numa direção um pouco distinta, Kosterina et al. (2019) encontraram, em mulheres pacientes de clínicas ginecológicas, uma relação positiva entre a experiência de qualquer tipo de violência e o número de sintomas ginecológicos. O SH e o SB não mediaram a relação entre violência e sintomas neste estudo. Novo et al. (2016) não encontraram interferência do SA na percepção subjetiva da vitimização na VPI diante da leitura de uma vinheta com um caso de VPI.

Por fim, Jiménez et al. (2015) partem da noção de que o SA pode interferir na necessidade de fechamento cognitivo; esta, por sua vez, é uma tendência das pessoas de buscar e manter uma resposta definitiva a um determinado problema, evitando confusão, ambiguidade e incerteza, portanto, pode desempenhar um papel importante nas relações intra e interpessoais, intra e intergrupos. Além disso, segundo os autores, a sociedade de hoje não acomoda a existência do homem que sofre violência da parceira, uma vez que, socioculturalmente, as mulheres apenas exercem violência para se defenderem dos homens. Sendo assim, ao explorarem a consciência de que as mulheres podem exercer violência contra os homens, não observaram correlação entre as variáveis SA e necessidade de fechamento cognitivo. De acordo com os autores, isto pode indicar a falta de consciência do fato de que as mulheres podem exercer a violência em relação aos homens.

4.1.3 Discussão

A partir da análise do material coletado, pode-se dizer que no geral o sexismo hostil foi apontado como se correlacionando positivamente com a perpetração de VPI (LOVELAND; RAGHAVAN, 2017; RENZETTI; LYNCH; DEWALL, 2018), com a minimização da violência e de sua gravidade (GUERRERO-MOLINA et al., 2017a, 2017b; ZAPATA-CALVENTE; MEGIAS, 2017), à culpabilização e julgamento da vítima (GUERRERO-MOLINA et al., 2017a, 2017b; HERRERA; VALOR-SEGURA; EXPOSITO, 2012; RILEY; YAMAWAKI, 2018;

VIDAL-FERNANDEZ; MEGIAS, 2014), à legitimação ou uso de justificativas para a violência (ALVAREZ et al., 2018; GUERRERO-MOLINA et al., 2017a, 2017b; LEE et al., 2016; VALOR-SEGURA; EXPOSITO; MOYA, 2011) e à falta de admissão de responsabilidade pelos agressores (GUERRERO-MOLINA et al., 2017a, 2017b).

Já o sexismo benevolente apresentou-se, assim como o sexismo hostil, como tendo correlação positiva com a culpabilização e julgamento da vítima (SOTO-QUEVEDO, 2012; YAMAWAKI; OSTENSON; BROWN, 2009), falta de admissão de responsabilidade por parte dos agressores, maior tendência a minimizar a violência (GUERRERO-MOLINA et al., 2017a, 2017b) e a atitudes que justifica/legitimam a punição de mulheres que quebram papéis tradicionais de gênero (RILEY; YAMAWAKI, 2018). Além disso, mostrou-se como fator de risco no processo de percepção da violência (ALVAREZ et al., 2018; MARQUES-FAGUNDES et al., 2015a), como um fator de proteção contra a violência dos homens (ALLEN; SWAN; RAGHAVAN, 2009; SOTO-QUEVEDO, 2012) e como estando relacionado ao desencorajamento das vítimas a procurarem ajuda externa (RILEY; YAMAWAKI, 2018).

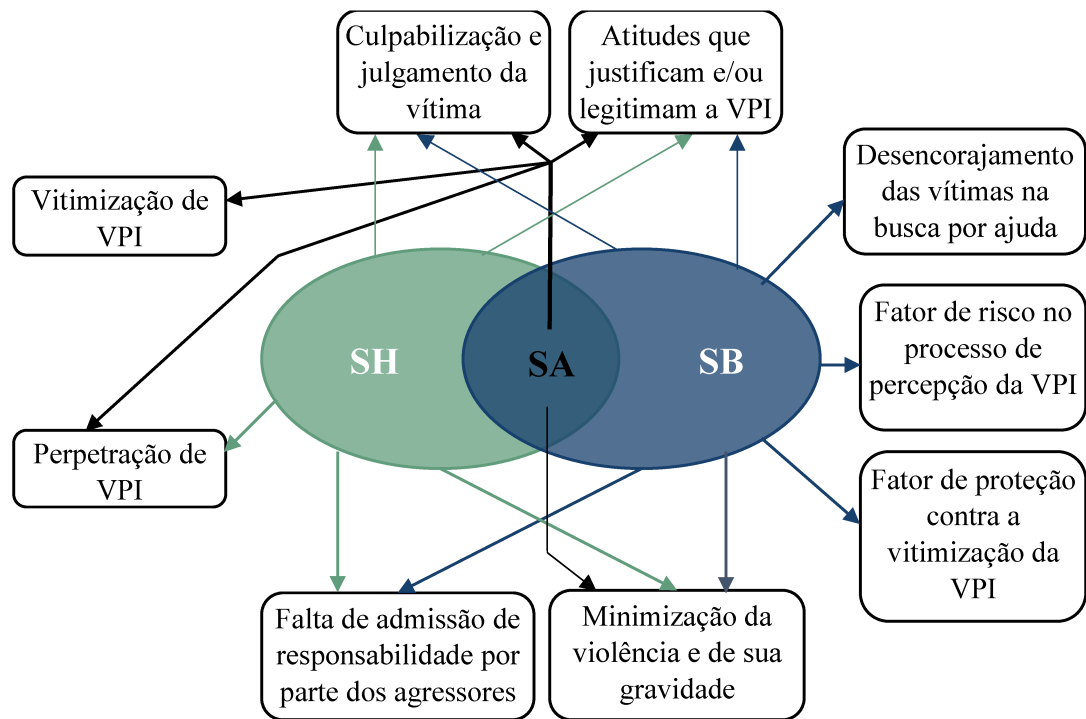
Quando abordado em conjunto, ou seja, altos escores em ambas as dimensões, o SA foi indicado como se correlacionando positivamente com comportamentos de perpetração (BOIRA et al., 2017) e vitimização da VPI (BOIRA et al., 2017; LI; ZHENG, 2017), com atitudes que legitimam e/ou justificam a VPI (GÖLGE et al., 2016; LELAURAIN et al., 2017, 2018), com a minimização da VPI (LELAURAIN et al., 2017; YAMAWAKI; OSTENSON; BROWN, 2009) e com a culpabilização da vítima (ZAPATA-CALVENTE; MEGIAS, 2017). A Figura 4 sintetiza as associações supracitadas.

Diante dos resultados, fica claro a complementariedade das dimensões do sexismo, conforme é colocado por Glick e Fiske (1996, 2001, 2011), não sendo possível estabelecer com clareza os fatores específicos de influência de cada uma no fenômeno da VPI, uma vez que elas atuam como um sistema integrado de crenças que coexistem e se reforçam. Essa estreita relação é representada inclusive por uma correlação positiva entre as subescalas de SB e SH no Inventário de Sexismo Ambivalente (Glick & Fiske, 1996; 2000).

Outro ponto que chama atenção e corrobora com a relação complementar entre as dimensões hostil e benevolente é o SB apresentando-se como um suposto fator de proteção contra VPI (ALLEN; SWAN; RAGHAVAN, 2009; SOTO-QUEVEDO, 2012). Ou seja, mulheres que aderem ao SB, se ajustando a estereótipos tradicionais de gênero, podem ser menos propensas a

sofrer violência do parceiro, porém tendem também a aceitar mais a VPI e/ou não percebê-la como abuso (GLICK et al., 2002), o que pode ser verificado similarmente nos resultados apresentados nas produções de Alvarez et al. (2018) e Marques-Fagundes et al. (2015a). Contudo, há certa contingência nessa proteção quando as mulheres desafiam ou fogem de “seus papéis convencionais” neste caso a violência do parceiro é tida como uma forma sancionada de correção e/ou punição. Essa lógica que justifica a VPI contra mulheres que não se comportam conforme as normas de gênero estabelecidas é também retratada nos achados da revisão sistemática sobre crenças e VPI descrita no capítulo anterior (DOBASH; DOBASH, 2011; MORSE et al., 2012; PERRIN et al., 2019; ZAKAR; ZAKAR; KRAEMER, 2013).

Figura 4 - Associações entre as dimensões do sexismo ambivalente e a VPI



Fonte: Elaborado pela autora (2020)

O SB, como apontam Glick e Fiske (1996), pode ser visto como um importante complemento para o SH, podendo atuar na legitimação do SH e no controle da resistência das mulheres às desigualdades de gênero, uma vez que, na medida em que as mulheres acreditam que dependem dos homens como seus protetores e provedores, são menos propensas a protestar contra

o poder deles ou buscar sua independência. Além disso, na pesquisa anteriormente descrita com 15000 homens e mulheres de 19 países, verifica-se que nos países onde os homens apresentam níveis mais altos de SH, as mulheres endossam mais fortemente o SB, segundo os autores, pela possibilidade de proteção que esta dimensão se propõe a oferecer às mulheres (GLICK et al, 2000). No entanto, "a adesão das mulheres ao sexismo benevolente serve apenas para reforçar a desigualdade de gênero, oferecendo uma promessa de proteção altamente contingente que é promulgada somente quando as mulheres se comportam de acordo com as expectativas e prescrições sexistas" (GLICK ET AL., 2002 P. 296).

Observa-se que os trabalhos encontrados não focaram a investigação na relação apenas entre VPI e sexismo ambivalente. Na grande maioria deles havia a presença de outra teoria ou constructo que intermediava ou complementava esta relação. No entanto, a maior parte desses construtos e teorias focam, de certa forma, em elementos presentes em crenças e ideologias sociais pautadas na desigualdade de poder e status entre sujeitos, assim como a teoria do sexismo ambivalente, o que reforça a importância de se explorar mais a fundo estes fatores, possibilitando direcionar esforços para a prevenção da VPI.

Nota-se também uma lacuna de produções no contexto brasileiro acerca dessa relação SA e VPI. Conseguimos identificar, através das referências dos estudos aqui abordados, uma única pesquisa realizada no Brasil: Glick et al. (2002) investigaram a relação entre SH e SB com atitudes sobre abuso de esposas em diversas amostras na Turquia e no Brasil. Os resultados indicaram que em ambos os países o SH e o SB se correlacionaram positivamente com atitudes que legitimam o abuso, além disso, o SH representava uma variação única, ao passo que o SB, estando o SH controlado, não se relacionou com as atitudes de abuso da parceira. O que retoma a questão supracitada do SB como um contingente fator de proteção contra VPI, uma vez que altos índices de SB diante de baixos escores em SH não se correlacionam com atitudes de legitimação ou perpetração da VPI.

Em suma, apesar das relações variarem de acordo com a população investigada, é inegável que o SA pode ter influências significativas no contexto da VPI. Além disso, deve-se atentar para o fato de que as vítimas desta violência são preponderantemente mulheres. Uma vez que o sexismo benevolente, atua no sentido de legitimar o sexismo hostil e perpetuar as desigualdades de gênero, a VPI seria uma forma de reproduzir e firmar esta desigualdade, punindo as mulheres que não se adequam aos papéis tradicionais de gênero, refletindo uma força social responsável por estruturar

relações de poder entre os gêneros e modelar as dinâmicas sociais (STEVENS et al., 2017). Sendo assim destaca-se a importância de se estudar a VPI dentro de diferentes contextos socioculturais explorando como questões estruturais como o sexismo podem interferir nas experiências de VPI dos indivíduos.

PARTE II – PESQUISA DE CAMPO

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL:

- Identificar em mulheres vítimas de VPI crenças a respeito desta violência e crenças referentes a papéis/estereótipos de gênero;

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender as crenças das participantes em relação ao fenômeno da VPI no que diz respeito: (a) aos tipos de violência que podem ocorrer entre o casal; (b) às motivações/gatilhos; (c) principais vítimas e agressores; (d) à interferências de terceiros; (e) aos prejuízos para as vítimas; (f) aos fatores que interferem na permanência da mulher na relação abusiva; (g) e à normatividade, naturalização e justificativas da VPI;
- Verificar crenças referentes a estereótipos de gênero dentro da relação conjugal e no contexto doméstico;
- Verificar quais as estratégias de enfrentamento à violência adotadas pelas vítimas e quais estratégias elas consideram ideais;
- Identificar as principais formas de ajuda necessárias às mulheres vítimas de VPI, segundo a opinião das entrevistadas.

6 MÉTODO

6.1 PARTICIPANTES

Foram entrevistadas para a presente pesquisa 30 mulheres vítimas de violência (de qualquer natureza) do parceiro íntimo que buscaram assistência na Casa da Mulher da cidade de Juiz de Fora – MG¹⁰ entre os meses de setembro e dezembro de 2019. Entrevistaram-se 32 mulheres, no entanto, duas entrevistas foram eliminadas, uma a pedido da vítima e outra por problemas técnicos da gravação. Os critérios de inclusão foram: ser mulher e ter procurado assistência na referida instituição por motivos de VPI; ter 18 anos ou mais. Já os critérios de exclusão foram: não apresentar entendimento às questões da entrevista; e relatar a VPI dentro de um relacionamento homoafetivo.

Utilizou-se a técnica de amostragem por saturação teórica para determinar o tamanho da amostra. No entanto, compreendendo a complexidade do campo e os imponderáveis da vida social, não tratamos a saturação apenas como uma repetição e redundância dos discursos. Buscamos, sobretudo, uma amostra que refletisse em quantidade e intensidade, no contexto escolhido, as múltiplas dimensões do fenômeno da VPI sob a ótica das vítimas, visando a qualidade das interações em todo o processo de coleta dos dados (MINAYO, 2017).

O perfil sociodemográfico das entrevistadas é apresentado na Tabela 1. Verifica-se que a idade das participantes varia entre 19 e 71 anos. Com relação à cor/raça/etnia, 14 se autodeclararam pardas, 10 brancas, 5 pretas e uma amarela. Quanto à religião houve uma prevalência da evangélica (14), seguida pela católica (7), espírita (2), candomblé (1) e umbanda (1). Cinco das respondentes declararam não ter nenhuma religião. No que diz respeito ao estado civil, 11 eram solteiras, 11 casadas, seis divorciadas, e duas tinham união estável. Já o número de filhos variou entre nenhum e cinco, com maior frequência de um filho (13) e dois filhos (9). Três delas disseram ter 4 filhos e apenas uma com 5. A escolaridade das entrevistadas apresentou a seguinte frequência: Ensino médio completo (11); Ensino superior completo (6); Ensino fundamental incompleto (6); Ensino médio incompleto (2); Ensino fundamental completo (2); Ensino superior incompleto (2); Pós-

¹⁰ “A Casa da Mulher oferece serviços e proteção às mulheres contra tipos de violência nos âmbitos doméstico e familiar, além disso, conta com profissionais para atendimento psicológico, social e orientação jurídica. O atendimento das polícias civil e militar quanto à violência contra a mulher também é realizado no local” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 2019).

graduação (1). No que concerne à atividade profissional, 10 delas declararam não exercer nenhuma, e duas são aposentadas. Destas que não estavam exercendo nenhuma atividade profissional remunerada, uma declarou receber bolsa família, duas relataram ter uma renda mensal (individual) menor que um salário mínimo mas sem declarar a origem desta verba, outra disse ter renda de 1 a 2 salários mínimos também sem especificar a origem e as demais não têm nenhuma renda. Das aposentadas, uma não soube informar o valor aproximado de sua renda e a outra indicou entre 1 e 2 salários mínimos. Por fim, das que informaram estar trabalhando, as rendas se dividiram em: 1 a 2 salários mínimos (8); 2 a 4 salários mínimos (5); 4 a 6 salários mínimos (3); e menor que 1 salário mínimo (2).

Tabela 3 - Perfil sociodemográfico das entrevistadas

Nome	Idade	Cor / raça / etnia	Religião	Estado civil	Filhos	Escolaridade*	Atividade profissional	Renda mensal (por salário mínimo)
Ana	45	Branca	Evangélica	União Estável	2	D	Aposentada	Não sabe
Beatriz	34	Parda	Católica	Solteira	4	A	Nenhuma	Nenhuma
Bruna	42	Parda	Evangélica	Divorciada	2	F	Contadora	4 a 6
Camila	34	Parda	Evangélica	Divorciada	1	F	Enfermeira	1 a 2
Carla	54	Branca	Católica	União estável	1	F	Servidora pública	2 a 4
Carolina	41	Branca	Católica	Casada	2	D	Nenhuma	Nenhuma
Daiana	42	Branca	Católica	Casada	1	A	Babá	Menor que um salário
Daniela	56	Parda	Evangélica	Casada	2	A	Nenhuma	1 a 2
Eduarda	24	Parda	Nenhuma	Solteira	1	D	Balconista	1 a 2
Elaine	19	Parda	Espírita	Solteira	0	C	Nenhuma	Nenhuma
Érica	25	Parda	Evangélica	Solteira	1	A	Nenhuma	Menor que um salário
Fabiana	31	Branca	Nenhuma	Casada	0	G	Agente de cultura	2 a 4
Fernanda	51	Branca	Nenhuma	Divorciada	1	D	Corretora de imóveis	4 a 6
Gabriela	71	Parda	Católica	Casada	0	B	Aposentada	1 a 2
Geisa	34	Parda	Espírita	Divorciada	2	F	Desenhista industrial	4 a 6
Helena	23	Branca	Evangélica	Solteira	1	D	Nenhuma	Nenhuma
Janáina	38	Preta	Candomblé	Casada	1	D	Técnica de Enfermagem	1 a 2
Jéssica	31	Parda	Católica	Divorciada	4	F	Nenhuma	Menor que um salário

Nome	Idade	Cor / raça / etnia	Religião	Estado civil	Filhos	Escolaridade*	Atividade profissional	Renda mensal (por salário mínimo)
Júlia	30	Parda	Evangélica	Casada	2	F	Professora	2 a 4
Keila	45	Preta	Católica	Solteira	2	B	Nenhuma	Nenhuma
Laisa	32	Branca	Evangélica	Casada	2	E	Auxiliar Administrati vo	2 a 4
Larissa	22	Preta	Nenhuma	Divorciada	0	D	Telemarketin g	1 a 2
Marcela	35	Branca	Evangélica	Casada	2	D	Manicure	1 a 2
Maria	29	Parda	Evangélica	Solteira	1	D	Vendedora	1 a 2
Naiara	37	Branca	Evangélica	Casada	4	D	Operadora de produção	1 a 2
Paula	26	Amarela	Umbandista	Solteira	1	E	Empresária	2 a 4
Sandra	19	Preta	Nenhuma	Solteira	1	A	Nenhuma	Bolsa Família
Tamara	22	Preta	Evangélica	Solteira	5	A	Manicure	Menor que um salário
Tânia	41	Parda	Evangélica	Casada	1	D	Nenhuma	Nenhuma
Theilma	22	Parda	Evangélica	Solteira	1	C	Operadora de caixa	1 a 2

* Legenda Escolaridade

A – Ensino fundamental incompleto

B – Ensino fundamental completo

C – Ensino médio incompleto

D – Ensino médio completo

E – Ensino superior incompleto

F - Ensino superior completo

G – Pós-graduação

Fonte: elaborado pela autora (2020)

A Casa da Mulher em Juiz de Fora, desde sua inauguração (em maio de 2013) até fevereiro de 2020 realizou um total de 16671 atendimentos de mulheres vítimas de violência. Dentre os tipos de violência relatados pelas vítimas, a psicológica foi a mais prevalente em todos os anos, presente no relato de 87,3% das mulheres que já passaram pela instituição. A Tabela 4 resume o número de atendimentos e os tipos de violência de maio de 2013 a fevereiro 2020. Os registros de 2020 são até fevereiro apenas, pois devido à pandemia do COVID-19 a atualização do banco de dados acabou sendo prejudicada e até a data de finalização do presente trabalho ainda não tinham sido divulgados.

Tabela 4 - Número de atendimentos e tipos de violência registrados de maio de 2013 a fevereiro de 2020

	Atendimentos totais	Violência Física	Violência Psicológica	Violência Patrimonial	Violência Moral	Violência Sexual (estupro)
2013*	1308	667	893	48	168	29 (7)
2014	1867	791	1523	312	1034	84 (11)
2015	2231	962	1916	305	1165	94 (20)
2016	3087	1194	2476	352	1804	181 (17)
2017	2646	1119	2521	622	792	207 (28)
2018	2625	878	2346	641	727	222 (11)
2019	2549	965	2544	782	1630	208 (6)
2020*	358	131	338	102	257	38
2013 a 2020	16671	6607	14557	3164	7577	1063

* Os dados de 2013 são de maio a dezembro e de 2020 são de janeiro e fevereiro

Fonte: Dados fornecidos pela Casa da Mulher/ PJJ – Maria Luiza de Oliveira Moraes (Coordenadora) e Carolina Estiguer (Gerente)

Em seguida, a Tabela 5 retrata indicadores sociodemográficos e o agente agressor da totalidade de mulheres que foram atendidas pela instituição em 2019, ano em que se realizou a coleta de dados deste manuscrito.

Tabela 5 - Indicadores sociodemográficos e agente agressor de mulheres atendidas em 2019

Idade	
0-17 anos	7,5%
18-40	63%
41-60 anos	21%
Acima de 61 anos	8,5%
Escolaridade	
Nenhuma ou Ens. Fundamental I Incompleto	7%
Ens. Fundamental I Completo	19%
Ens. Fundamental II Completo	18%
Ensino Médio	39%
Ensino Superior	14,5%
Pós-Graduação	2,5%
Bairros/Região	
Central	15%
Sul	12%
Sudeste	11%
Nordeste	9%
Norte	23%
Oeste	11,5%
Leste	18,5%
Etnia	
Branca	50,25%
Negra	25,1%
Parda	24,65%
Outras	0,1%

Agressor	
Marido	13,5%
Ex-marido	9,12%
Companheiro	12,38%
Ex-companheiro	21,14%
Namorado	1,41%
Ex-namorado	10,09%
Filho	7,83%
Outros	24,86%
Número total de mulheres atendidas	2549

Fonte: Dados fornecidos pela Casa da Mulher/ PJJ – Maria Luiza de Oliveira Moraes (Coordenadora) e Carolina Estiguer (Gerente)

6.2 INSTRUMENTOS

Questionário de dados sociodemográficos: Contendo 9 questões relativas a nome, idade, cor/raça/etnia, religião, estado civil, filhos, escolaridade, trabalho e renda (Apêndice A).

Entrevista semiestruturada: Composta por 14 questões abertas abordando: causas da VPI; consequências; tipos de violência; principais vítimas e agressores; interferências de terceiros em situações de VPI; normatividade da violência; permanência da mulher na situação de violência; papéis e obrigações de homens e mulheres no relacionamento e em casa; estratégias de enfrentamento e formas de ajuda. O roteiro foi elaborado a partir de uma revisão de literatura e com base na Escala de Crenças de Violência Conjugal (MACHADO; MATOS; GONÇALVES, 2006), na Teoria do Sexismo Ambivalente (GLICK; FISKE, 1996), assim como no Inventário de Sexismo Ambivalente, derivado desta mesma teoria e adaptado para o contexto brasileiro por Formiga, Gouveia e Santos (2002). Realizou-se uma análise por juízes (três pesquisadores e profissionais que trabalham com o tema de VPI) e um estudo piloto a fim de verificar a adequação do instrumento e das estratégias de ação a partir dos objetivos propostos. De acordo com os *feedbacks* obtidos dos juízes e do piloto, algumas alterações foram efetuadas culminando no instrumento descrito (Apêndice B).

6.3 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS E ASPECTOS ÉTICOS

O projeto de pesquisa foi previamente submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, sendo aprovado em 29 de março de 2019, sob parecer nº 3.231.914 (CAAE 07890919.2.0000.5147) (Anexo A). Antes disso, obteve-se autorização da coordenadora da “Casa da Mulher” no município de Juiz de Fora – MG (Anexo B).

A equipe de pesquisa responsável pela coleta dos dados foi composta por uma psicóloga responsável pelo estudo e autora do presente manuscrito e quatro estudantes de graduação em psicologia que foram devidamente treinadas para aplicação dos instrumentos. Para acessar as participantes, as pesquisadoras, que se dirigiam à Casa da Mulher em horários e dias previamente determinados para cada uma, convidavam as mulheres que aguardavam na sala de espera a participarem do estudo respondendo a uma entrevista. As entrevistadas podiam também ser encaminhadas após o acolhimento e atendimento às pesquisadoras por membros que trabalham na Casa da Mulher, uma vez que todos estavam devidamente informados da pesquisa e de seus objetivos.

Foi designada pela instituição, uma sala reservada, onde ficavam presentes somente a entrevistadora e a entrevistada. Todas as mulheres que concordaram em participar assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido composto de um texto explicativo acerca da pesquisa, com informações claras sobre os objetivos, procedimentos e outros pontos e esclarecimentos relacionados à participação voluntária, privacidade dos participantes, anonimato e utilização confidencial e sigilosa de seus dados. Além disso, o termo contempla ainda que a pesquisa apresenta riscos mínimos a seus participantes e à população em geral, e que a participação ou a não concordância em participar da pesquisa não acarretará nenhum tipo de prejuízo. As entrevistas foram gravadas por meio de *smartphones*.

6.4 ANÁLISE DOS DADOS

A duração das entrevistas variou de 8’16’’ a 46’41’’. Todas foram transcritas por suas respectivas entrevistadoras e as transcrições revisadas pela pesquisadora principal, que também ouviu todos os relatos gravados. Em seguida, foram analisadas por meio da técnica de Análise de Conteúdo Categorical/Temática, proposta por Bardin (2011).

De acordo com Bardin (2011) a análise de conteúdo envolve três polos cronológicos: a pré-análise; a exploração do material; por fim, o tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Na pré-análise, foi feita a organização das ideias, através da operacionalização e sistematização das mesmas. Estabeleceu-se os meios (instrumentos) pelos quais seriam coletados os dados, sua organização/composição, as particularidades de como seriam analisados, além dos objetivos de cada uma das perguntas. Em seguida foi realizada a referenciação dos índices e a elaboração de indicadores, que consistiu basicamente, em estabelecer, por meio dos objetivos das perguntas, operações de recorte em unidades comparáveis de categorização, determinando categorias analíticas à priori: (a) tipos de violência que podem ocorrer entre o casal; (b) motivações/gatilhos; (c) principais vítimas e agressores; (d) interferências de terceiros; (e) prejuízos para as vítimas; (f) fatores que interferem na permanência da mulher na relação abusiva; (g) e normatividade, naturalização e justificativas da VPI. Posteriormente, ocorreu a preparação do material coletado: a transcrição e revisão de cada uma das entrevistas.

O processo de exploração do material envolve a análise propriamente dita por meio da aplicação das decisões tomadas na pré-análise. Trata-se de uma fase longa que exige um trabalho atento e minucioso, em que são realizadas as codificações, significações e decomposições pautadas nas formulações da pré-análise, na literatura estudada e nas vivências do campo. Ou seja, as categorias finais são resultado do que foi estabelecido à priori e também de questões que são adquiridas durante o campo e estudo teórico. Foi utilizado como ferramenta de suporte o software NVivo em sua versão 10. Por fim, foi realizada a inferência, interpretação e discussão dos resultados obtidos também com base no referencial teórico utilizado e nas vivências do campo.

7 RESULTADOS

Os resultados foram divididos nos seguintes tópicos: Crenças em relação à VPI; Crenças em relação a papéis de gênero; Estratégias de enfrentamento; e Ajudas necessárias às vítimas. A partir de cada um destes, realizou-se a codificação das categorias, subcategorias e unidades de registro.

7.1 CRENÇAS EM RELAÇÃO À VPI

No tópico de crenças em relação à VPI, foram criadas as categorias: *Tipos de violência*, que se refere às tipologias de acordo com a natureza dos atos; *Gatilhos/Motivações da violência*, correspondente aos fatores considerados pelas entrevistadas como disparadores da violência; *Vítimas e Agressores*, abordado as principais vítimas e principais agressores dentro do relacionamento íntimo; *Interferências de terceiros*, que diz respeito à opinião das mulheres quanto à interferência de pessoas de fora da relação, como familiares, amigos ou outras; *Prejuízos causados pela violência*; *Permanência das vítimas* na relação abusiva, ou seja, elementos que contribuem/levam as vítimas a permanecerem no relacionamento violento; e *Normatividade, naturalização e justificativas da VPI*, relativa à fatores que de certa forma naturalizam ou justificam a violência entre parceiros. A Tabela 6 apresenta essas categorias, suas subcategorias e unidades de registro, assim como o número de referências relativas a cada uma delas. Cada uma é discutida com mais detalhes abaixo.

Tabela 6 - Crenças em relação à VPI

Categorias	Subcategorias	Unidades de registro	Referências
Tipos de violência	———	Física	30
		Psicológica	20
		Verbal	10
		Sexual	7
		Moral	2
		Patrimonial	2
Gatilhos / Motivações	Homem-mulher	Dominação masculina/submissão feminina	18
		Fatores emocionais e de relacionamento interpessoal	9
		Álcool/drogas	6
		Não souberam responder	5
		Falta de Jesus	1

Categorias	Subcategorias	Unidades de registro	Referências
Gatilhos / Motivações	Mulher-homem	Em resposta à violência prévia/autodefesa	21
		Descontrole psicológico/emocional	5
		Falta de confiança (Ciúme/traição)	4
		Álcool/drogas	2
		Falta de Jesus	1
		Falta de amor	1
		Quando começa a envolver os filhos	1
		Uma mulher não aguenta agredir um homem	1
Vítimas e agressores	Vítimas	Mulher	22
		Filhos	14
		Família	3
	Agressores	Homem	24
		Depende da circunstância	3
		Filhos	1
		Não soube responder	1
—	Homens e mulheres podem igualmente serem vítimas e agressores	2	
Interferência de terceiros	—	Positiva	15
		Negativa	7
		Depende	6
		Sem resposta	2
Prejuízos	—	Emocionais/psicológicos	29
		Sociais	6
		Físicos	4
		Financeiros	2
		Morte	1
Permanência das vítimas na relação abusiva	—	Não ter pra onde ir/dependência financeira	13
		Gosta do parceiro/esperanças de mudança	10
		Medo do que o agressor seja capaz de fazer	10
		Julgamento social/referências culturais	9
		Pelos filhos	7
		Falta de apoio da família	5
		Comodismo/falta de amor próprio	3
		Gosta de ser agredida, xingada e humilhada	1
		Falta de consciência da violência que sofre	1
		Depressão	1
Sem resposta	1		
Normatividade, naturalização e justificativas da VPI	—	Quem ama não bate	30
		Não há justificativa para a VPI contra a mulher	26
		Violência entre o casal não é algo natural	25
		A VPI sempre existiu e continuará existindo	5
		Algumas mulheres dão motivo para VPI	2
		Algumas mulheres gostam de “apanhar”	2

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

7.1.1 Tipos de violência

Nesta categoria as entrevistadas afirmaram que os tipos de violência que podem ocorrer entre um casal, no que diz respeito à natureza dos atos, são: física (30), psicológica (20), verbal (10), sexual (7), moral (2) e patrimonial (2). Mesmo sabendo que em classificações como da OMS (KRUG et al., 2002) ou a da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), algumas dessas se juntam em uma só categoria, como por exemplo a violência verbal que é classificada como uma das expressões da violência psicológica, optou-se por apresentar as tipologias exatamente da forma que nos foi relatado, uma vez que o objetivo é retratar a maneira como as vítimas reconhecem, compreendem e classificam a violência.

“Agressão física, verbal, moral, sexual” (Laisa); “São violências, é, eu, pra mim não sei, psicológicas, físicas também (...), mas sempre em primeiro lugar eu penso que é o psicológico” (Fabiana); “Todos! De bater, de judiar, de matar, a gente está cansado de ver essas coisas na mídia (...) Ele destruiu meu celular, tomou meu celular, jogou no chão e quebrou” (Carla).

Eu considero o seguinte, eu já fui privada de trabalhar, eu já fui privada de estudar, de me relacionar com amigas, eu não to nem dizendo de pessoas do sexo oposto. Eu acredito que o próprio formato que a pessoa é educada, promove certas coisas entendeu, então assim, desde o jeito que eu me vestia até o jeito que eu ia colocar, o meu cabelo, muitas vezes já significava algo que tava depondo contra mim e que eu não podia fazer (...). Então pra mim, quando você não respeita o jeito de ser de uma pessoa mas você quer continuar com ela, isso é uma forma de violência (...). O período da faculdade por exemplo eu nunca participei de nenhum evento da faculdade, de um cunho de lazer (...) e não que eu quisesse ir sozinha, muitíssimo pelo contrário, eu sempre fiz questão que [ele] me acompanhasse, porque pra mim meu relacionamento não era um peso, eu tava no relacionamento porque eu queria estar, mas infelizmente disso eu fui privada, de ter. Ih, deixei trabalho (...) eu deixei o mestrado, pra vim [para Juiz de Fora] pra tentar salvar o relacionamento, porque a gente ainda se sente na obrigação de fazer alguma coisa, pra tentar reverter a situação (Geisa).

A psicológica, que é essa tortura que eles fazem em questão de, de xingar, de ameaçar no caso com as palavras, a agressão física mesmo, que chega nas vias de fato. É mais essa questão mesmo, eu acho que seria a questão dele falar mesmo e essas brigas, questão de, dele fazer isso sempre longe das pessoas também, ne? Eles jamais fazem perto, perto eles são uns anjinhos né, eles sempre, sempre tentam passar pras pessoas coisas que eles nunca são, na verdade (Paula).

Psicológica, física, sexual principalmente, sexual porque mulher num é objeto, entendeu? É, essas psicológica principalmente, porque o homem, ele tende a causar medo, na maioria das mulheres (...) Pra mim por exemplo, eu tenho medo de sair de casa, entendeu? Eu tenho medo de sair de casa, tenho medo é, eu por exemplo, eu num, quero ir em qualquer lugar, entendeu? (...) Eu saio, já tem que olhar pro lado, pro outro, por medo dele (...) ele mesmo já falou que se um dia, se

ele fizesse alguma coisa comigo ele não iria fazer, ele ia mandar alguém fazer, por não se sujar, entendeu? Então assim, principalmente psicológica, eu acho que é a maior é a psicológica, é as marcas que ficam no seu psicológico, entendeu?! Na sua vida, porque deixa marca com certeza. Eu acho que o físico, até que, vou te fala que o físico ele dói e tal, (...) mas acho que o psicológico, o transtorno que aquilo te traz, pra sua vida pessoal é muito maior (Thelma).

Essa tortura que ele faz comigo de palavras, não é só agressão física, igual da última vez, que ele me deu um soco na boca, me deu um tapa no ouvido (...) e depois eu ainda aceitei ele de volta, não acredito que eu fiz isso ((chorando)), sabe, eu não acredito. Ele[dizia] ‘daqui eu não vou sair não, não vou voltar pra casa da minha mãe de novo não, eu não vou fazer esse desgosto com a minha mãe não’. Eu ainda tenho que dormir do lado dele ainda, sabe? E você acredita que de manhã ele acorda e ainda faz de conta que não aconteceu nada, vem me procurando, você acredita? Eu toda machucada, e não precisa de ser por fora, a dor maior fica por dentro sabe?! Que você vai se remoendo, e ainda vem me procurando, querendo sexo. Eu achava que ele não era normal, sabe, que ele tinha algum problema de cabeça. (...) É essa tortura que ele faz na minha cabeça, entendeu, de ameaçar assim, das coisas que já aconteceu na minha vida, no meu passado, isso aí eu acho que é um tipo de violência (...) psicológica, isso aí eu acho que dói mais até tem hora que um tapa. Forçar sexo?! direto, se ele quer, acabou (Fernanda).

Violência física, psicológica que ele fazia, que ele falava por exemplo: “ah, você não vai conseguir ninguém, só eu que te aguento”. Pressão psicológica mesmo. (...) Relacionamento abusivo né, que eles fazem. É o tipo de homem que aparenta ser uma pessoa boa pros outros, mas dentro de casa, ele te tortura psicologicamente e te tortura fisicamente. (...) [Ele falava] que eu não ia arrumar ninguém, que ninguém gostava de mim, que eu era feia, que eu era gorda, que eu era insuportável (...) [eu] acreditava nele. (...) Ah, era tapas, uma vez ele quebrou um copo na minha cabeça, era chutes. Um dia ele chutou forte a cabeça e me deixou desmaiada. Minha filha via, todas as agressões era perto da minha filha. Ele tentou jogar o carro em frente à um caminhão. Tava eu, minha filha e ele, minha filha passou horrores. (...) Então ela sabe. Né?! Sabe, sabe tudo. Ela presenciou. É, tanto que ela pedia pra mim largar. ‘Mamãe, separa do papai que eu não aguento mais ele te batendo’, ‘Vamos ser feliz longe dele’ (...) E ele era o tipo de homem que não queria que eu desse carinho pra ela também. Queria o carinho só pra ele (Camila).

7.1.2 Gatilhos/motivações da violência

Quando questionadas sobre as motivações da VPI, as perguntas foram feitas separadamente no que diz respeito ao que leva uma mulher a agredir um homem e o que leva um homem a agredir uma mulher, resultando em duas subcategorias na codificação. Com relação aos motivos que levam um homem a agredir uma mulher apareceu com maior incidência a violência motivada pela dominação do homem sobre a parceira (18), incluindo ciúme/possessividade, insegurança no sentido do medo de perdê-la, demonstrar quem é o mais forte, achar que é dono da mulher, que tem

poder sobre ela, que ela deve fazer suas vontades, dentre outros exemplos que retratam essa su(im)posta soberania do homem sobre a mulher. Além disso, foram citados como possíveis gatilhos/motivações: fatores emocionais e de relacionamento interpessoal (como descontrole emocional/psicológico, falta de caráter, criação/relação familiar, falta de amor e falta de respeito) (9), uso de álcool e drogas (6), falta de Jesus (1) e cinco das entrevistadas alegaram não saber e/ou não entender o que leva um homem a agredir uma mulher.

“Machismo dele. Então, tipo assim, se eu quisesse uma coisa do meu jeito, nunca podia ser, tinha que ser do jeito dele. Se não fosse do jeito dele num tava certo. Pra ele a mulher tem que ser submissa, submissa, submissa” (Júlia); “Primeiro é falta de respeito, depois eu acho interfere muito em questão de droga, de tá alcoolizado, falta de Jesus mesmo na vida” (Maria); “Falta de amor. Falta de amor a ele mesmo e à humanidade, porque homem nenhum devia colocar a mão em mulher” (Érica); “Aí eu, sinceramente eu num [início de choro], eu num sei que que leva um homi a agredir uma mulher, não sei te falar” (Laisa).

Eu acho que é a maneira como ele olha pra mulher, no meu caso por exemplo, eu percebo que a relação que existia não era uma relação de sentimento e de uma convivência, era de pertencimento, sabe? Eu não podia existir em outros níveis que não fossem o relacionamento. Então eu podia só ser a mulher esposa, eu não podia ser a profissional, a pessoa que estudava, sabe? Todas as vezes que eu começava a me destacar um pouco mais em alguma área na minha vida, que não fosse o relacionamento, eu era de alguma forma podada e eu permitia que isso acontecesse. (...) Eu achava que ‘nossa eu tenho que ser compreensiva com ele, porque nós temos uma diferença de idade muito grande’, que eram quase 20 anos, talvez ele está inseguro, eu preciso passar um pouco mais de segurança. Não, o problema não era comigo o problema era com ele. (...) Eu me senti privada de viver, privada das minhas escolhas. (...) O problema não era comigo, mas entender isso levaram 10 anos (Geisa).

Ciúme, principalmente ciúme. Sentimento de posse, aquela coisa de ‘se ela for minha, ela não pode ser de mais ninguém’. Ééé, sei lá, um, é, patrimônio sabe?! Eu acho que eles enxergam, hoje em dia, a maioria como se a gente fosse uma, sei lá, um troféu que tem que ser guardado. (...) Às vezes também, é, igual no meu caso, ele não teve pai e hoje não tem mãe presente. Então eu acho que esse, como é que eu posso te dizer, essa desestrutura familiar, sabe? Eles depositam tudo numa pessoa, como foi no meu caso, ele depositava tudo em mim, tipo assim, eu era mãe dele. (...) Parece que eles depositam tanta coisa que quando você fala que vai embora ou que, aí já se sente ameaçado, é meio que um instinto animal, sabe?! (Thelma).

Sei lá, ciúmes né, raiva, porque as vezes a mulher não faz o que ele quer, aí eles sente que quer mandar na mulher, quer se o dono da pessoa, entendeu, as vezes a mulher desobedece ele em alguma coisa, aí ele: ‘ah você não vai fazer isso’, aí a mulher pega e faz aquilo que ele não quer, ele vai, parte pra agressão. Eu acho que é por causa disso, ele quer ser o dono da mulher, tipo assim, eu mando e pronto acabou (Naiara).

Desequilíbrio emocional, a questão do, da falta do caráter mesmo da pessoa, eu acho que eles falam muito da questão do machismo, mas isso não é machismo, isso aí é questão de fato do caráter da pessoa porque ainda que uma pessoa seja criada por um pai muito severo com relação a essa questão de que homem é melhor que mulher, se isso não for dele, ele jamais vai tratar a mulher com essa arrogância. O desequilíbrio emocional, psicológico dele também assim cem por cento (Paula).

Dentre os fatores que motivam a agressão da mulher contra o homem o que constou na grande maioria das respostas (21) foi a autodefesa ou a agressão em resposta a uma violência previamente sofrida, seja ela de qualquer natureza. Também foram citados: descontrole emocional/psicológico (5); falta de confiança (ciúme e traição) (4); o uso de álcool e/ou drogas (2); a falta de Jesus na vida (1); a falta de amor (1); quando os filhos começam a ser envolvidos na situação, levando a mulher a agredir o parceiro em defesa a eles (1); e uma delas disse que a mulher não consegue agredir um homem.

“Defesa, não vejo nenhum... Primeiro que fisicamente a gente é inferior entendeu? Culturalmente a gente é submissa, só, eu só acredito na maioria dos casos é só pra se defender. Eu acredito assim, não sei” (Carla); “Eu acho que o descontrole mesmo emocional seria, o fato mais forte pra isso né, o descontrole, bebida, tudo isso é, né?! Droga, pode ocasionar, eu acredito” (Bruna); “Ah, acho que ciúmes também, né?! Que tem umas mulheres que tem um ciúmes muito exagerado” (Elaine); “Acho que a falta de confiança né?! falta de confiança em ambos” (Daniela).

Olha, aí tem duas vertentes, ou a mulher é muito louca também, tem um problema, um distúrbio psicológico muito grande. Como, isso atinge também os homens mas atinge também as mulheres, a gente não pode falar que só os homens são errados, as mulheres também erram muito. Mas tem a questão delas já está cansada de sofrer agressões, a questão dela já de fato não aguentar mais é, as vezes falar, pedir pra ir embora, é, pedir distância e acabar literalmente tendo um surto e atacar a pessoa pra poder se defender às vezes de uma própria agressão física, então eu acho que são duas vertentes que mais pegam nesse sentido de uma mulher acabar agredindo um homem. (Paula)

Eu nunca pensei em agredi-lo, mas quando eu comecei a ver que ele tava pegando os meus filhos, né?! Aí eu já, quando eu vi que começou a afetar os meus filhos, eu teria coragem. Então, eu acho que pra mulher é mais assim, é a gente é muito mãe né, muito leoa, acho que quando mexe com o filho. (Júlia)

Mulher não aguenta agredir um homem, eu acho. Porque o homem tem capacidade assim não sei, eu acho que mulher não aguenta, mulher não aguenta vencer o homem não, mulher não aguenta mesmo, (...) coitada da mulher se não souber sair correndo fazer alguma coisa, eu acho que o homem tem força. (Daiana)

7.1.3 Vítimas e agressores

De acordo com as entrevistadas, as principais vítimas da VPI são as mulheres (22) e os filhos (14), quando o casal tem filhos. Três delas, alegaram que toda a família é afetada. Foi dito por uma das participantes que apesar das mulheres serem as principais vítimas, às vezes a vitimização da mulher é resultado de uma resposta do homem a algo que ela tenha feito ou causado que o descontrolou, mas reitera que nesses casos o homem deve procurar outros meios pra resolver que não a violência. Outras alegaram que ainda que as mulheres sejam vítimas na maioria dos casos, acontece também de os homens serem agredidos pelas parceiras.

“Sempre a mulher. Porque na visão do homem ela é mais fraca. E ele começa a minar tanto o psicológico dela, começa a te diminuir tanto, te colocar tão pra baixo, que pra chegar no ponto de te agredir e você aceitar a agressão, é muito fácil” (Janaína); “A mulher e os filhos. Sempre o lado mais frágil da relação sempre. Às vezes a mulher, às vezes os filhos que tem que assistir tudo, sabe?” (Geisa); “Na maioria das vezes [a mulher] sim. (...) Porque culturalmente o homem é mais forte, o homem provê a casa, o homem se acha dono da mulher, entendeu? Em função disso ele acha que ele tem direito de, de, sobre ela, sobre o corpo dela, sobre a vida dela” (Carla).

Nesse caso a mulher se ela for agredida e ela não, de fato não contribuiu de forma alguma né?! Porque como sempre vai ter várias vertentes nesse caso. Em casais que tem filhos às vezes acaba pagando por um erro que não é deles, (...) a questão do, da mulher que é muito submissa, ela aceita que o cara trate ela assim, ela é a vítima. E às vezes pode, não sei se tem, porque eu não, não vi, a questão do homem agredir a mulher em resposta. Isso é mais o que eles dizem né ‘ah, ela me irritou muito e acabei batendo nela por isso, porque eu descontrolei’, é sempre uma resposta dele, mas acho que essa daí não é uma questão de ser vítima, eu acho que, é, se ela fez alguma coisa, então procura meios né, judiciais pra poder apaziguar, tentar melhorar. Mas a vítima, vítima assim nesse caso eu acho que o homem que agride a mulher não tem muita coisa a se falar não (Paula).

As crianças (..) porque, é, a gente mesmo assim, eu acho, que sabe se defender né?! (...) Aí eu acho assim, quem tem filho né?! Quem não tem é a mulher mesmo, a família, entendeu? Se tiver família junto. Mas quando tem filho, eu acho que é a criança, entendeu? A gente fica, tem medo, mas a gente ainda sabe correr, se defender, a criança não sabe fazer nada né?! (...) Até com criança [quando se tem filhos], é a família também né?! Quando tem a família unida, assim (Helena).

Olha, as mulheres e os filhos. Acredito que os homens hoje sofram muito violência também mas eu acho que o número ainda, eu não sei se por conta da mídia, por não ser totalmente divulgada, acho que um número menor né? até por conta dessa, machismo que eles tem, mas eu acredito que os homens também sejam vítimas de violência, tanto psicológica quanto física (Bruna).

A mulher eu acho. Acho que a gente, não, não é que os homens não sejam né, tem muito homi pateta né? eu nunca conheci nenhum, mas, eu acho que a mulher é mais, a gente, é porque a gente cresce assim né? Desde menininha. A gente tem que obedecer, que a gente tem que obedecer, que a gente tem que, que a gente que cuida da casa, que a gente que faz tudo, né? Desde pequena a gente brinca de

boneca assim né? Então acho que por isso a gente sofre mais, hoje eu vejo que a gente sofre mais por causa de lá de trás né? Eu acredito que hoje em dia assim, muitas meninas não vão sofrer isso porque hoje muitas mães já são, já entendem mais, não criam as meninas assim né? Tanto que meus meninos mesmo, ele tem boneca, eu num ligo deles irem pra cozinha me ajudar, porque eu entendo que é de todo mundo, é de quem tá dentro, hoje eu entendo que é de todo mundo que tá dentro de casa (Júlia).

Já quanto aos principais agressores, os homens são majoritariamente elencados (24). Três mulheres dizem depender da circunstância e uma indicou também os filhos como agressores além do parceiro. Houveram algumas que disseram que as mulheres também podem agredir, mas reforçaram a hegemonia dos homens na perpetração da VPI. Uma outra vítima alegou não saber responder, questionando se talvez ela, por ter se “permitido” sofrer violência, não seria tão responsável por aquilo quanto o próprio agressor: “Eu pensei numa coisa triste agora sabe, eu não sei se sou eu, que permiti esse tipo de agressão contra mim ou se é a pessoa que tá agredindo a outra, agora eu fiquei na dúvida mesmo” (Carolina).

“Os principais agressores são sempre os homens, os principais, as mulheres também podem ser mas principalmente os homens” (Fabiana); “Os filhos e o marido” (Ana); “Depende, depende da circunstância, depende do acontecido” (Marcela).

Os homens. Porque eles são mais possessivos, mais machistas, se acham donos da gente, mulheres. (...) Há exceções. Generalizando. No caso, o meu caso, igual, ele achava que ele era o bonzão, que ele era isso, que ele era aquilo. E tem homem que, a cabeça, vai lá saber o quê se passa na cabeça dele, né?! Eu não sei. Sei que ele se acha certo ainda de fazer. Batia e ainda achava que tava certo. (...) Tudo, tudo que pra ele eu fizesse, ele achava que não tava certo, ele agredia (Camila).

Os homens. Porque eu, às vezes as mulher sai mais indefesa porque nós mulher somo submissa, eles acha que nós somos submissas a eles. Eles acha que eles pode tudo e nós mulher não podemos nada. Pra eles pode tudo e nós nada. E como metade de nós somo indefesa... (...) Por [eles] achar que, de precisar de carinho, atenção, né. Acha que nós somos fracas (Érica).

Duas participantes acreditam que depende da situação tanto para indicar principais agressores quanto vítimas. Uma iniciou falando que os “maridos” são os principais agressores, porém, logo em seguida, disse acreditar que homens e mulheres podem igualmente serem tanto vítimas quanto agressores. Ao mesmo passo que outra entrevistada se considera a principal vítima da VPI, mas finaliza dizendo que depende da circunstância porque “tem mulheres que conseguem ser piores que os homens” no sentido de agressoras: “No caso, eu acho que sou eu (...) [a principal vítima, quando questionada dos casais no geral] Ah depende né, que às vezes a mulher também consegue ser pior que o homem” (Beatriz).

Ah, sempre é o marido né?! [agressor] Mas é assim, eu acho que depende muito, sabe? Assim, tem mulher que é violenta, que né, igual, tipo, bebe, igual ele tá viciado [o parceiro], usa droga e tal. Eu acho que a maioria das, eu acho que é igual, as mulher e os homens, acho que são iguais (Keila).

7.1.4 Interferência de terceiros

Metade das participantes (15) acreditam que a interferência de terceiros (familiares, amigos, vizinhos, etc.) em situações de VPI é algo positivo, pois pode ajudar a vítima a sair dessa situação. Além disso, afirma-se que às vezes quem está de fora consegue ter uma “visão melhor”, mais realista da situação do que os membros do casal e isso pode contribuir. No entanto, também é apontada certa complexidade no envolvimento de outras pessoas, uma vez que “a decisão final cabe sempre aos envolvidos” e é difícil que terceiros entendam os sentimentos implicados na relação. “Ah, eu penso que tá agindo, tá entrando por bem, né. Pra não ver uma tragédia acontecer, igual acontece em vários feminicídio. Acho que é por bem” (Érica).

Assim, a gente interfere até um certo ponto, por que? É, num cabe a mim resolver a situação deles, às vezes a gente dá conselho, às vezes até briga e depois eles volta. Então ó, o conselho, ajuda, a gente dá, só que, éé, cabe a pessoa. Então assim, a gente interfere por isso, em questão pra ajudar pra orientar, pra, pra tá ali, a gente não pode também tomar a iniciativa por eles né? Às vezes é acaba isso, um voltando po outro (..) Éé aí eu fico a errada, (...), aí fica aquele clima ruim. Então assim, como amiga, a gente orienta, a gente ajuda, fala, mas aí cabe a pessoa né? Então eu acho que a gente interfere por isso (Maria).

É, talvez seja bom. Por exemplo, eu já tive vez de ter que pessoas interferir pra parar ele. Parar talvez dele fazer algo pior, talvez deu fazer algo pior com ele, mas nem sempre é bom, por esse fato que eu to te falando, quem sofre é que tá ao redor. Eu já tive caso de, do pai dele interferir, tirar ele de dentro de casa, é vizinhos interferir, tirar ele de dentro de casa porque ele não queria sair, e passou alguns meses eu colocar ele pra dentro de novo, eu acreditar, por causa do sentimento, que ele mudou, e os de fora num sabe isso, os de fora num tem o mesmo sentimento. Então talvez entra no meio de uma briga de um, de uma, de um relacionamento é muito complicado. (...) Eu prefiro conselho, sabe? Eu sou mais a favor ao conselho (Marcela).

Então, eu falo tudo pelo o que eu vejo, tanto pelo o que eu to passando também, eu acho muito importante, porque isso de uma certa forma te dá um pouco mais de segurança, porque cê vê que não está sozinha, então cê tem mais força pra poder encarar o fato e sair desse problema (Paula).

Acho que sim. Porque precisa de ajuda, porque senão você não acorda. Quem tá de fora vê melhor. Pode te ajudar melhor. E nesse tipo de agressão, não é briguinha que todo casal às vezes discute isso, aquilo, mas briga física mesmo, violência doméstica mesmo tem que ter ajuda. Tem que ter ajuda, senão a mulher não consegue sair (Camila).

Olha eu acho que isso é importante quando bem orientado, eu acho que uma terapia de casal vale a pena, eu acho que um aconselhamento pastoral vale a pena, eu acho que um grupo de amigos, que seja amigos mesmo do casal, vale a pena, porque você não consegue, é, viver sozinha, a gente nasceu pra viver em comunidade, então, sozinho pra resolver esses problemas é muito complicado, e as pessoas que são de fora elas tem a visão completamente diferente da gente que tá dentro do problema, a gente sempre acha que a razão é da gente, e o outro as vezes vai te confrontar com na verdade com a realidade né?! não é com aquilo que você imagina que seja, então eu, eu acho que sendo bem orientado, sendo pessoas, né, escolhidas, acho que seria até muito bom (Bruna).

Sete das participantes não concordam com a interferência de terceiros nos desentendimentos e brigas do casal. “Ridículo, ridículo. Eu acho que ninguém tem que se meter, não. Não tem que se meter, sabe por que? Na hora de pagar as conta lá, ninguém paga” (Keila).

Ai, um saco, porque cada um tem uma opinião formada de um jeito, mas ninguém estende a mão, na verdade são poucos os que estende a mão pra, pra ajuda. (...) E várias pessoas né, parente 'aah, tenta mais uma vez', 'ah, não deixa isso acontecer', 'poxa, um casal tão bonito', todo mundo tem uma justificativa, mas na verdade a dor é só sua. (...) Cada um pensa de um jeito e ninguém resolve seus problemas (Laisa).

Eu acho que eles não têm que intrometer, porque ela [a vítima] sabe o que o casal vive, né. Igual, por exemplo de quem é casada, não adianta um de fora vir, dar uma solução sendo que dentro do relacionamento isso não vai mudar muita coisa. Pode ter opinião? Pode. tentar melhorar alguma coisa? Sim, mas dependendo das coisa, não muda (Elaine).

Houveram também aquelas (6) que acreditam que depende da interferência, que em alguns casos pode ser positiva e em outros pode atrapalhar mais. “Depende que as vezes tem pessoas que interferem pro bem, outras são pro, isso é muito relativo, depende muito” (Jéssica).

Eu acho que depende do seu ciclo de amizade, porque, igual minha família, a minha família apoia e me apoia super,... em eu pedir medida mesmo e tal, a família dele também me apoia, fala que eu tenho que vim, que eu tenho que fazer, que seu eu to me sentindo ameaçada eu tenho que vim. Agora, eu acho que depende muito do ciclo de amizade da pessoa, se a pessoa tiver uma, uma amizade ruim né?! Ela vai buscar ajuda em pessoas ruins, agora se ela tiver um ciclo de amizade boas, ela vai busca ajuda em pessoas boas, entendeu? em pessoas inteligentes (Thelma).

Ah, tem as que interferem pro lado bom e as que interferem pro lado ruim né? (..) Tipo, as que chegam pra abrir os olhos, te mostrar que existem outros caminhos, que você pode dá conta, que tão ali pra te dar força. E tem as que, outras que não, que acha que você tem que continuar ali independente, porque foi criado assim, porque é assim. Porque a cabeça é fechada mesmo e tal (Júlia).

Uma das entrevistadas não soube responder. Outra disse que as pessoas de fora não gostam de se envolver por acreditarem que a vítima vai acabar voltando com o parceiro: “Eu acho que eles não gosta de se meter. (...) Porque eles acha que a pessoa [a vítima] sempre vai voltar” (Sandra).

7.1.5 Prejuízos

Os prejuízos da VPI na vida das vítimas, de acordo com as participantes, foram: emocionais/psicológicas (como sofrimento, depressão, baixa autoestima, trauma/medo/pânico, ideação suicida), citados por quase todas as entrevistas (29); sociais, no sentido de prejudicar as relações sociais das vítimas (6); físicas (4); prejuízo financeiro (2); e em último caso a morte (1). “Ai, ele me deixa doida, eu tentei suicídio (...) eu tentei suicídio, eu tomei o meus remédio todos” (Beatriz); “Que que isso pode causar na vida da mulher? Morte” (Sandra).

É um transtorno que muitas vezes é irreparável né? Porque assim, além de deixar, se for no caso, a violência física deixar marcar e cicatrizes, deixar, é, uma dor que não tem, não tem, nada que vai passar entende? Você vai olhar no espelho às vezes e vai ver a marca daquele relacionamento que acabou com a sua vida, pode ser, vai ser também a questão do psicológico tanto na física quanto no emocional, a questão da pessoa às vezes criar um pânico de se envolver com outra pessoa, de literalmente seguir a vida né? Porque tem, dependendo da gravidade é são danos irreparáveis (Paula).

É desastroso, porque (choro), eu falo que assim, a gente se sente um lixo, um lixo, (...) Então eu me tornei uma pessoa que não conversava, não interagia, não fazia as coisas que eu gostava, estava cada vez mais reclusa, (...) porque ser como eu era estava errado, então eu não podia ser o que eu era, eu tava tentando tornar outra coisa. (...) É muito triste, eu falo que cada um escolhe o caminho de, de vida que quiser escolher, mas eu quando eu entendi, quando eu recobrei a consciência de que eu não tava fazendo nada demais, isso era uma coisa dele, não minha, a estrutura de pensamento dele, o ponto de vista dele, e não meu, até vim esse entendimento foi muito sofrimento, ansiedade, depressão. Eu passava dias às vezes assim, dava sexta feira que acabava faculdade, trabalho, que eu ia ficar em casa era na cama, era chorando. Porque na faculdade eu era uma das melhores alunas, no emprego sempre fui muito reconhecida como boa profissional, mas eu era isso tudo, mas dentro da minha casa eu estava sendo uma péssima esposa, então isso é terrível, porque se, você se sente como se você tivesse falhando no local que você não poderia falhar (Geisa).

Olha, eu falo por mim, eu não tenho mais vontade de casar, eu não tenho mais vontade de, de juntar, eu tenho pavor, tenho pavor de juntar com alguém. Num, num tenho mais vontade nenhuma de morar com ninguém. Num tenho mais vontade de me relacionar, é, com qualquer pessoa, qualquer pessoa que chega hoje pra mi pra tentar se aproximar eu tenho medo, é, eu, sei lá, às vezes eu penso assim ‘ah deve ser ele mandando alguém me procurar’, entendeu? Tudo. É isso, é, eu acho que o maior, a maior marca mesmo é a psicológica (Thelma).

Consequência psicológica. Também pode ser material porque tem homem que dá prejuízo na mulher né, dá golpe, pode ser o prejuízo material, psicológico, mexe com a cabeça da pessoa, tem homem que deixa a mulher até maluca, assim, meia perturbada. (...) Fica desanimada de trabalhar, desanimada de ir pro trabalho, dá vontade só de você ficar no lugar sozinha, só você, sem ninguém pra te perturbar, mexe com a cabeça da gente, você se sente triste, assim, sei lá, parece que o mundo

acabou, não tem mais jeito pra você. Vontade assim de morrer, ‘ai podia morrer, Deus podia me levar, podia pular aqui na frente desse carro’, tem hora que passa umas coisas assim na minha cabeça, só que aí eu não faço isso porque eu não tenho coragem né, mas os pensamentos ruins vem na cabeça, sabe (Naiara).

Um desastre total né, desestrutura família, desestrutura a vida, desestrutura o emocional, psicológico, físico, desestrutura a família agregada, né, as noras, pai, mãe. Eu acho que é uma desgraça porque dificilmente você se recupera, você pode caminhar, você pode tomar um fôlego, viver uma outra vida, uma vida sem violência, mas as marcas de uma violência são muito profundas, e marca todo mundo, sabe, marca filho, marca mulher, marca o homem, marca todo mundo que tá a sua volta, seus amigos, é tudo muito difícil, entendeu? É uma coisa desastrosa, completamente desastrosa, e a gente que vive isso eu acho que a gente tem que tomar muito cuidado com os filhos que, principalmente quem tem filhos homens, pra isso não replicar sabe, seu filho vê você passar tudo isso e achar que isso é uma coisa normal e ele replicar lá na frente porque ele também acha que é normal então acho que... acho que é muito muito difícil a recuperação de uma família, acho que tem que ter um conjunto de esforço mesmo pra, pra orientação, pra esclarecimento do conhecimento pro outro entender que aquilo num é normal, então a marca é muito profunda, eu acho que é um é um desastre, um desastre mesmo, pra família, pra sociedade, pra tudo (Bruna).

7.1.6 Permanência das vítimas na relação abusiva

Quando questionadas sobre o que acreditavam levar algumas mulheres a permanecerem nessa situação de violência as respostas incluíram: a dependência financeira do parceiro (13); gostar dele e ter esperanças de que ele mude e cesse com os comportamentos agressivos (10); medo do que o homem é capaz de fazer (10); o receio pelo julgamento das pessoas, pelos preconceitos e pelas referências culturais que de alguma maneira sustentam (justificam ou normatizam) a VPI e colocam a mulher como dependente da figura masculina (9); a preocupação com os filhos, sobretudo com a criação dos mesmos (7); a falta de apoio de familiares (5); comodismo e falta de amor próprio (3); algumas mulheres que gostam de apanhar, ser xingadas e humilhadas (1); a falta de consciência de que está sofrendo violência (1); e a depressão que às vezes dificulta a mulher de fazer algo (1). Uma delas se emocionou muito diante desta questão e acabou não respondendo especificamente o que foi perguntado, afirmando apenas ser muito difícil e indicando que o filho geralmente fica do lado do pai e também a violenta. É possível observar em algumas falas que muitos dos motivos citados perpassam pelos prejuízos emocionais/psicológicos causados pela violência (medo, sofrimento, baixa autoestima) e que obstaculizam o enfrentamento da situação de uma forma que seja efetiva para que a mulher consiga se libertar da relação abusiva.

“Ah, às vezes a mulher não tem onde morar, não tem onde ficar, então ela tem que engolir, às vezes ela gosta e acha que o parceiro vai mudar porque ele muitas vezes fala, mas acaba não mudando. Por causa dos filhos também” (Jéssica).

Olha tem várias coisas, uma delas é a falta de dinheiro, é a falta da ajuda da família, é desculpa porque gosta desse relacionamento tóxico, o amor, esse amor torto que infelizmente umas gostam. Então assim, é muito difícil a gente julgar, igual ‘essa mulher gosta de apanhar!’ Não. ela gosta de apanhar por que?, Será que ela tem pra onde ir? Será que tá acontecendo com essa mulher? São perguntas que tem que ser feitas, porque no meu caso eu, eu fiquei nessa desculpa ‘poxa eu me casei, eu não quero me separar, eu gosto desse marido, tenho filho, como é que meu filho vai criar sem pai?’ (...). Então assim, são preconceitos que a gente põe na cabeça da gente. Algumas é amor, é um monte de coisa, outras é safadeza mesmo, mas tem muita questão que você tem que perguntar por que que essa mulher tá aceitando, né?! porque é muita coisa escondida por trás disso, sabe? Eu fiz a maior burrice da minha vida né, por causa de preconceitos, e até hoje eu tenho eles infelizmente, assim eu tenho preconceito do tipo assim, ‘o que que as pessoas vão pensar de mim?’. Esse é o meu grande erro (...). Preconceito de ficar sozinha né?! (...) Foi mais por causa da minha mãe que eu continuei casada e por causa da religião que ele fez eu virar crente, uma crente que eu nunca fui né, e crente não pode nada na vida né segundo maridos assim e foi a religião, minha mãe, e esses preconceitos, e por eu não ter pra onde ir. Porque se você trabalha ganha uma graninha você já vai construindo a sua vida ali, você tem sua casinha que você aluga, tem seu carrinho, você tem sua moto, eu não sei nem dirigir, meu marido acha que não precisa dirigir. Então assim, dinheiro pesa muito, preconceito e, eu acho que é isso preconceito, dinheiro e sei lá, falta de vontade própria sabe também (Carolina).

Eu acho que o primeiro fator é ela não acreditar que ela tá sendo violentada, (...) porque eu acho que, eu não sei se o cara ele aproveita da fragilidade psicológica que a gente tem, eu não sei o que que acontece, eu só sei que é muito difícil da gente perceber. (...) Então a gente sempre justifica a violência. (...) Tem um monte de gente a sua volta que fica falando que vai passar, que ela vive coisa muito pior, que já viveu isso e aguentou, por que que você não aguenta? Que isso é uma coisinha à toa. Então existe uma pressão muito grande pra vítima, entendeu? Existe uma cultura ainda de que a violência é uma coisa moderna, que agora qualquer coisa é violência e que a gente que é mulher tem que se sujeitar mesmo. Acho que a condição financeira é outro problema. Mas eu, eu posso falar por mim, porque eu sempre ganhei muito mais do que o meu ex-marido, então sempre tive o meu dinheiro e pra mim foi muito difícil sair de casa, porque você tá tão violentada, você tá tão machucada que o outro faz você entender que você não consegue viver sem ele e isso é uma coisa que vai lá no seu psicológico e você acredita naquilo mesmo, até hoje eu tenho dificuldade com isso. (...) Uma mulher hoje viver separada, gente, é muito complicado, porque todo mundo, a visão da sociedade é completamente diferente, então a gente ainda sofre muito preconceito, né?! Hoje ainda, ainda, existe esse preconceito, dependendo do meio que você vive então (...) então o peso é muito grande quando a gente vai sair é muito complicado. (Bruna)

Falta de amor próprio. (...) Como que a gente vai permanecer com uma pessoa que bate, xinga, que humilha? Se a gente num vê o que a gente merece, que, que

somos de valor, ninguém vai fazer isso não (...). Pra mim é tudo é falta de amor próprio. Não existe, a gente pode amar, pode gostar, não existe nenhuma ocasião, hipótese alguma alguém encostar a mão no outro não. (...) Então pra mim é falta de amor próprio. (Maria)

Umas falam que é amor, outras porque gosta. Eu já não gosto. Gostar de apanhar, gostar de ser xingada, humilhada (...). Muitas vezes elas preferem fechar os olhos pro que tá acontecendo, pra fingir que não tá acontecendo pra manter com medo de lá na frente não conseguir ser independente, não conseguir atingir seus objetivo, achar que ela é dependente do homem. (Érica)

Comodismo, medo, quando se tem filho, medo de criar os filhos sozinho, não só no financeiro, no psicológico, medo de que que os filhos pode vir a pensar. Comodismo, 'ah poxa, eu larguei ele aí, eu precisava de ir em tal lugar, se ele tivesse aqui ele ia comigo'. (...) Foi o que aconteceu na minha vida. Eu sempre trabalhei, eu nunca ganhei mal, é, ganhei o suficiente pra manter a minha casa, porque quem mantém a minha casa sou eu. E o comodismo, porque? Vamo no shopping? Era eu que pagava. Vamo no mercado? Era eu que pagava. Vão levar as crianças pra passear? Era eu que pagava. Por que ter ele? Por que ter um homi do meu lado? Um homi violento, um homi viciado, um homi agressivo, inconstante (...). Só que o comodismo, ele causa, ferida, ele causa muito sofrimento, muita das vezes, a pessoa sozinha não causaria. (Marcela)

O medo né, do cara fazer alguma coisa com você, te prejudicar em alguma coisa, medo, é, medo eu acho, medo de não conseguir ninguém, de ninguém gostar de você, medo de ficar sozinha, tem várias, medo de várias coisas. Medo de não conseguir as vezes a mulher depende do homem também, tem medo de enfrentar a vida, assim de não conseguir trabalho, de passar em outra cidade, entendeu? Muitos medos. Às vezes a mulher depende do homem e fica aguentando aquilo, aguentando, aguentando, aguentando, entendeu, porque não tem, não tem opção, não tem pra onde ir, não tem ninguém pra ajudar, não tem parente, os parentes de hoje não ajuda ninguém né, aí é por isso eu acho, medo. (Naiara)

Dificuldade financeira (...) É, falta de apoio da família. Muitas não tem, muitas encontram, tanto o homem quanto a mulher, eles vem de uma família desestruturada e se juntam, então eles, eles se veem não só mais como marido e mulher, mas eles se veem como um pai e como uma mãe. Então, é, largar daquela pessoa seria perder a identidade. (Thelma)

7.1.7 Normatividade, naturalização e justificativas para a VPI

Foram apresentadas às participantes, três afirmações que abordavam a naturalização/normatividade da VPI e justificativas para a mesma. Elas deveriam dizer se concordavam ou não com as sentenças e justificarem a resposta. A maioria das vítimas teve um posicionamento contrário à qualquer forma de naturalização/normatização ou justificativa para a VPI: quem ama não bate (30); não há justificativa para a VPI contra a mulher (26); violência entre o casal não é algo natural (25).

“Não. Quem ama não bate, [quem ama] cuida, dá carinho, atenção” (Érica); “Claro que não, nada disso é natural. (...) ninguém tem o direito de agredir ninguém, nem com palavras, nem fisicamente não. A gente se junta a outra pessoa pra ser feliz, não é pra judiada, num é pra sofrer não” (Carla); “Não é natural, a violencia não é natural, a violencia é ela é histórica, mas a gente não, se pode falar que é natural se pensar na pré história tinha guerra, sempre teve guerra, mas entre casal a gente não pode dizer que é natural” (Fabiana).

Não, não é prova de amor não, isso aí é, sei lá, falta de, de confiança nele mesmo, eu acho, entendeu, ele acha que é o dono da mulher, tipo assim, ‘você vai apanhar pra você me aprender a me respeitar’, como se fosse uma criança, entendeu, tipo assim, ‘eu vou te bater pra você aprender que tem que ser assim, do jeito que eu quero’. Eu acho que eles faz isso, bate na mulher por causa disso, ‘você não aceita por bem então... entendeu, vai entrar na porrada’. Eu acho que eles pensa assim (Naiara).

Não, violência contra a mulher não é justificável e nem aceitável. É, a mulher ela tem medo, a agressão é o medo, ela não fala por medo. ‘Ah, tadinho num vou falar não’, ‘Ah, ela vai por ele na cadeia’, ‘Ah coitadinho, ele vai parar’, ‘Ah coitadinho, ele vai mudar’. É isso aí o motivo da mulher ficar calada, não aceito (Marcela).

Por isso que os outro mata, por isso que os outro persegue, porque aonde que isso que é aceito? Aonde que é justificável um homi bater na mulher? Igual eu falei, independente do que a, um, ambos fizeram, cabe eles aceitar ou não. Não aceitou? Então vamo terminar, segue sua vida e eu sigo a minha. Se aceitou, então aceitou e pronto acabou. Pra mim isso num tem justificativa não, nem mulher e nem homem (Maria).

No entanto, algumas delas (5) acreditam que dificilmente a VPI irá deixará de existir, seja por uma falta de equilíbrio na relação entre os gêneros, ou porque algumas mulheres se silenciam diante da violência ou acabam voltando com o agressor depois de tentarem se separar.

Isso infelizmente é verdade, porque existe uma relação desequilibrada, é, em relação ao papéis que cada um desempenha num relacionamento, tem que haver equilíbrio, o fato da, o fato da mulher ser mulher o homem ser o homem isso não coloca ninguém em vantagem ou desvantagem, porque são duas pessoas dividindo uma vida. Então não pode haver um desequilíbrio nessa balança, enquanto isso não for resolvido, vai continuar (Geisa).

Eu acho que vai mesmo, sempre continuar [a VPI], mesmo a gente colocando, é, vindo na delegacia, todo mundo sabendo (...) Acho que isso não acaba não (...) porque tem umas mulher ainda que volta entendeu? Igual eu vi muito isso que o homem meteu a porrada, até estropou e a mulher voltou, entendeu? Então acho que por isso que vai existir né?! Tem mulher que acho que gosta de apanhar né?!, gosta de sofrer mesmo (Helena).

Há também duas entrevistadas que alegaram que algumas mulheres dão motivo para sofrerem violência. Outras duas mencionaram que há mulheres que gostam de “apanhar”. “Tem

umas que dá motivo, tem umas que leva criança na creche e vai fumar pedra, vai pra casa não trabalha, preguiçosas, tem umas que é preguiçosa” (Gabriela); “Tem mulher que acho que gosta de apanhar né?!, gosta de sofrer mesmo” (Helena).

Olha, é igual eu to te falando, a não ser que a mulher seja muito, igual eu to te falando, na maioria dos casos o homem sempre tem mais força do que mulher, ne? A não ser que a mulher seja muito mesmo, acho que poucos casos que eu já ouvi falar, assim ne, que a mulher seja muito mais forte que o homem pra justificar, ne? (...) Uma autodefesa [do homem] (Tânia).

Tem várias mulher que aceita, passa um pano, aceita apanhar de homem, gosta, fala que é natural. (...) Tem umas que já gosta, igual a minha colega, ela fala que gosta, que isso faz o relacionamento dela firmar. Igual, cada um tem seu modo de pensar. Eu já não gosto. Eu não gosto, meu pai vivia batendo na minha mãe. Já vi muita gente apanhando, marido batendo em mulher. Eu acho que não devia não. (Érica).

7.2 CRENÇAS EM RELAÇÃO A PAPÉIS/ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

Neste tópico estão presentes as categorias: papéis/estereótipos atribuídos as Mulheres; papéis/estereótipos conferidos aos Homens; e Papéis igualitários, referente à perspectiva de que homens e mulheres têm os mesmo papéis e obrigações no relacionamento e em casa. Cada uma delas, além de suas subcategorias e unidades de registro são discutidas de forma mais aprofundada adiante. A tabela 7 sintetiza tais categorizações.

Tabela 7- Crenças em relação a papéis/estereótipos de gênero

Categorias	Subcategorias	Unidades de registro	Referências
Mulheres	Inferioridade / fragilidade em relação aos homens	Mais sentimentais/frágeis emocionalmente	14
		Mais frágeis fisicamente	12
		Não são mais frágeis ou inferiores que os homens	5
		Algumas mulheres aceitam essa posição de inferiores	2
		Não soube responder	1
	Proteção	Carecem de proteção dos homens	16
		Conseguem se defender sozinhas	8
	Obrigações e papeis no relacionamento e em casa	Devem cuidar da casa e dos filhos/parceiros	10
		Devem ser parceiras/companheiras do cônjuge	4
		Devem respeitar o cônjuge	1
Não soube responder		1	
Obediência aos parceiros	Obediência não! Respeito e companheirismo	27	
	Devem obediência a seus parceiros	3	

Categorias	Subcategorias	Unidades de registro	Referências
Homens	Obrigações e papéis no relacionamento e em casa	Não brigar/agredir a mulher! Respeitá-las, amá-las, ajuda-las e ser parceiro.	13
		Provedores/protetores da casa e da família	7
		Conversar/educar os filhos sem violência	4
		Não soube responder	1
Papéis igualitários	Proteção	Homens e mulheres devem proteger um ao outro	5
	Obrigações e papéis no relacionamento e em casa	Homens e mulheres têm os mesmos papéis e obrigações dentro do relacionamento e em casa	9
		Igualdade desigual/contradições	6

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

7.2.1 Mulheres

No que concerne aos papéis atribuídos às mulheres, revelaram-se subcategorias referentes à: inferioridade/fragilidade em relação aos homens; proteção dos homens; obrigações e papéis no relacionamento e em casa; e obediência aos parceiros. Quanto à inferioridade/fragilidade em relação aos homens, as entrevistadas se dividiram em acreditar que: as mulheres são mais sentimentais/frágeis emocionalmente comparadas aos homens, alguma destas alegam ainda que o abuso psicológico praticado pelo homem as coloca nessa posição de fragilidade (14); são mais frágeis fisicamente que os homens (12); não são mais frágeis ou inferiores que os homens (5); algumas mulheres aceitam essa posição de inferiores (2). Uma delas não soube responder.

“Eu acho assim, pra ser inferior seria mais no psicológico, entendeu? E às vezes quando a mulher assim tem medo, medo, às vezes assim sabe dos direitos, sabe das leis, e ela tem medo de agir, aí nessa parte ela fica sendo inferior ao homem” (Tânia); “A gente é mais fraca, é, a gente é mais fraca no físico, mas a gente não é frágil, a gente pari” (Fabiana); “Não uai [não são inferiores nem mais frágeis que os homens], porque ele trabalha, a gente trabalha, tem escolaridade, (...) porque que, o que que tem de inferioridade? Pra mim não tem” (Maria); “Eu num sou não, eu sou bem forte. (...) Tem umas que são dependentes né [do homem]?! pra tudo, pra tudo” (Keila).

Inferiores não, elas são frágeis. As mulheres tem sentimento. A mulher ela age com sentimento, o homem não, o homem age por impulso, tanto que o homem traí muitas das vezes sem nenhum sentimento, ele trai por atração. A mulher dificilmente ela vai trair por atração (Marcela).

Mais frágeis? Talvez sim, mas não porque a gente queira ser frágil, mas porque existem estruturas que nos colocam nesse lugar de fragilidade, de incapacidade,

de, é, de não ter uma, uma força suficiente, é por isso que eu falo, tem que partir da gente, tem que partir da gente a não permitir do outro esse tipo de coisa (...) não se colocar nesse lugar (Geisa).

Eu acho que a fragilidade da gente tá no físico, não no emocional ou em outra situação, acho que o, o sentido da fragilidade pra mim é no físico, se a gente for medir força com o homem a gente vai perder, porque o homem é muito mais forte do que a gente, então essa fragilidade a gente tem, física, mas... outro tipo de fragilidade não (Bruna).

É isso que eles querem que elas pensem [que as mulheres são inferiores ou mais frágeis que os homens] e muitas, como eu, pensam assim, mas nós não somos (...) Hoje eu posso dizer que não porque eu tô aqui, né, na casa aqui das mulheres e porque eu consegui, gente, graças a Deus, meu divórcio tá na justiça mas se você me fizesse essa pergunta antes disso eu ia dizer que eu não ia ser capaz também não. (...) Graças a essa ajuda da polícia militar, eu não sei nem o termo, da casa aqui de mulheres, minha opinião mudou porque eu senti 'puxa, há uma esperança pra mim né?!', eu não preciso viver assim tão presa, eu me sentia um passarinho mesmo assim, você só vai até ali e volta, então era muito ruim (Carolina).

Inferior não, porque eu sou mais inferior que ele? porque eu tenho mais estudos, ele não tem, ele não sabe ir num banco sozinho eu que levo, não vai num medico sozinho, eu que levo, se vai na feira ele se perde na feira, eu que tenho que ir (...). No geral, ah tem umas que é mais quietas né, tem umas que é mais já conformadas e eu não sou conformada (Gabriela).

Já no que diz respeito à necessidade das mulheres serem protegidas pelos homens, 16 das respondentes afirmam que as mulheres carecem desta proteção. Nove delas acreditam que a mulher consegue se defender sozinha, que homem não é sinal de proteção e que elas precisam é do respeito deles. “Eu acho assim, protegidas sim, protegidas com carinho né, essa proteção em forma de carinho, de cuidado, não uma proteção exagerada que te impede de, assim proteger de colocar debaixo da asa igual eu vivi não, é uma proteção de carinho mesmo, de cuidado” (Carolina); “Não [mulheres não necessitam da proteção dos homens]. Porque a mulher mesmo pode se proteger, não precisa de homi pra nada” (Sandra); “Não. Ela tem que ser respeitada” (Laisa); “Não. (...) porque, porque eles num são sinal de proteção. Homem não é sinal de proteção, de nada” (Thelma).

A mulher tem o homem como protetor. A mulher, ela tem o homem como 'não, eu sou casada, eu tenho um marido na minha casa, eu tenho na minha casa um homem que se um rato entrar ele vai matar, eu tenho um homem que quando eu for fazer compra ele vai carregar as sacolas' Entendeu? Tem sim um homem como proteção sim. (Marcela)

Necessita, com certeza [mulheres de serem protegidas pelos homens], mas só que muitos em vez de proteger, né, eles acha que proteger tem que bater, tem que agredir, não é assim, proteger é uma coisa, né, e agressão é outra completamente diferente, né (...) Proteção é sentar, conversar, dialogar, vamo passear, vamo sair, vamo divertir, vamo curtir porque a vida é tão curta, né?! Se a pessoa não tiver, não souber viver com a pessoa que tá do seu lado você não vai conviver com ninguém que tá lá fora né. (Daniela)

Com relação aos papéis e obrigações da mulher no relacionamento e em casa foi elencado que as mulheres devem cuidar da casa e dos filhos/parceiros (10), devem ser parceiras/companheiras do cônjuge (4), devem respeitar o cônjuge (1); e uma das participantes não soube responder. “Ser parceira, amiga, fiel, companheira, dividir o choro, as dores, as alegrias. Ser a medida exata pra ele. Num relacionamento, quando você se une a pessoa, você se torna uma pessoa” (Laisa); “Eu acho que respeitar [o parceiro]” (Sandra).

Olha, eu acho que, o [papel] da mulher é cuidar sim da casa, não falo assim, só do doméstico, aquela coisa assim, mas é, é cuidar sim, é, é, da casa, dos filhos. É, mesmo que ela tenha um serviço fora, eu, eu acredito sim que ela pode, é, que mulher dá conta, de ser, de ser tanto cuidadora do lar como, é, dá conta também do serviço fora. Incentivar, apoiar. É, enfim acho que isso (Thelma).

É o papel da mulher é tipo assim, auxiliar o homem em alguma coisa, cuidar da casa né, da roupa, cuidar da casa, cuidar dos filhos, trabalhar pra ajudar também, não é fazer a despesa da casa, mas é ajudar o homem, tipo assim, ah se o marido trabalha mas ele não tem condições de comprar alguma coisa, aí você vai e ajuda ele (Naiara).

Já no que diz respeito à obediência aos parceiros, a grande maioria das vítimas (27) consideram que as mulheres devem respeito e companheirismo a seus parceiros, obediência não. Apenas três concordam com a essa questão da obediência da mulher para com o homem. “Não. Ela vai obedecer ao seu parceiro? Ele é dono dela? Num é dono dela. Ela deve satisfação, ela deve respeito, ela deve companheirismo, obediência não, ele num é dono dela, ela num é cachorro” (Laisa); “Aí caí na submissão né, daquela questão que a gente já tinha conversado, tem muita gente que cresceu assim, até mesmo na igreja a gente escuta muito isso, de que a mulher tem que ser submissa, que tá na bíblia” (Júlia); “Com certeza [a mulher deve obediência ao parceiro]. Porque a mulher tem que ser, a mulher tem que ser, a mulher tem que ser uma mulher sábia. Eu num sou mulher de usar shortinho na rua não, entendeu? Se eu vou na padaria eu coloco uma calça comprida” (Ana).

Não, a gente não tá em tempo bíblico, porque na bíblia até que fala que a mulher tem que ser parceira do homem e tudo mais, mas a gente ta num mundo em que, parceiro sim mas, obediência isso não é, a gente tem que obedecer a mãe e pai marido não, a gente tem que ser companheiro (Jéssica).

Olha que eu sou cristã né, não acho que é obediência não, eu acho que quando, até mesmo a bíblia fala de submissão, ela fala de andar junto, existe uma, uma falsa interpretação da palavra, a submissão no sentido do versículo bíblico ele não fala de se submeter, ele fala no contexto de andar junto, de auxiliadora, que o marido ele tem que proteger a esposa, né, ele tem esse, né, essa função, é, mas a mulher não deve obediência ao marido, não vejo dessa forma não, eu vejo que é a gente como mulher a gente deve andar junto, acho que as vezes a gente tem mais paciência e nossa visão é mais ampla pra resolver as coisas, então a gente tem um

jeito de resolver, lidar as coisas diferente do homem. Então às vezes a gente deixa o outro falar pra depois concordar com aquilo que você tá falando, mas obediência não. Acho que não tem nada a ver com obediência, obediência, você obedece seu pai e sua mãe, o marido não. Deve ser por isso que ele faz isso comigo, isso não é crente (Bruna).

Sim, deve. Desde que tudo teja num andamento certo, né. Se for um pelo outro, realmente merece. Satisfação, respeito. Agora, se for nenhum pelo outro, um pra lá, um pra cá, vai fazer o que quiser. Aí vai falar: ‘Você faz, eu também faço’. Aí não tem união, não tem amor, não tem nada. Tá só um pro outro pra não dizer que tá sozinha. (...) Cê tem que ter obediência, mas nem tanto. Se você sabe que ele não gosta daquilo, eu não vou fazer. Mas se ele também não fizer por onde, não vai merecer. Respeito, lógico que tem que existir, né. Eu respeitar ele, ele me respeitar. Por que senão também não é uma união. Agora, se não tiver nada disso, disciplina, respeito, num tiver amor, nada envolvido, aí não dá certo (Eduarda).

7.2.2 Homens

Como a maioria das questões relativas a papéis/estereótipos de gênero eram voltadas para a mulher, colocando-a como sujeito da questão, houveram mais subcategorias referentes às mesmas. Quanto aos homens as perguntas se referiam aos papéis e obrigações dentro do relacionamento e em casa. As respostas incluíram: Não brigar/agredir a mulher, devendo respeitá-las, amá-las, ajuda-las e ser parceiro (13); serem provedores financeiro/protetores da casa e da família (7); e conversar/cuidar/educar os filhos sem violência (4). Uma das participantes não soube responder. “Ah ele tem que trabalhar fora todo dia né, que eu acho, trabalhar fora e ter boa convivência com a mulher dentro de casa né” (Daiana); “Ajudar sua mulher, amar sua mulher, ser parceiro, ser amigo, companheiro, dividir dores, problemas. Ser a medida exata pra ela e ela pra ele” (Laisa).

O homem tem que ser um bom marido, que é não brigando com a mulher, se tá nervoso falar ‘olha, to nervoso, não vamos conversar, depois a gente conversa’. Que nem a casa não é uma pensão que o marido chega, tem que ter ajuda sim pra arrumar casa e tudo mais, ser um bom pai, zelar pelos filhos orientar os filhos, não chegar já metendo porrada, agressão, porque não adianta (Jéssica).

Acho que o papel dele é apoiar. (...) Apoiar, incentivar, é, tá do lado, respeitar principalmente, acho que isso. Eu to tão, como que eu posso te dizer, eu to tão, num sei mais o que é um relacionamento saudável, eu não sei mais o que é bom, porque eu me acostumei tanto com o ruim, que eu não consigo (...) Num sei te falar muito, sabe?! (Thelma).

Respeito, fidelidade e em casa quando é um chefe de família, não que mulher hoje em dia que existe muito isso, a mulher trabalhar pra ajudar o homem, mas o chefe da casa é o homem. Não existe, eu não concordo com essa concepção tipo assim da mulher e o homem ficar em casa, eu acho que tem que ser tudo dividido,

despesas, tudo dividido. (...) [o homem] é o provedor né? É impor respeito. Igual no meu caso, tava sendo o contrário, eu tava sendo o homem e mulher, marido e mulher. Meu marido.. nunca pude confiar nele, falava por aqui e saia pelo outro ouvido, era mentira. (...) [o homem] tem que ter essa postura [de provedor, de impor respeito] pra mulher ter uma segurança, um parceiro ne? (Tânia).

Eu acho que o papel do homem ele tem que ser assim um cara exemplo, exemplo pro filho, pra filha, exemplo de marido, um cara legal, que trata você bem, que no mínimo respeita, respeita sua família, respeita as pessoas, então é um pouquinho só de educação porque eu vivi sem respeito, sem educação nenhuma, então acho que um homem legal, o papel do homem dentro de casa é dar respeito, ser um cara respeitável, ter educação, tratar todo mundo ali bem na medida do possível né, que o homem também não é de ferro, mas assim, o mínimo de respeito e educação tem que ter (Carolina).

7.2.3 Papéis igualitários

Algumas das respondentes defenderam papéis igualitários entre homens e mulheres, sendo estes: a proteção mútua, no sentido de que homens e mulheres devem proteger um ao outro (5); e que homens e mulheres têm os mesmos papéis e obrigações dentro do relacionamento e em casa, devendo todas as obrigações serem igualmente divididas entre os membros do casal (9).

Sim [As mulheres necessitam de ser protegidas pelos homens], tanto as mulheres quanto os homens, acho que isso é uma via de mão dupla. (...) Eu acho que o legal do relacionamento é justamente isso, essa proteção, é o respeito, o carinho, tudo, tudo tem que ser de mão dupla (Paula).

Eu acho que não existe um papel definido [pra homem e mulher], o que existe é a vontade de viver junto, existe a vontade de compartilhar, de querer estar naquele espaço. Agora de ordem prática, vamos supor assim, de conta pra pagar, de serviço doméstico, eu acho que a partir do momento que, por exemplo, supondo que você e outras duas pessoas dividam essa sala, então você pode combinar por exemplo de organizar, manter a mobília organizada e o outro tirar pó e o outro desligar os equipamentos, o que não quer dizer que um tenha mais importância do que o outro. Tudo o que é feito dentro de um relacionamento é importante, mas não que tenha que ser feito por um ou por outro. (...) Então assim, eu acredito que o que a gente precisa rever com urgência é o fundamento de certas estruturas sabe, é a forma como a gente pensa sabe? porque isso é muito sério, muito sério, muito sério mesmo (Geisa).

Então a gente tinha uma noção de família, né, de antigamente que foi passada pelos nossos avós, pelos nossos pais (...) em relação a esse papel e obrigação. Não acho que se tenha papéis e obrigações. Tudo que se faça dentro de um casamento, dentro de uma casa, dentro de um lar, tem que se fazer em conjunto. Não tem essa que a mulher lava roupa, cozinha, passa, guarda, cuida dos filhos, o homem sai pra trabalhar, volta do trabalho, toma banho, come, dorme e assim não. O papel tem que ser dos dois. A participação tem que ser ativa dos dois, porque afinal de contas, tão compartilhando uma vida. Então não acho que tem que ter esse papel

que a gente ouviu lá atrás, que o homem sai pra trabalhar, pra ganhar o dinheiro, pra colocar a comida dentro de casa. A mulher fica dentro de casa, lava, passa, cozinha, cuida dos filhos e pronto e acabou (Janaína).

Foi observado que em algumas das respostas (6) houve certa contradição no que foi falado pelas vítimas em relação aos papéis de homens e mulheres no relacionamento e em casa. Apesar de defenderem a igualdade, ainda assim, destacavam tarefas específicas da mulher ou do homem.

É a mesma coisa, é um sendo companheiro do outro, um querendo crescer ajudando o outro a crescer, sonhar um sonho da pessoa, eu sonho o sonho da pessoa, a pessoa sonha meu sonho e os dois sobem juntos. A mulher tem que cuidar da casa, claro que tem tipo assim, a mulher cuida da casa e o homem leva alimento né!? Mas as coisas mudam muito, mudaram muito de, das décadas né, e tem que todo mundo colaborar pra arrumar a casa, cuidar de filho, educar, da proteção, amor (Jéssica).

Igual eu falei, tudo é uma via de mão dupla, acho que tudo tem que ser dividido, acho que tudo tem que ser, é, tem que ter a sua igualdade ali, entende? (...) [Quanto a mulher] Então, é ela cuidar da casa, cuidar do marido, porque muitas vezes, alguma das vezes ela tem mais tempo pra poder lavar roupa, tem mais jeito pra isso, então é ela que cuida mais disso, não foge muito do que nossa cultura já prega, mas tem coisas que vão surgindo com, com o tempo, o mundo ele vai se atualizando, então, é, tem maridos que ficam em casa, que ajudam na casa e a mulher fica por conta de trabalhar. Então é justamente você ter essa, esse equilíbrio, entendeu? Entre você fazer e ele ajudar, receber ajuda, entende? tem que ter sempre esse equilíbrio (Paula).

Olha, eu acho que o papel do homem em casa e no relacionamento é o mesmo da mulher, divisão de tarefas, acho que, divisão hoje, né, hoje a gente vive completamente diferente é, quem dera se hoje o homem pudesse sustentar uma mulher em casa mas sustentar ela mesmo, sustentar ela, igual as necessidades dela, né, não subjugar ela porque ela tá em casa, pra ela cuidar dos filhos, pra ela cuidar de tudo seria muito melhor. Mas isso a gente sabe que não existe né, quando a mulher tá em casa que o homem trabalha, normalmente é subjugada porque é ele que tem a renda, num é uma parceria, não existe uma divisão, eu acho que as funções são as mesmas, as obrigações são as mesmas, criação de filho em conjunto, despesa tem que ser conjunto, não pode cair só pra um e pro outro, acho que todas as obrigações tem que ser compartilhadas, nesse mundo que a gente vive tem que ser tudo dividido. (...) Eu acho que... com relação aos filhos, eu vejo que o papel é totalmente diferente do homem, né, eu acho que por ser mãe, pela afinidade que existe da maternidade, então eu acho que a mulher ela é muito mais fácil de lidar com os filhos, às vezes, do que os homens. Então eu vejo que as mulheres elas tem essa, essa questão com os filhos de dialogar muito, com mais facilidade do que os homens, de entender as dificuldades, (...) acho que esse papel materno ele é muito forte na mulher, que não desobriga o homem da paternidade. Eu acho que são papéis diferentes no relacionamento, a maternidade com a paternidade acho que existe uma diferença bem grande (Bruna).

Eu acho que é importante chegar junto, trabalhar, dividir uma conta, mesmo ele morando igual na minha casa ele mora, mora comigo né, na minha casa, a mulher quer sempre um parceiro pra pra dividir tudo, pra, não é só os problemas, né, não é só na hora da cama, é tudo, inclusive nas alegrias. Então eu acho que o papel do

homem é chegar junto, mostrar que eles são homens. Mas [alguns] vive igual uma mulher né. (...) Porque ali quem tá mandando é eu, no relacionamento eu sou meio assim, eu quero mandar, por ele não ter um trabalho fixo entendeu, por que que ele vai ficar mandando em mim? Se tudo ele tá dependendo de mim, faz sentido? (Fernanda).

7.3 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

A categoria de estratégias de enfrentamento originou-se de questões sobre as estratégias utilizadas pelas vítimas para lidar com a situação de violência e aquelas que elas consideram ideais nesses casos. A Tabela 8 expõe essas subcategorias e unidades de registro. Dentre as estratégias utilizadas, encontram-se: se afastar do agressor/buscar um refúgio (10); pedir ajuda (7); silenciar-se/ceder às vontades do homem (7); dar mais uma chance/manter a esperança de que ele irá mudar (6); revidar à violência/discutir (5); não fazer nada (4); orar (1); e medicar-se (1).

Tabela 8 - Estratégias de enfrentamento

Categorias	Subcategorias	Unidades de registro	Referências
Estratégias de enfrentamento	O que adotam / adotavam	Se afastar/buscar um refúgio	10
		Pedir ajuda	7
		Silenciar-se/ceder às vontades do homem	7
		Dar mais uma chance/manter a esperança	6
		Revidar/discutir	5
		Não fazer nada	4
		Orar	1
		Medicar-se	1
		Sem resposta	1
		O que é o ideal de se fazer	Procurar ajuda
	Se conscientizar/ter coragem		6
	Não soube responder		1

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

“Eu começo a fazer as coisas dentro de casa, limpar casa, fazer as coisas aí não dá papo pra pessoa e deixa falando sozinha” (Daiana); “Eu me afastava, eu procurei ajuda, eu fui cortando meios comunicação, mudei minha rotina de horários, mudei toda minha vida pra poder literalmente afastar isso” (Paula); “Ah, sempre que eu via que ele tava muito nervoso e tal assim, eu fazia o que ele queria. (...) Pra evitar mais briga, pra evitar de, de continuar, porque num gosto desses negócio de ficar gritando” (Júlia); “Nada, nunca fiz nada, agora que eu tomei atitude e to decidida, mas

antes também eu era conivente com a situação, falava não posso ir pra frente não posso ir pra trás, vou ficar aqui parada por que não tem o que fazer” (Jéssica)

Tem mulher que sempre perdoa, a gente sempre tá perdoadando né, a gente sempre acha que a pessoa vai mudar, aí a pessoa te agride. ‘Ah mas eu vou mudar’, ‘ah eu vou mudar’, ‘ah eu vou pra igreja com você’. Porque é sempre assim, ele me xinga de tudo quanto é nome, me escracha, aí depois ‘ah eu vou pra igreja, ah eu vou mudar’, aí você fica com aquilo ‘ai meu deus, será que ele vai mudar mesmo?’ ‘Vou dar uma chance pra ele, porque ele vai mudar’, quando vê não muda coisa nenhuma (Naiara).

Hoje eu me silencio. Antigamente eu revidava, de várias formas, revidava com agressão, verbal, até mesmo igual to te falando, é, com as palavras, eu queria tá de frente com ele, não abaixava a guarda, hoje eu me silencio, porque eu acho que o silêncio ele fala mais alto do que qualquer palavra, o desprezo, ninguém aceita o desprezo. O desprezo dói muito e é isso que eu tenho feito com ele, sabe? Por mais dura, nossa quando ele acaba de falar, que ele sai de perto eu choro, eu fico angustiada, eu, eu me, eu entro em confronto comigo mesmo, igual a psicóloga falou ‘tudo que ele te falar você entra em confronto com você’, ‘eu sou isso?’, ‘eu faço isso?’, ‘cê entendeu? E é isso que eu tenho feito, mas enquanto ele tá falando, eu demonstro pra ele que entra aqui e sai aqui (mostrando os ouvidos). E eu também não deixo entrar no meu coração, hoje eu não deixo entrar no meu coração. Tudo que ele fala sabe como que eu vejo? Como uma pessoa doente, uma pessoa que vai ficar sozinha se não se tratar. Hoje nem pena dele eu tenho, porque antigamente eu tinha pena, antigamente eu via ele como um coitadinho, hoje eu não tenho pena, hoje eu não vejo ele como um coitadinho, hoje eu vejo ele como um doente que tem que se tratar (Marcela).

Na verdade eu não acreditava né, e eu achava que a culpa era minha que ele tava tomando aquela atitude porque eu tinha uma atitude errada com ele, então não fazia nada, pedia desculpa por eu ter errado e tentava prosseguir, eu nunca acreditei que que isso era violência, pra mim isso era normal, entendeu? Eu é que tava errada mesmo, porque ele tinha os problemas dele e eu não conseguia lidar com a vida de casada, então eu já num gostava dele, aí eu achava que era porque eu não gostava, não tinha paciência. Eu sempre levei a culpa pra mim, eu nunca, nunca fiz nada na verdade pra, a não ser fugir de casa né, ir pro shopping, ir pra não sei aonde, estudar, estudar, estudar, eu sempre me refugiava em alguma coisa, no trabalho, fui aceitando trabalho, aceitando trabalho até ficar esgotada, pra num voltar pra casa, era onde eu me refugiava (Bruna).

Ó, eu oro muito a Deus, peço muito a misericórdia, por que? A gente não sabe, igual a gente, que eu falo quem vê cara não vê coração, eu num sei o que ele pensa, (...) infelizmente eu tenho que sair pra trabalhar, eu tenho que voltar, eu, eu num posso parar minha vida, eu peço é misericórdia de Deus, porque ele tá me vendo, eu não to vendo ele, então infelizmente. Em casa eu fico com medo dele chutar, sei lá, ou, isso eu coloco o sofá atrás da porta, mas eu num posso fazer muito, aí eu to vindo aqui, vim aqui né?! pedir um direcionamento, uma ajuda (Maria).

Tomo remédio, controlado, pra tirar minha ansiedade, aqui ó, ó a unha, não tenho nem unha mais, meu cabelo cai demais, meu estado nervoso vai ao último, igual o meu ataque epilético, o médico falou que pode ser tudo isso através do, do estresse que eu tenho com ele (Beatriz).

Já as estratégias de enfrentamento consideradas ideais pelas participantes incluem procurar algum tipo de ajuda (24) e se conscientizar sobre a violência sofrida para ter coragem de buscar meios para sair dessa situação (6). Houve uma entrevistada que alegou não saber responder. “Olha, primeiro ela ter ciência que ela não merece isso e procurar quem possa ajudar, a delegacia da mulher, e, é isso, porque a gente também num danta fazer maldade, pedir os outro pra ajudar, não, tem que se o coisa certa, é pedir ajuda a quem pode realmente ajudar” (Maria);

Eu acho que a gente tem que compartilhar com outras mulheres, comentar cada vez mais, compartilhar nossas intimidades, pra gente perceber que aquilo que a gente, porque às vezes a gente acha que é normal, que isso é normal, são coisas da relação. Então quanto mais a gente compartilhar, compartilhar coisas intimas nossas, parar com o pudor, deixar os tabus de lado, compartilhar nossa intimidade, acho que se encontrar, acho que assim que talvez a gente vai conseguir se ligar assim que o que a gente vive nem sempre é normal (Fabiana).

Primeiramente ter força e coragem, ‘não, vou ter coragem que eu vou, acabou, hoje é o último dia’, coragem! Colocar Deus na frente porque é difícil. Ainda mais quando cê, igual eu que sair da casa, eu já tinha alertado ele que eu ia embora. Pra ele eu nunca ia, porque sempre eu falava que ia, no outro dia de noite eu apanhava e ficava. Conversei com meu irmão num dia, no outro dia conversei com a minha irmã, fui levando minhas coisinhas de pouco, depois meu irmão foi la me ajudar a pegar minhas coisas, ai ele tava até com sangue na mão falando ‘se você não ficar comigo, você não vai ficar com mais ninguém’ (...). Nisso, aí eu fui lá peguei minhas coisas, meu irmão me ajudou, arrumei casinha, ele não me perseguiu não porque meu irmão ficava perto de mim, às vezes na hora de dormir meu irmão ia lá em casa (Tamara).

Falar. Deixar o medo de lado e contar, porque vai que algo, é, pior aconteça. Igual, a pessoa for e matar, não tem como trazer de volta. Acho que quanto mais cedo você falar, melhor. (...) [Falar na] Delegacia. Fazer um boletim de ocorrência. (...) E família, né?! A mãe, o pai, algum parente que cê confia mais (Elaine).

Nossa essa mulher tem que procurar ajuda o mais rápido possível, seja qualquer pessoa que tiver perto, ela não pode esconder. Eu escondi durante 23 anos eu fingia que tava bem, as pessoas me viam chorando, viam tudo, sabia que eu tava mal, alguns familiares. Mas aí eu escondia porque eu nunca falei a verdade total. Quando eu cheguei aqui que eu tive o papel [da medida protetiva] você precisa de ver, eu falava pra estranho na rua: ‘eu tô divorciando, eu consegui, meu marido’, eu falei pra todo mundo (...) você precisa de ver a alegria que eu fiquei. ‘Gente, eu consegui sair, meu marido fazia isso e isso comigo’. Eu falei tudo que tava engasgado assim, coisas que tava escondida há anos e aquilo de falar, (...) só deu conversar com você é melhor que 3 calmante, porque eu me sinto bem quando eu desabafo. (...) Então assim, muita pessoa que tá sofrendo por isso tem que procurar ajuda, de uma amiga mas uma amiga que te ajuda, de uma pessoa, de uma prima, qualquer pessoa tem que procurar ajuda, tem que falar. E olha que não é fácil falar porque a gente sente medo, a gente tem medo, eu sentia um medo, eu ainda tenho medo do meu marido, dele me perseguir, mas assim, a gente tem que falar de alguma forma tem que falar. Até na internet tem grupos de apoio que eu colocava: ‘SOCORRO’, eu coloquei em grupo de mulheres, no meu face [Facebook]

‘SOCORRO’ tal, porque você tem que pedir alguma forma ajuda, você tem que pedir (Carolina).

7.4 AJUDAS NECESSÁRIAS ÀS VÍTIMAS

Perguntamos também quais as formas de ajuda que elas acreditavam ser necessárias para as mulheres vítimas de VPI. Foram enfatizadas a ajuda de pessoas próximas, familiares e outras mulheres (17); assistência à saúde (psicológica e médica) (14); do setor público, envolvendo delegacias, policiamento, políticas públicas (13); e auxílio espiritual/religioso (6). A Tabela 9 retrata estas unidades de registro.

Tabela 9 - Formas de ajudas necessárias às vítimas

Categorias	Subcategorias	Unidades de registro	Referências
Ajudas		Pessoas próximas, familiares, outras mulheres	17
		Assistência à saúde	14
		Setor público (delegacias, policiamento, políticas públicas)	13
		Espiritual/Religiosa	6
		Sem resposta	1

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

“Ah, um psicólogo, seria um, uma boa causa. Igual a gente, igual por exemplo, eu que num, entrego currículo igual uma doida, não to conseguindo emprego. Um emprego, alguma coisa pa pode não ficar dependente daquela pessoa, depender daquele homi” (Beatriz); “Eu acho que as vezes a gente precisa de alguém que pegue na nossa mão que leva a gente e tira a gente daquilo, ou que, eu acho que a gente precisa de uma outra mulher pra pegar na nossa mão, pelo menos eu acredito isso” (Fabiana).

Eu acho que, é, necessita de um auxílio psicológico, com certeza, acho que necessita de ajuda médica, né, dependendo do grau do caso, acho que ajuda da família é fundamental, porque se sua família não te apoiar é muito difícil você sair da situação. É, acho que qualquer tipo de ajuda é bem-vinda, sabe, diálogo, desabafo, acho que você procurar força em Deus é uma coisa que te faz vencer, sabe, você procurar força pra sair da situação, é, é importante, a medicação é importante, eu acho que é um conjunto de coisas que vai fazer você sair dessa situação (Bruna).

No meu caso, ajuda espiritual, uma igreja, independente da religião da pessoa ajuda muito, entendeu? E procurar ajuda, um psicólogo, e até né, mesmo a delegacia da mulher mesmo. Se abrir e explicar a situação, tem que se abrir com alguém experiente, alguém que tem algo pra passar (Tânia).

Então tem que ter sim grupo de apoio, tem que ter sim uma política pública pra resgatar essa mulher, sabe? Pra trazer pra ela uma autoestima, uma confiança, sabe? Tem que existir esse tipo de coisa. (...). Então assim, se pra mim que tenho o prazer de ter emprego, de ter trabalho, de ter formação, não foi fácil, eu fico imaginando pra uma pessoa que não tem nada disso, como ela vai fazer? (Geisa).

Ela precisa literalmente de atenção, saber que ela não vai estar sozinha nisso, porque a maioria delas, ela se vê sozinha, então um dos grandes problemas que elas acabam voltando justamente por estarem sozinhas, se sentirem sozinha nesse caso. Então o auxílio do setor público ne, delegacia, das pessoas que se envolvem nesse, da família também, tudo isso contribui muito para que ela consiga forças mesmo para enfrentar o problema, e dela mesmo ter força, criar força pra não voltar pra isso ne, porque depende mais dela do que de qualquer outra pessoa, pra que isso acabe (Paula).

Então, no caso assim, a, a proteção e, como é que fala? A providência da, da delegacia da mulher, daqui uai. (...) Sobre a medida protetiva. E fazer valer a pena, porque às vezes também a gente tá com tudo isso, a gente liga pra polícia, chama, também não acontece nada. Então assim, é bem complicado né? A gente vem aonde que somos orientadas a vim, mas infelizmente num depende só da gente (Maria).

8 DISCUSSÃO

Analisando o perfil sociodemográfico das participantes do estudo e das usuárias dos serviços da Casa da Mulher no ano de 2019, alguns pontos chamam atenção por irem na contramão de importantes referências da literatura nacional. Primeiramente o nível de escolaridade das vítimas entrevistadas: mais da metade delas (17) tinha o ensino médio completo, sendo que destas, seis tinham concluído o ensino superior. Outro fato, diz respeito à raça/cor da pele: 14 se autodeclararam pardas, 10 brancas, 5 pretas e uma amarela. Os achados quanto à escolaridade estão em concordância com os registros da Casa da Mulher no ano de 2019: 56% das mulheres atendidas na instituição nesse ano tinham escolaridade igual ou superior ao ensino médio completo. Já quanto à raça/cor da pele os números da Casa da Mulher em 2019 foram: 50,25% de mulheres brancas, 25,10% negras, 24,65% pardas e 0,1% outras. Todavia, alguns trabalhos do contexto brasileiro identificam tanto uma relação entre VPI e baixa escolaridade das vítimas, (DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000; INSTITUTO DATASENADO BRASIL, 2017; MASCARENHAS et al., 2020; SCHRAIBER et al., 2007), quanto uma maior prevalência da vitimização de mulheres negras (INSTITUTO DATASENADO BRASIL, 2017; LEITE et al., 2017; MASCARENHAS et al., 2020). Isso pode indicar que o serviço oferecido na Casa da Mulher não está abrangendo todas as camadas da sociedade juiz-forana, talvez por sua localização em um bairro de classe-média próximo ao centro, o que dificulta o acesso de moradores de regiões mais periféricas, e/ou pela falha na divulgação deste serviço, levando à desinformação sobre essa possibilidade de suporte às mulheres em condições de maior vulnerabilidade social.

Os registros da Casa da Mulher de 2013 a 2020 apontam para a maior prevalência da violência psicológica, assim como em outros trabalhos brasileiros (LEITE et al., 2017; SCHRAIBER et al., 2007; SILVA; LIMA; LUDERMIR, 2017). Na presente pesquisa, a violência física foi a mais citada ao relatarem os tipos de violência que acreditam acontecer entre parceiros íntimos. No entanto, as entrevistadas dão ênfase nas violências psicológicas/verbais ao abordarem os prejuízos causados pelas mesmas, assim como no estudo de Mayorga e Valera (2009), em que as participantes acreditam que a violência psicológica traz maiores consequências negativas às vítimas. É claro nas falas de ambos os trabalhos o quanto os prejuízos emocionais/psicológicos causados por essa violência são profundos e duradouros, podendo atuar como dificultadores no processo de enfrentamento da situação, impedindo-as de se libertarem da relação abusiva.

Algumas vítimas, por exemplo, indicam que esses agravos as levam a assumir a culpa que os parceiros lhes atribuem pela violência e/ou não reconhecerem que estão vivendo numa relação de abusos (MAYORGA; VALERA, 2009). Além disso, tanto nos registros da Casa da Mulher, quanto nos achados da presente pesquisa e da revisão sobre crenças e VPI supramencionada, a violência física geralmente vem acompanhada de violência psicológica, destacando a intercorrência e atravessamento das diversas formas de manifestação da violência (KRUG et al., 2002; SAFFIOTI, 2011)

Na crenças sobre gatilhos/motivações da VPI fica evidente nos depoimentos a questão da dominação masculina, em que o homem se sente no direito de punir a parceira que não se subordinar a seus desejos e ordens (Minayo, 2005), não cumprindo com os papéis/estereótipos de gênero que lhe são atribuídos (Glick & Fiske, 1996). Consonantes também com achados dos trabalhos que compõem a revisão sobre crenças e VPI (DOBASH; DOBASH, 2011; MAYORGA; VALERA, 2009; MORSE et al., 2012; NOONAN; CHARLES, 2009; PERRIN et al., 2019; ZAKAR; ZAKAR; KRAEMER, 2013) e com Krug et al., (2002) que destacam motivações como não obedecer ao homem, recusar sexo a ele, ir a algum lugar sem a sua permissão e suspeita de infidelidade da mulher. Adjacente a isso, é também fundamentada pelos relatos das participantes a perpetração por parte da mulher como uma forma de reação e autodefesa à violência previamente praticada pelo parceiro, conforme indicado por Allen, Swan e Raghavan (2009) e Johnson (2006), denominada por Johnson de “violência de resistência” em resposta a um “terrorismo íntimo” praticado pelo homem com intuito de exercer controle coercitivo.

Além das mulheres terem sido apontadas como as principais vítimas da VPI enquanto os homens como agressores, corroborando com importantes referências (WHO, 2017; GARCÍA-MORENO et al., 2013; GLICK; FISKE, 2011; GOMES; MINAYO; SILVA, 2005; KRUG et al., 2002; SAFFIOTI, 2011), observa-se que muitas participantes citam os filhos como vítimas primordiais. A literatura indica que a exposição à VPI traz sérias implicações para a saúde e desenvolvimento da criança, podendo se estender para a vida adulta. Crescer em um ambiente de VPI está associado a possibilidades maiores de desenvolver problemas emocionais, sociais e comportamentais (GRAHAM-BERMANN; PERKINS, 2010; LOPES, 2017; WHO, 2014; OTAGUIRI, 2019; REEBYE, 2005; WHO, 2005). Essa experiência influencia também as chances das próprias crianças serem vítimas e/ou agressores de VPI no futuro (CARVALHO; OLIVEIRA, 2017; MARASCA; COLOSSI; FALCKE, 2013).

Quanto às consequências da VPI na vida das vítimas, elencaram-se prejuízos à saúde física e mental (das vítimas e também dos familiares), além de danos sociais e econômicos, assim como identificado nos estudos de Allen et al. (2012), Morse et al. (2012) e Taylor et al. (2013). Fica claro a complexidade das vias (diretas e indiretas) pelas quais a VPI leva aos inúmeros agravos de saúde (GARCÍA-MORENO et al., 2013). Inclusive há destaque para as consequências emocionais/psicológicas, retomando a questão supracitada da violência psicológica/verbal praticada pelo parceiro como, de certa forma e em alguns casos, pior que a física em função de suas sequelas mais duradouras e profundas. No trabalho de Taylor et al. (2013) uma das participantes resumiu as consequências da VPI em: “Sua vida está destruída”. De forma bastante próxima, algumas entrevistas do presente estudo relataram que os prejuízos se estendem por toda a vida das vítimas: “Você vai olhar no espelho às vezes e vai ver a marca daquele relacionamento que acabou com a sua vida” (Paula); “Nada apaga da sua mente nem do seu coração. Você vai carregar aquilo pro resto da vida” (Camila); “O trauma fica né, porque tem mulher que não consegue tirar, né, da vida o que passou” (Elaine); “[As consequências são] Devastadoras. Na vida de qualquer um, muito difícil a pessoa se refazer, ela fica com marcas (...) Ela sempre vai lembrar daquilo” (Laisa); “Um desastre total né (...) desestrutura a vida” (Bruna).

A OMS indica que quando buscam ajuda para se livrar ou enfrentar o problema da VPI, as vítimas acabam dando preferência para familiares e amigos e só em última instância procuram instituições especializadas em oferecer esse tipo de assistência. Muitas vezes, essa procura por ajuda acontece quando desperta-se a consciência de que o parceiro provavelmente não mudará suas atitudes, ou quando as crianças começam a ser criticamente afetadas (KRUG et al., 2002). Nossos resultados vão de acordo com essa informação uma vez que a esperança de mudança por parte do parceiro (por ainda gostar) e a preocupação com os filhos foram apontados como fatores que levam as mulheres a permanecerem no relacionamento violento. O medo do que homens são capazes de fazer e do “julgamento social” oriundo de “referências culturais” que estigmatizam essas mulheres, também se revelam como grandes barreiras para a tentativa de pôr fim ao relacionamento, o que é sustentado pela literatura (CASIQUE; FUREGATO, 2006; MAYORGA; VALERA, 2009; MORSE et al., 2012; PERRIN et al., 2019). Há trabalhos que identificaram um risco aumentado de violência quando as mulheres procuravam ajuda externa ou divórcio (ARAJI; CARLSON, 2001; DOUKI et al., 2003). Além do mais, muitas vezes esses preconceitos e “julgamento sociais”, indicados pelas vítimas, se apoiam em princípios religiosos (MORSE et al., 2012; PERRIN et al.,

2019; ZAKAR; ZAKAR; KRAEMER, 2013). Durante algumas entrevistas, as mulheres citavam, em momentos variados, problemas que o mau uso da religião podia acarretar, sobretudo, no que se refere a estigmatização das vítimas, a submissão das mulheres e à necessidade da manutenção da família acima de tudo. Saffioti (2011) faz uma colocação que se encaixa bem nesse contexto:

(...) a pressão que fazem a família extensa, os amigos, a Igreja etc., no sentido da preservação da sagrada família. Importa menos o que se passa em seu seio do que sua preservação como instituição. Há, pois, razões suficientes para justificar a ambiguidade da mulher, que num dia apresentava a queixa e, no seguinte, solicitava sua retirada. Isto para não mencionar as ameaças de novas agressões e até de morte que as mulheres recebiam de companheiros violentos (p. 88).

Apesar da maioria das participantes não concordarem com qualquer forma de naturalização/normatização ou justificativa para a VPI, algumas demonstraram crenças que culpabilizam as vítimas que não cumprem com as expectativas sociais (não se encaixam no papel de gênero de cuidadora e “dona de casa”), coadunando com o preceitos do SA; quando as mulheres se ajustam aos papéis tradicionais/estereótipos de gênero são recompensadas com a solicitude benevolente, mas quando se afastam destes, são punidas e rejeitadas com o sexismo hostil (BERKE; ZEICHNER, 2016; GLICK; FISKE, 2001; GÖLGE et al., 2016).

Ademais, embora se perceba nos discursos de várias entrevistadas o anseio e defesa da igualdade de papéis, direitos e deveres entre homens e mulheres, ainda se pode notar crenças sexistas que de certa forma vão de encontro a isso. Nas crenças em relação aos papéis de gênero, mais especificamente na categoria de papéis atribuídos às mulheres, observa-se a classificação da mulher como mais frágil ou inferior aos homens por um grande número de entrevistadas, apenas cinco negaram essa submissão. A carência de proteção por parte dos homens também foi defendida pela maioria delas, além disso, um terço das participantes acredita que é dever da mulher cuidar da casa e dos filhos. Esses achados refletem traços do SB, que por serem mais sutis e até percebidos como positivos, acabam sendo mais aceitos, o que encobre sua ação na manutenção do *status quo* de subordinação da mulher (FORMIGA, 2007; GLICK; FISKE, 2011; GÓMEZ-BERROCAL et al., 2011).

Conforme apresentado anteriormente o SB atua como um complemento que legitima o SH e em função deste caráter supostamente positivo é mais aceito socialmente e menos percebido como prejudicial e negativo. Desta forma, opera no controle a oposição das mulheres frente às desigualdades de gênero, levando-as a depender dos homens como protetores e provedores, e reprimindo-as na busca por independência e/ou a resistirem contra o poder imposto por eles

(GLICK; FISKE, 2001; GÖLGE et al., 2016; HARRIS; FIRESTONE; VEGA, 2005). Há, portanto, uma incompatibilidade na adesão ao SB como uma suposta garantia de proteção da mulher contra a VPI, uma vez que isso acaba por igualmente assegurar a submissão feminina, fortalecendo a dominação masculina. Ou seja, sustenta as relações de poder entre os gêneros, que moldam a sociedade e utilizam da VPI como uma das forças sociais para tal.

Glick e Fiske (2011), indicam que as pesquisas que haviam sido realizadas por inúmeros autores dos mais variados países em 15 anos desde a publicação da Teoria do Sexismo Ambivalente, além de reiterarem o que foi proposto em 1996, também confirmam que o SB pode apresentar problemas únicos às mulheres, representando uma barreira à igualdade de gênero não apenas por sua relação complementar ao SH, mas por produzir efeitos traiçoeiros. Os autores exemplificam esses efeitos citando achados de pesquisas ao longo desses anos, que indicam: culpabilização da vítima feminina de um estupro por alguém conhecido, caso ela tenha violado alguma expectativa de papel de gênero (ABRAMS et al., 2003); pior desempenho de mulheres quando esperam por benevolência no local de trabalho (DARDENNE; DUMONT; BOLLIER, 2007); maior aceitação de atitudes controladoras do parceiro (MOYA et al., 2007); maior probabilidade das mulheres de esperarem que os homens se sintam ameaçados e reajam com violência em resposta a uma promoção de emprego da parceira (EXPÓSITO et al., 2010); e preferência por parceiros com altos recursos financeiros (SIBLEY; OVERALL, 2011). Ressalta-se que esses resultados se referem ao SB isoladamente, sem relação com os escores do SH.

Nos achados da revisão de SA e VPI realizada como parte da presente produção, identificou-se o SB se correlacionando positivamente com: a culpabilização e julgamento da vítima (SOTO-QUEVEDO, 2012; YAMAWAKI; OSTENSON; BROWN, 2009), falta de admissão de responsabilidade por parte dos agressores, maior tendência a minimizar a VPI (GUERRERO-MOLINA et al., 2017a, 2017b), atitudes favoráveis à punição de mulheres que quebram papéis tradicionais de gênero (RILEY; YAMAWAKI, 2018); fator de risco no processo de percepção da violência (ALVAREZ et al., 2018; MARQUES-FAGUNDES et al., 2015a); e ao desencorajamento das vítimas a procurarem ajuda externa (RILEY; YAMAWAKI, 2018). Além de ser também apontado como fator de proteção contra a violência dos homens, que como discutido anteriormente é altamente contingente e insidiosa.

Considerando que as mulheres foram vistas por um terço das entrevistadas como responsáveis pelos afazeres domésticos (cuidar da casa dos filhos e do parceiro) e sete delas

atribuíram ao homem o papel de provedor/protetor da casa e da família, o que seria de certa forma complementar ao papel das mulheres dentro da lógica (sexista) de divisão por gênero das tarefas, quando olhamos mais de perto, nota-se que apenas duas participantes consideraram que a mulher deve exclusivamente cuidar da casa e dos filhos enquanto os homens exercem atividades remuneradas para sustentar a família. Muitas das entrevistadas trabalhavam fora de casa (dois terços delas) ou já eram aposentadas (duas) e defendiam que as mulheres no geral também o fizessem. Isso nos leva a refletir sobre a dupla jornada imputada nas mulheres. Ou seja, além de serem responsáveis por cuidar da casa e dos filhos, também devem trabalhar fora.

Dados do IBGE, mostram que em 2016 as mulheres dedicaram 73% a mais de horas em cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos comparadas aos homens (18,1 horas semanais contra 10,5). Quando o recorte de cor ou raça é considerado essas horas sobem pra 18,6 em mulheres negras e pardas (variando bem pouco em relação a este recorte para os homens). Somado a isso, os achados mostram que mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos acabam por trabalhar em ocupações com carga horária reduzida (até 30 horas semanais): 31,3% das mulheres pretas ou pardas e 25,0% das mulheres brancas se ocuparam desta forma, em 2016. Já os homens, somente 11,9% dos brancos e 16% de pretos trabalhavam por tempo parcial. Além disso, as mulheres recebem uma proporção de $\frac{3}{4}$ do que recebem os homens em termos de rendimentos médios de trabalho. Quando se controla o diferencial por horas trabalhadas, tendo em vista que as mulheres trabalham menos horas semanais que os homens, a razão, modifica-se para 86,7%, que apesar de menor, ainda é significativa e reflete a segregação ocupacional e discriminação salarial das mulheres na divisão sexual do trabalho (IBGE, 2018).

Indo mais adiante, observa-se que mesmo que a mulher exerça essa dupla jornada, em muitos casos, sua atividade remunerada além de não ter o mesmo valor, em termos de rendimento é também desvalorizada no sentido de importância, visto que é possível notar em algumas falas que o trabalho remunerado da mulher seria para ajudar o homem quando ele não consegue prover sozinho a casa e a família. Ou seja, ainda que se valorize a participação da mulher no mercado de trabalho, até mesmo como garantia de independência e empoderamento, nem sempre essa atividade tem a mesma importância do que quando feita pelo homem.

Além disso, concepções acerca da participação da mulher no mercado podem sem apresentar tanto como fatores de proteção contra a violência como também de risco. Cerqueira,

Moura e Izumino (2019) indicam que, pelo menos para um conjunto de casais, o aumento da participação feminina na renda familiar eleva o poder de barganha das mulheres, reduzindo a probabilidade de sofrerem violência conjugal. No entanto, em muitos casos a presença feminina no mercado de trabalho, por contrariar os papéis sociais esperados de homens e mulheres (o homem como provedor e a mulher como cuidadora no ambiente doméstico) faz aumentar as tensões entre o casal, o que pode resultar em violência.

Podemos pensar também que no outro lado da balança isso reflete uma das inúmeras consequências negativas que o sexismo acarreta aos homens (GLICK; FISKE, 1999, 2011; GOMES; MINAYO; SILVA, 2005); visto que, conforme já discutido, a responsabilidade atribuída ao homem de prover está atrelada a sua virilidade e a falha nesta responsabilidade remete à impotência (SAFFIOTI, 2011). De acordo com Saffioti (2011):

O sexismo prejudica homens, mulheres e suas relações. O saldo negativo maior é das mulheres, o que não deve obnubilar a inteligência daqueles que se interessam pelo assunto da democracia. As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (p.35).

Os pontos que coadunam com o sexismo vão muito além das perguntas especificamente voltadas a papéis de gênero, são percebidos durante todo os discursos das participantes, assim como nos achados da revisão sobre crenças em relação à VPI, destacando sobretudo questões de poder social, identidade de gênero e sexualidade que permeiam as dimensões hostis e benevolentes do sexismo e são em suma reflexo da lógica estrutural de dominação masculina e submissão feminina. O que estes achados revelam é que apesar das mudanças sociais das últimas décadas que garantiram avanços dos direitos das mulheres, o modelo de estrutura sexista da sociedade constitui-se de normas sociais que transformam diferenças sexuais em papéis/estereótipos sociais femininos e masculinos, garantindo a reprodução da desigualdade de gênero e mantendo ativo uma ideologia fundada nos estereótipos da força e poder masculino versus a submissão e docilidade feminina. Posto isso, a violência é dentro desta dinâmica social um instrumento legitimado para sustentar esta estrutura.

Quando se fala das diferenças sexuais transformadas em papéis de gênero, cabe trazer a reflexão de Saffioti (2011) sobre os conceitos de igualdade diferença, desigualdade e identidade. Segundo a autora, considera-se equivocada a concepção de que igualdade se contrapõe à diferença. A diferença faz par com identidade, enquanto a igualdade se parecia com a desigualdade, fazendo,

portanto, com que a consideração das diferenças só faça sentido no campo da igualdade. Ou seja, assim como biologicamente homens e mulheres são diferentes, suas práticas sociais também podem ser, o que se questiona é a desigualdade. O foco não está nas diferenças sexuais biologicamente determinadas, mas no discurso que se constrói sobre essas diferenças e as converte em desigualdades sociais (SCOTT, 1994), fazendo com que a experiência histórica das mulheres seja tão diferente da dos homens num sentido marginalizado, que seguramente seria outro caso estes fossem apenas diferentes e não desiguais (SAFFIOTI, 2011).

No que diz respeito às estratégias de enfrentamento à violência, tanto as adotadas quanto as consideradas ideias pelas entrevistadas e às formas de ajuda necessárias às vítimas, acredita-se que cabe considerar a discussão sobre o que é demonstrado pela literatura como um processo de “rota crítica” da violência (MENEGHEL et al., 2011; SHRADER; SAGOT, 1998), que envolve as decisões e atitudes de mulheres vítimas de VPI na busca por soluções. Essa rota representa uma trajetória circular de idas e vindas que demanda investimento de energias, acabam resultando em desgaste emocional, revitimização e nem sempre resultam em uma solução. De acordo com a OPAS o início dessa trajetória se dá quando as vítimas fazem a primeira tentativa de procurar ajuda de pessoas fora de sua família ou domicílio. Essa busca é inibida ou estimulada por diversos fatores como: informação, conhecimento, crenças e atitudes, recursos disponíveis, experiência anteriores, avaliação da situação e apoios e obstáculos encontrados em seus ambientes familiares, comunitários e nas instituições (SHRADER; SAGOT, 1998). Pode-se notar em vários depoimentos o processo de reestruturação de crenças, que em muitos casos levaram anos, pelas quais as mulheres passam até perceberem a real situação de abusos que vivenciavam e buscarem a Casa da Mulher. Crenças essas que por vias diretas e indiretas legitimam, normatizam, naturalizam, justificam e sustentam essa violência. Encaixa-se aqui também o que foi discutido anteriormente sobre os fatores que contribuem para a permanência da mulher em uma relação de violência. Sendo assim, o processo de enfrentamento da VPI passa por idas e vindas que são determinadas por estes diversos fatores elencados, o que fica evidente nas entrevistas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que ao objetivar identificar em mulheres vítimas de VPI crenças a respeito desta violência e crenças referentes a papéis/estereótipos de gênero, indo desde a fundamentação teórica dos principais eixos conceituais que guiaram a investigação até o entendimento de como se apresentam na prática a partir dos discursos dos próprios atores sociais, no caso, das vítimas de VPI, o presente trabalho visa aumentar as possibilidades de reflexão temática, assim como, inspirar novas investigações. Os achados aqui apresentados permitem identificar a complexidade do emaranhado de fatores envolvidos no fenômeno da violência entre parceiros íntimos, que ao serem investigados a partir da perspectiva das próprias vítimas da VPI, nos aproxima da realidade “nua e crua”. A riqueza das informações oriundas do discurso das entrevistadas é desmedida, reconhece-se, inclusive, que nem de perto esta produção chegou no esgotamento das possíveis assimilações do conteúdo resultante das entrevistas.

A fim de não finalizar esse estudo sem nenhum direcionamento de enfrentamento da VPI reitera-se algumas possibilidades. Tendo em vista que a eficácia deste enfrentamento está associado a nível institucional ao acesso, disponibilidade, qualidade dos serviços, assim como pelas crenças, atitudes e comportamento dos atores institucionais (SHRADER; SAGOT, 1998), “a adoção de ações em diferentes áreas, de forma sistemática e continuada, garantindo acesso e qualificando a intervenção em cada área é o que deve caracterizar a promoção pelo estado de políticas públicas, constituindo uma rede de ações e serviços” (CAMARGO; AQUINO, 2003, p. 39). Ademais, reforça-se a importância do empoderamento das mulheres, não apenas de algumas delas, mas de todas enquanto uma categoria, como um processo multidimensional envolvendo um conjunto de fatores que possibilitam uma ação coletiva, sendo estes: fatores sociais como acesso à informação sobre direitos; fatores psicológicos como autoestima, autoconfiança e promoção da possibilidade de mudanças nos processos cognitivos de percepção das questões envolvidas no fenômeno da VPI; e fatores políticos para tomada de consciência das desigualdades sociais e da estrutura de dominação dos homens sobre as mulheres (CERQUEIRA; MOURA; IZUMINO, 2019; SAFFIOTI, 2011). Para além das vítimas, deve-se trabalhar com os agressores, pois não se pode esperar resultados positivos numa relação quando apenas uma das partes é exposta à possibilidade de mudanças enquanto a outra se mantém inalterada (KRUG et al., 2002; SAFFIOTI, 2011). Aliás, até mesmo aquelas pessoas que estão indiretamente envolvidas devem ser incluídas, isso significa

que além das vítimas e agressores o processo de mudança deve implicar na sociedade como um todo, deve ser estrutural (KRUG et al., 2002).

Cabe ainda reforçar que durante a construção deste trabalho, umas das intenções foi salientar questões importantes e sutis relativas ao sexismo estrutural, presente nas crenças sociais, que permeiam o fenômeno da VPI. Sendo assim, quando se aponta que o sexismo está presente nos discursos das mulheres é por identificar que elas estão socializadas nesta estrutura de dominação, profundamente inseridas neste sistema, assim como os homens, que como referido também são prejudicados. A violência é conjuntamente/socialmente arquitetada e legitimada, e a caminhada para a mudança, representada pela igualdade, é lenta e envolve de início a tomada de consciência desta estrutura desigual, possibilitando então processos de mudanças cognitivas, na esfera social e no plano subjetivo, sobre a percepção do lugar que cada um ocupa na sociedade.

Por acreditar na importância de uma ciência crítica e contextualizada, não se pode deixar de citar aqui o atual contexto de pandemia em que estamos vivendo e os possíveis impactos disso no fenômeno da violência contra mulher praticada por um parceiro íntimo. Apesar da presente pesquisa ter tido sua idealização e realização do campo num cenário anterior ao COVID-19, estamos, no momento em que este trabalho é finalizado, lidando com graves prejuízos mundiais em função desta situação que ainda não conta com uma solução. De acordo com dados da OMS, até o dia 22 de setembro de 2020 haviam no mundo todo 31.174.627 casos confirmados e 962.613 mortes por COVID-19 (WHO, 2020a). Em função da grave conjuntura, a OMS e a maioria dos países adotaram estratégias (imprescindíveis) de distanciamento social, isolamento social e quarentena para tentar conter o avanço da doença. Diante disso, discussões estão sendo levantadas a respeito da VPI no contexto de COVID-19. A própria OMS e alguns estudos da literatura alertam para indícios de um aumento de casos de violência doméstica relacionados à COVID-19 (BUTTELL; FERREIRA, 2020; CORTES et al., 2020; JARNECKE; FLANAGAN, 2020; KAUKINEN, 2020; KOFMAN; GARFIN, 2020; OLIVEIRA, 2020; VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020; WHO, 2020b). Além disso, o estresse, a ruptura de redes sociais e de proteção, assim como uma crise financeira e a diminuição do acesso a serviços, são apontados como fatores de risco para a VPI agravados pela pandemia. (WHO, 2020b)

O distanciamento social e as ordens de permanência em casa podem expandir o controle coercitivo do parceiro abusivo e o poder sobre sua vítima, sendo assim, muitas mulheres estão sob vigilância constante de seus agressores, o que as impede de acessar sistemas de suporte social,

como família, amigos, vizinhos e até mesmo serviços de denúncia e/ou ajuda (BUTTELL; FERREIRA, 2020; CORTES et al., 2020; KAUKINEN, 2020; KOFMAN; GARFIN, 2020; VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020). Além disso, estressores como instabilidade e dificuldade econômica e habitacional intensificados pelo COVID-19 podem contribuir para o aumento da violência conjugal (BUTTELL; FERREIRA, 2020; JARNECKE; FLANAGAN, 2020; KAUKINEN, 2020). Aponta-se ainda que a situação de desemprego do homem pode servir de gatilho para comportamentos violentos, uma vez que remete a perda de poder, ferindo sua virilidade associada à responsabilidade de provedor, conforme já citado anteriormente (CORTES et al., 2020; KAUKINEN, 2020; VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020). Esses fatores elencados podem contribuir tanto para o agravamento da violência situacional, que envolve VPI menos frequente e grave, quanto do terrorismo íntimo, marcado por uma dinâmica de poder e controle que acarreta em VPI psicológica, física e sexual mais grave e crônica (JARNECKE; FLANAGAN, 2020; KAUKINEN, 2020). No entanto, reconhece-se que não são novidades trazidas pela pandemia do COVID-19, o que se vê são problemas e desigualdades estruturais que nos atravessam, associados à VPI de maneira geral, e que podem, diante deste contexto, se exacerbarem.

Todavia, cabe ressaltar que os dados ainda são bastante prematuros e insuficientes para qualquer afirmação ou estabelecimento de uma relação categórica, o que se tem até o momento são indícios que ainda precisam ser profundamente estudados. Abrindo perspectivas para futuras pesquisas, acredita-se na importância da triangulação de diversas fontes para explorar a relação entre COVID-19 e VPI, como por exemplo dados de justiça criminal, agências de serviço social e autorrelatos de vitimização. Ainda assim investigar esta relação será um desafio em função da natureza oculta desta violência, que já se mostra como fator dificultador nas pesquisas sobre o tema mesmo antes do COVID-19.

Finaliza-se então esta produção, reconhecendo suas limitações. Primeiramente identifica-se que o fato das entrevistas terem sido realizadas por cinco pessoas (quatro graduandas de psicologia e a autora deste), mesmo que treinadas para tal e que a pesquisa responsável tenha ouvido todos os relatos além de ler as transcrições, podem ter interferido na exploração mais minuciosa do conteúdo das questões, dando pouca abertura de fala para as entrevistadas, resultando em algumas entrevistas mais curtas. Além disso, deve-se considerar a possível influência da desajustabilidade social nas respostas das entrevistadas, ou seja, a distorção dos relatos para uma direção que parece ao respondente ser mais aceitável e desejável naquele contexto (FURNHAM,

1986; GOUVEIA et al., 2009). Por fim, considera-se que investigar as crenças também dos agressores seria uma maneira de completar e verificar de forma mais abrangente a pertinência das reflexões aqui propostas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMS, Dominic; VIKI, G. Tendayi; MASSER, Barbara; BOHNER, Gerd. Perceptions of stranger and acquaintance rape: The role of benevolent and hostile sexism in victim blame and rape proclivity. **Journal of personality and social psychology**, [S. l.], v. 84, n. 1, p. 111, 2003.
- ALLEN, C. T.; SWAN, S. C.; RAGHAVAN, C. Gender Symmetry, Sexism, and Intimate Partner Violence. **Journal of Interpersonal Violence**, [S. l.], v. 24, n. 11, p. 1816–1834, 2009. DOI: 10.1177/0886260508325496.
- ALLEN, Mary; DEVITT, Catherine. Intimate partner violence and belief systems in Liberia. **Journal of Interpersonal Violence**, [S. l.], v. 27, n. 17, p. 3514–3531, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/0886260512445382>.
- ALLEN, Nicole E.; LARSEN, Sadie E.; JAVDANI, Shabnam; LEHRNER, Amy L. Council-Based Approaches to Reforming the Health Care Response to Domestic Violence: Promising Findings and Cautionary Tales. **American Journal of Community Psychology**, [S. l.], v. 50, n. 1–2, p. 50–63, 2012. DOI: 10.1007/s10464-011-9471-9. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.1007/s10464-011-9471-9>.
- ALLPORT, Gordon Willard; CLARK, Kenneth; PETTIGREW, Thomas. The nature of prejudice. [S. l.], 1954.
- ALTEMEYER, Robert A.; ALTEMEYER, Bob. **The authoritarian specter**. [s.l.] : Harvard University Press, 1996.
- ALVAREZ, C.; LAMEIRAS-FERNANDEZ, M.; HOLLIDAY, C. N.; SABRI, B.; CAMPBELL, J. Latina and Caribbean Immigrant Women’s Experiences With Intimate Partner Violence: A Story of Ambivalent Sexism. **Journal of Interpersonal Violence**, [S. l.], p. 886260518777006, 2018. DOI: 10.1177/0886260518777006.
- AMES, G. M.; CUNRADI, C. B.; DUKE, M.; TODD, M.; CHEN, M. J. Contributions of work stressors, alcohol, and normative beliefs to partner violence. **Journal of Studies on Alcohol and Drugs**, [S. l.], v. 74, n. 2, p. 195–204, 2013.
- ARAJI, Sharon K.; CARLSON, John. Family violence including crimes of honor in Jordan: Correlates and perceptions of seriousness. **Violence against women**, [S. l.], v. 7, n. 5, p. 586–621, 2001.
- ARCHER, John. Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. **Psychological Bulletin**, [S. l.], v. 126, n. 5, p. 651–680, 2000. DOI: 10.1037/0033-2909.126.5.651.
- ARNOSO, Ainara; IBABE, Izaskun; ARNOSO, Maitane; ELGORRIAGA, Edurne. El sexismo como predictor de la violencia de pareja en un contexto multicultural. **Anuario de Psicología Jurídica**, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 9–20, 2017.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo 4ªed. **Lisboa: Edições**, [S. l.], v. 70, p. 1977, 2011.
- BASILE, Kathleen C.; BLACK, Michele C.; BREIDING, Matthew Joseph; CHEN, Jieru; MERRICK, Melissa T.; SMITH, Sharon G.; STEVENS, Mark R.; WALTERS, Mikel L. National

intimate partner and sexual violence survey; 2010 summary report. *[S. l.]*, 2011.

BERKE, D. S.; ZEICHNER, A. Testing a Dual Process Model of Gender-Based Violence: A Laboratory Examination. Berke, D. S., & Zeichner, A. (2016). Testing a Dual Process Model of Gender-Based Violence: A Laboratory Examination. *Violence and Victims*, 31(2), 200–214. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.vv-d-14-00060>. **Violence and Victims**, *[S. l.]*, v. 31, n. 2, p. 200–214, 2016. DOI: 10.1891/0886-6708.vv-d-14-00060.

BHANOT, Surbhi; SENN, Charlene Y. Attitudes Towards Violence Against Women In Men of South Asian Ancestry: Are Acculturation and Gender Role Attitudes Important Factors? **Journal of Family Violence**, *[S. l.]*, v. 22, n. 1, p. 25, 2007. DOI: 10.1007/s10896-006-9060-0. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10896-006-9060-0>.

BOIRA, Santiago; CHILET-ROSELL, Elisa; JARAMILLO-QUIROZ, Sofia; REINOSO, Jessica. Sexismo, pensamentos distorsionados y violencia en las relaciones de pareja en estudiantes universitarios de Ecuador de áreas relacionadas con el bienestar y la salud. **Universitas Psychologica**, *[S. l.]*, v. 16, n. 4, p. 1, 2017. DOI: 10.11144/Javeriana.upsy16-4.spdv. Disponível em: <http://revistas.javeriana.edu.co/index.php/revPsycho/article/view/14732>.

BOTT, Sarah; GUEDES, Alessandra; RUIZ-CELIS, Ana P.; MENDOZA, Jennifer Adams. Intimate partner violence in the Americas: A systematic review and reanalysis of national prevalence estimates. **Revista Panamericana de Salud Publica/Pan American Journal of Public Health**, *[S. l.]*, v. 43, p. 1–12, 2019. DOI: 10.26633/RPSP.2019.26.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Brasília, 7 de agosto de 2006.

BUENO, S.; LIMA, R. S.; SOBRAL, C. N. I.; PINHEIRO, M.; MARQUES, D.; SCARANCE, V. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil–2ª Edição. **São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública-Datafolha**, *[S. l.]*, 2019.

BUTCHART, Alexander; GARCIA-MORENO, Claudia; MIKTON, Christopher. Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence. *[S. l.]*, 2010.

BUTTELL, Frederick; FERREIRA, Regardt J. The hidden disaster of COVID-19: Intimate partner violence. **Psychological trauma: theory, research, practice, and policy**, *[S. l.]*, v. 12, n. S1, p. S197, 2020.

CAMARGO, Márcia; AQUINO, S. De. Redes de cidadania e parcerias-Enfrentando a rota crítica. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher-plano nacional. Brasília**, *[S. l.]*, 2003.

CARVALHO, José Raimundo; OLIVEIRA, Victor Hugo. **Pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher: prevalência da violência doméstica e impacto nas novas gerações. 2016**, 2017.

CASIQUE, Leticia Casique; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, *[S. l.]*, v. 14, n. 6, 2006.

CASTRO, Yolanda Rodríguez; MAGALHÃES, Maria José. El sexismo moderno en estudiantes universitarios/as portugueses/as. *[S. l.]*, 2013.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da violência 2020. [S. l.], 2020.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil**. [s.l.] : Texto para Discussão, 2019.

CORTES, Laura Ferreira; ARBOIT, Jaqueline; GEHLEN, Rubia Geovana Smaniotto; TASSINARI, Taís Tasqueto; VIEIRA, Letícia Becker; DE MELLO PADOIN, Stela Maris; LANDERDAHL, Maria Celeste. Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19/Protection of women in situations of violence in the context of the covid-19 pandemic. **Ciência, Cuidado e Saúde**, [S. l.], v. 19, 2020.

COKER, Ann L. Primary prevention of intimate partner violence for women's health: A response to Plichta. **Journal of Interpersonal Violence**, [S. l.], v. 19, n. 11, p. 1324–1334, 2004.

DARDENNE, Benoit; DUMONT, Muriel; BOLLIER, Thierry. Insidious dangers of benevolent sexism: consequences for women's performance. **Journal of personality and social psychology**, [S. l.], v. 93, n. 5, p. 764, 2007.

DEBERT, Guita Grin; OLIVEIRA, Marcella Beraldo De. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a violência doméstica. **Cadernos pagu**, [S. l.], 2007.

DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos Da. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde Pública**, [S. l.], v. 16, p. 129–137, 2000.

DOBASH, R. E.; DOBASH, R. P. What were they thinking? Men who murder an intimate partner. **Violence Against Women**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 111–134, 2011. DOI: 10.1177/1077801210391219.

DOBASH, Russell P.; DOBASH, R. Emerson. Women's violence to men in intimate relationships: Working on a puzzle. **British journal of criminology**, [S. l.], v. 44, n. 3, p. 324–349, 2004.

DOUKI, Saida; NACEF, Fathy; BELHADJ, Ahmed; BOUASKER, Attia; GHACHEM, Rim. Violence against women in Arab and Islamic countries. **Archives of women's mental health**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 165–171, 2003.

EASTEAL, Patricia; HOLLAND, Kate; JUDD, Keziah. Enduring themes and silences in media portrayals of violence against women. In: WOMEN'S STUDIES INTERNATIONAL FORUM 2015, **Anais** [...]. : Elsevier, 2015. p. 103–113.

EXPÓSITO, Francisca; HERRERA, M. Carmen; MOYA, Miguel; GLICK, Peter. Don't rock the boat: Women's benevolent sexism predicts fears of marital violence. **Psychology of Women Quarterly**, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 36–42, 2010.

FERREIRA, Maria Cristina. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. **Temas em psicologia**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 119–126, 2004.

FORMIGA, N. S. Estrutura fatorial do inventário de sexismo ambivalente a partir da análise dos eixos principais. **Psicólogo informação**, [S. l.], v. 9, n. 9, p. 9–28, 2005.

FORMIGA, Nilton. Evidência psicométrica de um modelo fatorial-conceitual concorrente do

- Inventário de Sexismo Ambivalente em brasileiros. **Revista De Psicologia/Journal of Psychology**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 9–20, 2015.
- FORMIGA, Nilton S. Valores humanos e sexismo ambivalente. **Revista do Departamento de Psicologia. UFF**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 381–396, 2007.
- FORMIGA, Nilton S.; GOUVEIA, V. V.; SANTOS, M. N. Dos. Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero. **Psicologia em estudo**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 103–111, 2002.
- FORMIGA, Nilton Soares. Inventário de sexismo ambivalente: Um estudo a partir da modelagem de equação estrutural. [S. l.], 2011.
- FORMIGA, Nilton Soares; OMAR, Alicia Graciela; VAAMONDE, Juan Diego. Atitudes frente aos grupos minoritários em brasileiros: análise fatorial confirmatória e modelagem de equação estrutural. **Encontro: Revista de Psicologia**, [S. l.], v. 12, n. 17, p. 71–84, 2009.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, [S. l.], v. 1, p. 1–205, 2019.
- FRIEZE, Irene Hanson. Female violence against intimate partners: An introduction. **Psychology of Women Quarterly**, [S. l.], v. 29, n. 3, p. 229–237, 2005. DOI: 10.1111/j.1471-6402.2005.00217.x.
- FURNHAM, Adrian. Response bias, social desirability and dissimulation. **Personality and individual differences**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 385–400, 1986.
- GAGE, A. N.; LEASE, S. H. An Exploration of the Link Between Masculinity and Endorsement of IPV Myths in American Men. **J Interpers Violence**, [S. l.], p. 886260518818430, 2018. DOI: 10.1177/0886260518818430.
- GARCÍA-MORENO, Claudia; PALLITTO, Christina; DEVRIES, Karen; STÖCKL, Heidi; WATTS, Charlotte; ABRAHAMS, Naeema. **Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. [s.l.] : World Health Organization, 2013.
- GASPODINI, Icaro Bonamigo; FORMIGA, Nilton Soares; FALCKE, Denise. Evidência Psicométrica da Estrutura Fatorial do Sexismo Ambivalente em Profissionais de Psicologia do Brasil. **Actualidades en Psicología**, [S. l.], v. 33, n. 127, p. 21–36, 2019.
- GLICK, Peter et al. Beyond prejudice as simple antipathy: hostile and benevolent sexism across cultures. **Journal of personality and social psychology**, [S. l.], v. 79, n. 5, p. 763, 2000.
- GLICK, Peter; FISKE, Susan T. The ambivalent sexism inventory: Differentiating hostile and benevolent sexism. **Journal of personality and social psychology**, [S. l.], v. 70, n. 3, p. 491, 1996.
- GLICK, Peter; FISKE, Susan T. The ambivalence toward men inventory: Differentiating hostile and benevolent beliefs about men. **Psychology of women quarterly**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 519–536, 1999.
- GLICK, Peter; FISKE, Susan T. An ambivalent alliance: Hostile and benevolent sexism as complementary justifications for gender inequality. **American psychologist**, [S. l.], v. 56, n. 2, p.

109, 2001.

GLICK, Peter; FISKE, Susan T. Ambivalent sexism revisited. **Psychology of Women Quarterly**, [S. l.], v. 35, n. 3, p. 530–535, 2011. DOI: 10.1177/0361684311414832.

GLICK, Peter; SAKALLI-UGURLU, Nuray; FERREIRA, Maria Cristina; AGUIAR DE SOUZA, Marcos. Ambivalent sexism and attitudes toward wife abuse in Turkey and Brazil. **Psychology of Women Quarterly**, [S. l.], v. 26, n. 4, p. 292–297, 2002. DOI: 10.1111/1471-6402.t01-1-00068.

GÖLGE, Z. B.; SANAL, Y.; YAVUZ, S.; ARSLANOGLU-CETIN, E. Attitudes toward Wife Abuse of Police Officers and Judiciary Members in Turkey: Profession, Gender, Ambivalent Sexism and Sex Roles. **Journal of Family Violence**, [S. l.], v. 31, n. 6, p. 785–796, 2016. DOI: 10.1007/s10896-016-9823-1.

GOMES, Nadielene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; ARAÚJO, Anne Jacob de Souza; COELHO, Tâmara Maria de Freitas. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta paulista de enfermagem**, [S. l.], v. 20, n. 4, p. 504–508, 2007.

GOMES, Romeu. A mulher em situações de violência sob a ótica da saúde. In: **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. [s.l.: s.n.]. p. 199–222.

GOMES, Romeu; MINAYO, M. C. de S.; SILVA, Cláudio Filipe R. Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**, [S. l.], p. 117–140, 2005.

GÓMEZ-BERROCAL, Carmen; CUADRADO, Isabel; NAVAS, Marisol; QUILES, Ma Nieves; MORERA, Ma Dolores. Sexismo hostil y benevolente: dimensiones de comparación intergrupala, imagen de los subtipos de mujer y autoimagen del endogrupo. **Revista de Psicología Social**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 45–62, 2011.

GOUVEIA, Valdiney V; GUERRA, Valeschka M.; DE SOUSA, Deliane Macedo Farias; SANTOS, Walberto S.; DE MESQUITA COSTA, Josélia. Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne: evidências de sua validade fatorial e consistência interna. **Avaliação Psicológica**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 87–98, 2009.

GRACIA, E.; GARCIA, F.; LILA, M. Male police officers' law enforcement preferences in cases of intimate partner violence versus non-intimate interpersonal violence. Do Sexist Attitudes and Empathy Matter? **Criminal Justice and Behavior**, [S. l.], v. 41, n. 10, p. 1195–1213, 2014. DOI: 10.1177/0093854814541655.

GRAHAM-BERMANN, Sandra A.; PERKINS, Suzanne. Effects of early exposure and lifetime exposure to intimate partner violence (IPV) on child adjustment. **Violence and victims**, [S. l.], v. 25, n. 4, p. 427–439, 2010.

GRAHAM, Jesse; HAIDT, Jonathan. Sacred values and evil adversaries: A moral foundations approach. [S. l.], 2012.

GUERRERO-MOLINA, M.; MORENO-MANSO, J. M.; GUERRERO-BARONA, E.; CRUZ-MARQUEZ, B. Attributing Responsibility, Sexist Attitudes, Perceived Social Support, and Self-Esteem in Aggressors Convicted for Gender-Based Violence. **J Interpers Violence**, [S. l.], p. 886260517715025, 2017. a. DOI: 10.1177/0886260517715025.

- GUERRERO-MOLINA, Mônica; MORENO-MANSO, Juan Manuel; GUERRERO-BARONA, Eloísa; CRUZ-MÁRQUEZ, Beatriz. Actitudes sexistas y asunción de responsabilidad en agresores condenados a prisión por violencia de género en España durante los años 2012 y 2013. [Sexist attitudes and attribution of responsibility among aggressors convicted of gender violence in Spain d. **Universitas Psychologica**, *[S. l.]*, v. 16, n. 3, p. 1–13, 2017. b.
- Haidt, Jonathan; GRAHAM, Jesse. When morality opposes justice: Conservatives have moral intuitions that liberals may not recognize. **Social Justice Research**, *[S. l.]*, v. 20, n. 1, p. 98–116, 2007.
- HAMBY, Sherry L. The dominance scale: Preliminary psychometric properties. **Violence and Victims**, *[S. l.]*, v. 11, n. 3, p. 199–212, 1996.
- HARRIS, Richard J.; FIRESTONE, Juanita M.; VEGA, William A. The interaction of country of origin, acculturation, and gender role ideology on wife abuse. **Social Science Quarterly**, *[S. l.]*, v. 86, n. 2, p. 463–483, 2005.
- HERRERA, A.; VALOR-SEGURA, I.; EXPOSITO, F. Is miss sympathy a credible defendant alleging intimate partner violence in a trial for murder? **European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, *[S. l.]*, v. 4, n. 2, p. 179–196, 2012.
- HILTON, James L.; VON HIPPEL, William. Stereotypes. **Annual review of psychology**, *[S. l.]*, v. 47, n. 1, p. 237–271, 1996.
- IBGE, IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018. **Acesso em**, *[S. l.]*, v. 2, 2018.
- INSTITUTO DATASENADO BRASIL. Violência doméstica e familiar contra a mulher. **Pesquisa Datasenado**, *[S. l.]*, p. 1–82, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>.
- JAKOBSSON, A.; VON BORGSTEDTE, C.; KRANTZ, G.; SPAK, F.; HENSING, G. Possibilities and Hindrances for Prevention of Intimate Partner Violence: Perceptions Among Professionals and Decision Makers in a Swedish Medium-Sized Town. **International Journal of Behavioral Medicine**, *[S. l.]*, v. 20, n. 3, p. 337–343, 2013. DOI: 10.1007/s12529-012-9238-1. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/s12529-012-9238-1>.
- JARNECKE, Amber M.; FLANAGAN, Julianne C. Staying safe during COVID-19: How a pandemic can escalate risk for intimate partner violence and what can be done to provide individuals with resources and support. **Psychological trauma: theory, research, practice, and policy**, *[S. l.]*, v. 12, n. S1, p. S202, 2020.
- JIMÉNEZ, A. A.; PRIEGO, M. B.; GUTIERREZ, M. F.; MOLINA, E. L.; FLORES, N. M. V.; RAMIREZ, J. M. G. Violence of women against men, myth or reality? **Reidocrea-Revista Electronica De Investigacion Y Docencia Creativa**, *[S. l.]*, v. 4, p. 14–17, 2015.
- JOHNSON, Michael P. Conflict and control: Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. **Violence Against Women**, *[S. l.]*, v. 12, n. 11, p. 1003–1018, 2006. DOI: 10.1177/1077801206293328.
- KAUKINEN, Catherine. When Stay-at-Home Orders Leave Victims Unsafe at Home: Exploring

the Risk and Consequences of Intimate Partner Violence during the COVID-19 Pandemic. **American Journal of Criminal Justice**, [S. l.], p. 1–12, 2020.

KELLY, Joan B.; JOHNSON, Michael P. Differentiation Among Types of Intimate Partner Violence: Research Update and Implications for Interventions. **Family Court Review**, [S. l.], v. 46, n. 3, p. 476–499, 2008. DOI: 10.1111/j.1744-1617.2008.00215.x.

KNOX JR, David H. Conceptions of love at three developmental levels. **Family Coordinator**, [S. l.], p. 151–157, 1970.

KOFMAN, Yasmin B.; GARFIN, Dana Rose. Home is not always a haven: The domestic violence crisis amid the COVID-19 pandemic. **Psychological trauma: theory, research, practice, and policy**, [S. l.], 2020.

KOSTERINA, Elena; HORNE, Sharon G.; LAMB, Sharon. The role of gender-based violence, health worries, and ambivalent sexism in the development of women’s gynecological symptoms. **Journal of health psychology**, [S. l.], p. 1359105318825292, 2019.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James a; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. Relatório mundial sobre violência e saúde. **Organização Mundial da Saúde**, [S. l.], p. 380, 2002.

KRÜGER, Helmuth. Psicologia das crenças: perspectivas teóricas. **Rio de Janeiro (RJ): Universidade Estadual do Rio de Janeiro**, [S. l.], 1995.

KRÜGER, Helmuth. Cognição, estereótipos e preconceitos sociais. **Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas**, [S. l.], v. 1, p. 23–40, 2004.

KRÜGER, Helmuth. Ideologias, sistemas de crenças e atitudes. **Psicologia Social: temas e teorias. Brasília: Technopolitik**, [S. l.], 2011.

KRÜGER, Helmuth. **Psicologia Social das Crenças**. Curitiba: CRV. 2018

LEE, M. S.; BEGUN, S.; DEPRINCE, A. P.; CHU, A. T. Acceptability of Dating Violence and Expectations of Relationship Harm Among Adolescent Girls Exposed to Intimate Partner Violence. **Psychological Trauma-Theory Research Practice and Policy**, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 487–494, 2016. DOI: 10.1037/tra0000130.

LEITE, Franciele Marabotti Costa; AMORIM, Maria Helena Costa; WEHRMEISTER, Fernando C.; GIGANTE, Denise Petrucci. Violence against women, Espírito Santo, Brazil. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 51, p. 33, 2017.

LELAURAIN, Solveig; FONTE, David; AIM, Marie-Anastasie; KHATMI, Nicolas; DECARSIN, Thibaut; LO MONACO, Grégory; APOSTOLIDIS, Thémis. “One Doesn’t Slap a Girl but...” Social Representations and Conditional Logics in Legitimization of Intimate Partner Violence. **Sex Roles**, [S. l.], v. 78, n. 9–10, p. 637–652, 2017. DOI: 10.1007/s11199-017-0821-4. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/s11199-017-0821-4>.

LELAURAIN, Solveig; FONTE, David; GIGER, Jean-Christophe; GUIGNARD, Séverin; LO MONACO, Grégory. Legitimizing intimate partner violence: The role of romantic love and the mediating effect of patriarchal ideologies. **Journal of interpersonal violence**, [S. l.], p. 0886260518818427, 2018.

- LEVANT, Ronald F. Toward the reconstruction of masculinity. **Journal of family psychology**, [S. l.], v. 5, n. 3–4, p. 379, 1992.
- LI, Diandian; ZHENG, Lijun. Intimate Partner Violence and Controlling Behavior Among Male Same-Sex Relationships in China: Relationship With Ambivalent Sexism. **J Interpers Violence**, [S. l.], p. 886260517724835–886260517724835, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/0886260517724835>.
- LOPES, NATALICE D. O. CARMO. **O stalking na violência entre parceiros íntimos: a perspectiva das vítimas**. 2017. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, [S. l.], 2017.
- LOURENÇO, L. M. **Crenças e credices sobre a sexualidade humana**. 1993. Dissertação de Mestrado, Universidade Gama Filho, [S. l.], 1993.
- LOVELAND, J. E.; RAGHAVAN, C. Coercive Control, Physical Violence, and Masculinity. **Violence and Gender**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 5–10, 2017. DOI: 10.1089/vio.2016.0019.
- MACHADO, Carla; MATOS, Marlene; GONÇALVES, M. Manual da escala de crenças sobre violência conjugal (ECVC) e do inventário de violência conjugal (IVC): escalas de avaliação e manual. **Braga: Editora Psiquilibrios**, [S. l.], 2006.
- MARASCA, Aline Riboli; COLOSSI, Patrícia Manozzo; FALCKE, Denise. Violência conjugal e família de origem: Uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. **Temas em Psicologia**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 221–243, 2013.
- MARQUES-FAGUNDES, A. L.; MEGIAS, J. L.; GARCIA-GARCIA, D. M.; PETKANOUPOULOU, K. Ambivalent sexism and egalitarian ideology in perception of psychological abuse and (in)vulnerability to violence. **Revista De Psicologia Social**, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 31–59, 2015. a. DOI: 10.1080/02134748.2014.991519. Disponível em: %3CGo.
- MARQUES-FAGUNDES, Ana-Luisa; MEGÍAS, Jesús L.; GARCÍA-GARCÍA, Daniela M^a; PETKANOUPOULOU, Katerina. Ambivalent sexism and egalitarian ideology in perception of psychological abuse and (in) vulnerability to violence/Sexismo ambivalente e ideología igualitaria en la percepción del maltrato psicológico y la (in) vulnerabilidad a la violencia. **Revista de Psicologia Social**, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 31–59, 2015. b.
- MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; TOMAZ, Gabriela Rodrigues; MENESES, Gabriel Medina Sobreira De; RODRIGUES, Malvina Thais Pacheco; PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura; CORASSA, Rafael Bello. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista brasileira de epidemiologia = Brazilian journal of epidemiology**, [S. l.], v. 23 1, p. 2011–2017, 2020. DOI: 10.1590/1980-549720200007.supl.1.
- MAYORGA, Magaly Nóbrega; VALERA, Paola Virginia Muñoz. Una aproximación cualitativa a la violencia hacia la mujer en un asentamiento humano de Villa el Salvador. **Liberabit**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 95–108, 2009. Disponível em: http://www.revistaliberabit.com/liberabit15_2/revista_liberabit_n15_4.pdf.
- MCDERMOTT, M. Joan; GAROFALO, James. When advocacy for domestic violence victims backfires: Types and sources of victim disempowerment. **Violence Against Women**, [S. l.], v. 10, n. 11, p. 1245–1266, 2004.
- MENEGHEL, Stela Nazareth; BAIROS, Fernanda; MUELLER, Betânia; MONTEIRO,

Débora; OLIVEIRA, Lidianne Pellenz De; COLLAZIOL, Marcell Emer. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, [S. l.], v. 27, p. 743–752, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. [s.l.] : Editora Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Qualitative Research Journal**, [S. l.], v. 5, n. 7, p. 1–12, 2017.

MOHER, David; LIBERATI, Alessandro; TETZLAFF, J. A. D.; ALTMAN, D. G. PRISMA 2009 flow diagram. **The PRISMA statement**, [S. l.], v. 6, n. 1000097, p. 0–1371, 2009.

MORSE, D. S.; PALDI, Y.; EGBARYA, S. S.; CLARK, C. J. “An Effect That Is Deeper Than Beating”: Family Violence in Jordanian Women. **Families Systems & Health**, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 19–31, 2012. DOI: 10.1037/a0027137.

MOYA, M.; GLICK, P.; EXPÓSITO, F.; DE LEMUS, S.; HART, J. It’s for your own good: Benevolent sexism and women’s tolerance of paternalistic discrimination by intimate partners. **Personality and Social Psychology Bulletin**, [S. l.], v. 33, p. 1421–1434, 2007.

NOONAN, Rita K.; CHARLES, Dyanna. Developing teen dating violence prevention strategies: formative research with middle school youth. **Violence Against Women**, [S. l.], v. 15, n. 9, p. 1087–1105, 2009.

NOVO, M.; HERBON, J.; AMADO, B. G. Victimization and gender: Effects in the evaluation of subtle and overt violence, adult attachment and conflict resolution tactics. **Revista Iberoamericana De Psicología Y Salud**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 89–97, 2016. DOI: 10.1016/j.rips.2016.05.002.

OLIVEIRA, Olga Maria. A pandemia da COVID-19 versus pandemia da violência contra as mulheres: a essencialidade da fraternidade como aptidão para mudanças. *In*: **Pandemia, direito e fraternidade: um mundo novo nascerá**. [s.l.] : Asces-Unita, 2020. p. 382–397. DOI: 10.47306/978-65-88213-03-2.382-397. Disponível em: <http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/2602>.

OTAGUIRI, Alliny Tiemi Moia. Intervenção para crianças, adolescentes e suas cuidadoras expostas à VPI. [S. l.], 2019.

PEDROSA, Mariana; ZANELLO, Valeska. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S. l.], v. 32, n. spe, 2016. DOI: 10.1590/0102-3772e32ne214. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722016000500213&lng=pt&tlng=pt.

PEREIRA, Annelise; MONTEIRO, Maria Benedicta; CAMINO, Leoncio. Social norms and prejudice against homosexuals. **The Spanish journal of psychology**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 576–584, 2009.

PÉREZ, Victoria A. Ferrer; FIOL, Esperanza Bosch; PALMER, M. Carmen Ramis; GUZMÁN, Capilla Navarro. Las creencias y actitudes sobre la violencia contra las mujeres en la pareja: Determinantes sociodemográficos, familiares y formativos. **Anales de Psicología/Annals of Psychology**, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 251–259, 2006.

PERRIN, N. et al. Social norms and beliefs about gender based violence scale: a measure for use with gender based violence prevention programs in low-resource and humanitarian settings. **Confl Health**, [S. l.], v. 13, p. 6, 2019. DOI: 10.1186/s13031-019-0189-x.

PETERS, Jay. Measuring myths about domestic violence: Development and initial validation of the domestic violence myth acceptance scale. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 1–21, 2008.

PETERSON, Benjamin; SMITH, J. Allegra; TANNENBAUM, David; SHAW, Moira P. On the “exporting” of morality: Its relation to political conservatism and epistemic motivation. **Social Justice Research**, [S. l.], v. 22, n. 2–3, p. 206–230, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Casa da Mulher - Centro de Referência. Site da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://servicos.pjf.mg.gov.br/servicos/16/detalhe/666>. Acesso em: 23 mar. 2019

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élide Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. **Saúde e Sociedade**, [S. l.], v. 17, p. 126–137, 2008.

REEBYE, Pratibha. Aggression during early years—infancy and preschool. **The Canadian Child and Adolescent Psychiatry Review**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 16, 2005.

RENZETTI, C. M.; LYNCH, K. R.; DEWALL, C. N. Ambivalent Sexism, Alcohol Use, and Intimate Partner Violence Perpetration. **Journal of Interpersonal Violence**, [S. l.], v. 33, n. 2, p. 183–210, 2018. DOI: 10.1177/0886260515604412.

RIGOL-CUADRA, Assumpció; GALBANY-ESTRAGUÉ, Paola; FUENTES-PUMAROLA, Concepció; BURJALES-MARTÍ, Maria Dolors; RODRÍGUEZ-MARTÍN, Dolors; BALLESTER-FERRANDO, David. Perception of nursing students about couples’ violence: knowledge, beliefs and professional role. Percepción de los estudiantes de enfermería sobre violencia de pareja: conocimientos, creencias y rol profesional. **Rev. latinoam. enferm**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 527–534, 2015.

RILEY, C. E.; YAMAWAKI, N. Who Is Helpful? Examining the Relationship Between Ambivalent Sexism, Right-Wing Authoritarianism, and Intentions to Help Domestic Violence Victims. **Sage Open**, [S. l.], v. 8, n. 2, 2018. DOI: 10.1177/2158244018781899. Disponível em: %3CGo.

ROKEACH, Milton. **Crenças, atitudes e valores**. [s.l.] : Interciência, 1981.

RUDMAN, Laurie A.; GLICK, Peter. **The social psychology of gender: How power and intimacy shape gender relations**. [s.l.] : Guilford Press, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. 2ª reimp. **São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo**, [S. l.], 2011.

SALTZMAN, Linda E.; FANSLOW, Janet L.; MCMAHON, Pamela M.; SHELLEY, Gene A. Intimate partner violence surveillance: Uniform definitions and recommended data elements. Version 1.0. [S. l.], 1999.

SALTZMAN, Linda E.; GREEN, Yvonne T.; MARKS, James S.; THACKER, Stephen B.

Violence against women as a public health issue: Comments from the CDC1. **American Journal of Preventive Medicine**, [S. l.], v. 19, n. 4, p. 325–329, 2000.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L.; FRANÇA-JUNIOR, Ivan; DINIZ, Simone; PORTELLA, Ana Paula; LUDERMIR, Ana Bernarda; VALENÇA, Otávio; COUTO, Márcia Thereza. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 41, p. 797–807, 2007.

SCOTT, Joan Wallack. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos pagu**, [S. l.], n. 3, p. 11–27, 1994.

SHRADER, Elizabeth; SAGOT, Monserrat. **La ruta crítica que siguen las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar: protocolo de investigación**. [s.l.] : Organización Panamericana de la Salud, 1998.

SIBLEY, Chris G.; OVERALL, Nickola C. A dual process motivational model of ambivalent sexism and gender differences in romantic partner preferences. **Psychology of Women Quarterly**, [S. l.], v. 35, n. 2, p. 303–317, 2011.

SIBLEY, Chris G.; PERRY, Ryan. An opposing process model of benevolent sexism. **Sex Roles**, [S. l.], v. 62, n. 7–8, p. 438–452, 2010.

SIDANIUS, Jim; PRATTO, Felicia. **Social dominance: An intergroup theory of social hierarchy and oppression**. [s.l.] : Cambridge University Press, 2001.

SILVA, Josianne Maria Mattos Da; LIMA, Marília de Carvalho; LUDERMIR, Ana Bernarda. Violência por parceiro íntimo e prática educativa materna. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 51, p. 34, 2017.

SOTO-QUEVEDO, Osvaldo A. Rol del sexismo ambivalente y de la transgresión de estereotipo de género en la atribución de culpa a mujeres víctimas de violencia de pareja. **Acta colomb. psicol**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 135–148, 2012. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552012000200013<http://fi-admin.bvsalud.org/document/view/2anz6>.

STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane De; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane. Mulheres e violências: interseccionalidades. [S. l.], 2017.

STRAUS, Murray A. Dominance and symmetry in partner violence by male and female university students in 32 nations. **Children and youth services review**, [S. l.], v. 30, n. 3, p. 252–275, 2008.

TAYLOR, J.; BRADBURY-JONES, C.; KROLL, T.; DUNCAN, F. Health professionals' beliefs about domestic abuse and the issue of disclosure: a critical incident technique study. **Health Soc Care Community**, [S. l.], v. 21, n. 5, p. 489–499, 2013. DOI: 10.1111/hsc.12037.

VALOR-SEGURA, I.; EXPOSITO, F.; MOYA, M. Victim Blaming and Exoneration of the Perpetrator in Domestic Violence: The Role of Beliefs in a Just World and Ambivalent Sexism. **Spanish Journal of Psychology**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 195–206, 2011. DOI: 10.5209/rev_SJOP.2011.v14.n1.17.

VECINA, M. L. Moral variables before and after a court-mandated psychological treatment of

men convicted of violence against their partners: Evolution and relationship with sexist attitudes. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 332–341, 2017. DOI: 10.1002/jip.1480.

VECINA, M. L. How Can Men Convicted of Violence Against Women Feel Moral While Holding Sexist and Violent Attitudes? A Homeostatic Moral Model Based on Self-Deception. **American Journal of Mens Health**, [S. l.], v. 12, n. 5, p. 1554–1562, 2018. DOI: 10.1177/1557988318774218.

VECINA, M. L.; PINUELA, R. Relationships between Ambivalent Sexism and the Five Moral Foundations in Domestic Violence: Is it a Matter of Fairness and Authority? **Journal of Psychology**, [S. l.], v. 151, n. 3, p. 334–344, 2017. DOI: 10.1080/00223980.2017.1289145.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, [S. l.], v. 23, p. e200033, 2020.

VIDAL-FERNANDEZ, A.; MEGIAS, J. L. Attributions of Blame to Battered Women when they are perceived as Feminists or as “Difficult to Deal With”. **Spanish Journal of Psychology**, [S. l.], v. 17, 2014. DOI: 10.1017/sjp.2014.26.

VILHENA, Valéria Cristina. Pela Voz das Mulheres: uma análise da violência doméstica entre mulheres evangélicas atendidas no Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher Casa Sofia. [S. l.], 2009.

WHO. **WHO multi-country study on women’s health and domestic violence against women: Initial results on prevalence, health outcomes and women’s responses**. [s.l.] : World Health Organization, 2005.

WHO. **Global status report on violence prevention 2014**. [s.l.] : World Health Organization, 2014.

WHO. **Violence against women**. [s.l.] : World Health Organization, 2017. Retirado de: <http://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>

WHO. **WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard**. [s.l.] : World Health Organization, 2020a. Retirado de: <https://covid19.who.int/>

WHO. **Q&A: Violence against women during COVID-19**. [s.l.] : World Health Organization, 2020b. Retirado de: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/violence-against-women-during-covid-19/>

WORDEN, Alissa Pollitz; CARLSON, Bonnie E. Attitudes and beliefs about domestic violence: Results of a public opinion survey: II. Beliefs about causes. **Journal of interpersonal violence**, [S. l.], v. 20, n. 10, p. 1219–1243, 2005.

YAMAWAKI, N.; OSTENSON, J.; BROWN, C. R. The Functions of Gender Role Traditionality, Ambivalent Sexism, Injury, and Frequency of Assault on Domestic Violence Perception A Study Between Japanese and American College Students. **Violence against Women**, [S. l.], v. 15, n. 9, p. 1126–1142, 2009. DOI: 10.1177/1077801209340758.

ZAKAR, R.; ZAKAR, M. Z.; KRAEMER, A. Men’s beliefs and attitudes toward intimate partner

violence against women in Pakistan. **Violence Against Women**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 246–268, 2013. DOI: 10.1177/1077801213478028.

ZAPATA-CALVENTE, A. L.; MEGIAS, J. L. Social perception of intimate partner violence according to the motivations and sex of the aggressor and the ideology and sex of the observers. **Revista De Psicología Social**, [S. l.], v. 32, n. 2, p. 301–332, 2017. DOI: 10.1080/02134748.2017.1297355.

APÊNDICE A – Questionário de dados sociodemográficos

Nome (iniciais):

1) Idade: _____

2) Cor/Raça/Etnia:

- Branco Amarelo
 Preto Indígena
 Pardo Outra _____

3) Religião:

- Não tem Judaica
 Católica Evangélica/Protestante
 Espírita Orientais/Budismo
 Afro-brasileira Outra _____

4) Estado civil:

- Casada Viúva
 União Estável Divorciada/Desquitada
 Solteira

Há quanto tempo? _____

5) Filhos: _____

Idade dos filhos: _____

6) Escolaridade:

- Analfabeto
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação

7) Atividade

Profissional: _____

8) Trabalha de carteira assinada:

- Sim Não Não se aplica

9) Renda individual mensal:

- Nenhuma
 Menor que um salário mínimo
 Entre 1 e 2 salários mínimos
 Entre 2 e 4 salários mínimos
 Entre 4 e 6 salários mínimos
 Entre 6 e 8 salários mínimos
 Entre 8 e 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

APÊNDICE B – Entrevista semiestruturada

ROTEIRO DA ENTREVISTA

- 1) Me conte um pouco sobre a situação que te trouxe até a Casa da Mulher
- 2) Se você fosse explicar para alguém os tipos de violência que podem ocorrer entre o casal, o que diria? Quais destes tipos você já sofreu/sofre (acontecem com você)?
- 3) Na sua opinião, o que leva um homem a agredir uma mulher? E o que leva uma mulher a agredir um homem?
- 4) Na sua opinião, quem são as principais vítimas da violência entre o casal? E agressores?
- 5) O que você pensa sobre a interferência de pessoas de fora nos desentendimentos e brigas do casal (familiares, amigos, vizinhos)?
- 6) O que você pensa sobre as seguintes frases/ditos (Irei te dizer algumas frases gostaria que você me falasse o que pensa sobre cada uma delas):
 - “A violência entre o casal é natural, sempre existiu e continuará existindo”
 - “Bater é prova de amor”
 - “Em algumas situações a violência contra a mulher é justificável
 - “A mulher deve obediência ao parceiro”
 - “As mulheres são inferiores ou mais frágeis que os homens”
 - “As mulheres necessitam de ser protegidas pelos homens”
- 7) Quais as obrigações e papéis do homem no relacionamento e em casa?
- 8) Quais as obrigações e papéis da mulher no relacionamento e em casa?
- 9) Na sua opinião, quais são as consequências que a violência do parceiro causa na vida da mulher?
- 10) Para você, o que leva algumas mulheres a permanecerem nesta situação de violência? Você acredita que isso aconteça com frequência?
- 11) O que você faz/fazia para lidar com essa situação de violência?
- 12) O que você acredita que uma mulher que está sofrendo algum tipo de violência dentro do relacionamento deve fazer?
- 13) Para você, quais os tipos de ajuda a mulher que está sofrendo violência do parceiro necessita?
- 14) Gostaria de acrescentar mais alguma coisa? Falar sobre algo que não conversamos?

ANEXO A – Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Crenças de mulheres vítimas de violência por parceiros íntimos e VPI

Pesquisador: Monique Bernardes de Oliveira Ferreira

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 07890919.2.0000.5147

Instituição Proponente: Departamento de Psicologia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.231.914

Apresentação do Projeto:

Apresentação do projeto está clara, detalhada de forma objetiva, descreve as bases científicas que justificam o estudo, estando de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, item III.

Objetivo da Pesquisa:

Os Objetivos da pesquisa estão claros bem delineados, apresenta clareza e compatibilidade com a proposta, tendo adequação da metodologia aos objetivos pretendido, de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013, item 3.4.1 - 4.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos e benefícios descritos em conformidade com a natureza e propósitos da pesquisa. O risco que o projeto apresenta é caracterizado como risco mínimo e benefícios esperados estão adequadamente descritos. A avaliação dos Riscos e Benefícios está de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, itens III; III.2 e V.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem estruturado, delineado e fundamentado, sustenta os objetivos do estudo em sua metodologia de forma clara e objetiva, e se apresenta em consonância com os princípios éticos norteadores da ética na pesquisa científica envolvendo seres humanos elencados na resolução 466/12 do CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
Bairro: SAO PEDRO **CEP:** 36.036-900
UF: MG **Município:** JUIZ DE FORA
Telefone: (32)2102-3788 **Fax:** (32)1102-3788 **E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 3.231.914

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo de pesquisa está em configuração adequada, apresenta FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida, com o título em português, identifica o patrocinador pela pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16. Apresenta o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO em linguagem clara para compreensão dos participantes, apresenta justificativa e objetivo, campo para identificação do participante, descreve de forma suficiente os procedimentos, informa que uma das vias do TCLE será entregue aos participantes, assegura a liberdade do participante recusar ou retirar o consentimento sem penalidades, garante sigilo e anonimato, explicita riscos e desconfortos esperados, indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, contato do pesquisador e do CEP e informa que os dados da pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador pelo período de cinco anos, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466 de 2012, itens: IV letra b; IV.3 letras a,b,d,e,f,g e h; IV. 5 letra d e XI.2 letra f. Apresenta o INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS de forma pertinente aos objetivos delineados e preserva os participantes da pesquisa. O Pesquisador apresenta titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas no Manual Operacional para CPes. Apresenta DECLARAÇÃO de infraestrutura e de concordância com a realização da pesquisa de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra h.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto e sanadas todas as pendências anteriores, o projeto está aprovado, pois está de acordo com os princípios éticos norteadores da ética em pesquisa estabelecido na Res. 466/12 CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS. Data prevista para o término da pesquisa: 31/05/2020

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional Nº001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do protocolo de pesquisa proposto. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de envio ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
 Bairro: SAO PEDRO CEP: 36.036-900
 UF: MG Município: JUIZ DE FORA
 Telefone: (32)2102-3788 Fax: (32)1102-3788 E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 3.231.914

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1282678.pdf	08/03/2019 13:33:21		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.docx	08/03/2019 11:14:14	Monique Bernardes de Oliveira Ferreira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	08/03/2019 11:11:46	Monique Bernardes de Oliveira Ferreira	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_infraestrutura.pdf	13/02/2019 20:42:19	Monique Bernardes de Oliveira Ferreira	Aceito
Outros	INSTRUMENTOS.docx	13/02/2019 20:40:44	Monique Bernardes de Oliveira Ferreira	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	13/02/2019 20:27:15	Monique Bernardes de Oliveira Ferreira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUIZ DE FORA, 29 de Março de 2019

Assinado por:
Jubel Barreto
(Coordenador(a))

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
Bairro: SAO PEDRO **CEP:** 36.036-900
UF: MG **Município:** JUIZ DE FORA
Telefone: (32)2102-3788 **Fax:** (32)1102-3788 **E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br

**ANEXO B – Declaração de autorização para realização da pesquisa pela coordenadora da
“Casa da Mulher”**

DECLARAÇÃO

Eu Maria Luiza de Oliveira Moraes na
qualidade de responsável pela(o) Casa da Mulher,
autorizo a realização da pesquisa intitulada “**Crenças de mulheres vítimas de
violência por parceiros íntimos - VPI**” a ser conduzida sob a
responsabilidade dos pesquisadores **Monique Bernardes de Oliveira Ferreira
e Lélío Moura Lourenço** e DECLARO que esta instituição apresenta
infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta declaração é
válida apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética da UFJF
para a referida pesquisa.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.



Maria Luiza de Oliveira Moraes
Coordenadora da Casa da Mulher
Secretaria de Governo - PJF